

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 12 de julho de 2018.
DECRETO Nº 35064

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 24.999,15.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.790/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 24.999,15 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
3210.0618200522.162.01.110000.339030.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	9.139,85	-
3210.0618200522.162.01.110000.339039.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	15.859,30	-
3210.0618200522.162.01.110000.339032.000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	-	24.999,15
TOTAL		24.999,15	24.999,15

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 35065

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 27.070,63.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.415/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 27.070,63 (vinte e sete mil, setenta reais e sessenta e três centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2010.0618100312.122.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	27.070,63	-
2010.0618100312.122.01.110000.339036.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	-	27.070,63
TOTAL		27.070,63	27.070,63

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 35066

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.740,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.415/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 127.740,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0612200312.121.01.110000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	45.740,00
2010.0618100312.120.01.110000.339039.000	Integração com as Forças de Segurança	24.000,00
2010.0618200312.123.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	58.000,00
TOTAL		127.740,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0618100312.122.01.110000.339047.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	11.740,00
2010.0612200312.121.01.110000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	77.000,00
2010.0618100312.122.01.110000.339036.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	39.000,00
TOTAL		127.740,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 35067

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.203/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.040.05.220001.335041.008	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Fundamental	67.000,00
TOTAL		67.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500052.028.05.210001.335041.008	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Infantil	20.000,00
0810.1236100062.042.05.220001.339031.008	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	47.000,00
TOTAL		67.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 35068

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 136.698,50.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.201/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 136.698,50 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.043.01.220000.339092.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	3.696,81
0810.1236100062.043.05.220001.339092.008	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	38.996,00
0810.1236100062.037.01.220000.319092.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	10.535,14
0810.1236500052.025.01.210000.319092.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	83.470,55
TOTAL		136.698,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500052.032.01.210000.335043.005	Atendimento Educacional através da Rede Complementar - Infantil	97.702,50
0810.1236100062.041.05.220001.339039.008	Apoio ao Educando - Fundamental	1.000,00
0810.1236500052.029.05.210001.339039.008	Apoio ao Educando - Infantil	1.000,00
0810.1236100062.042.05.220001.335043.008	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	1.000,00
0810.1236500052.030.05.210001.335043.008	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	1.000,00
0810.1236100062.037.05.220001.339030.008	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	34.996,00
TOTAL		136.698,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 35069

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.130.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.299/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1030100022.009.05.300004.339032.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	1.130.000,00	-
0791.1030100022.009.05.300004.339030.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	-	1.130.000,00
TOTAL		1.130.000,00	1.130.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 35070

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 816.619,99.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.299/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 816.619,99 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.013.01.310000.339032.001	Promoção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	186.619,99
0791.1030200032.020.01.310000.339032.001	Medicamentos para Rede Hospitalar e Rede de Atenção Especializada	150.000,00
0791.1030200032.020.05.300005.339032.114	Medicamentos para Rede Hospitalar e Rede de Atenção Especializada	480.000,00
TOTAL		816.619,99

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030300012.004.01.310000.339030.001	Assistência Farmacêutica - Medicamentos Excepcionais	336.619,99
0791.1030200032.016.05.300005.339030.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	480.000,00
TOTAL		816.619,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 35071

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 339.900,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.706/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200291.019.01.110000.449061.000	Implantação, Ampliação, Modernização, Fiscalização e Monitoramento Sistema de Coleta de Resíduos	339.900,00
TOTAL		339.900,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva de Contingência	339.900,00
TOTAL		339.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 35072

Altera a Comissão de Coordenação das Aplicações do Fundo para o Progresso de Guarulhos.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do Ofício nº 0736/2018-DP;

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição dos membros integrantes da Comissão de Coordenação das Aplicações do Fundo para o Progresso de Guarulhos, constituída pelo Decreto Municipal nº 33904, de 2 de janeiro de 2017, alterado

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

pelo Decreto Municipal nº 34209, de 30 de maio de 2017, conforme segue:
PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU
Excluir
Leonardo Matheus Paes Lago
Incluir
Francisco José Carone Garcia
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2018.**

DECRETO Nº 35073
Nomeação do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DO ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS.**
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 31233/2017;

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.637, de 18 de maio de 2018, os membros integrantes do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DO ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS,** conforme segue:
Presidente: Abdo Mazloun
Suplente:Fernanda de Castro Magalhães
Secretário Executivo:Gilberto Nogueira Penido Junior
Suplente:Claudia Almeida Igayara de Souza
Membro:Cristiane Espinosa Bolochio
Suplente:Hilari Wanderley Hidasi
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 35074
Altera o Decreto Municipal nº 23764, de 19 de abril de 2006, que regulamentou a Lei Municipal nº 6.109, de 7 de dezembro de 2005.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 35137/2018;

DECRETA:
Art. 1º Ficam alteradas as disposições dos incisos **I, VI, IX e X, do artigo 9º,** do Decreto Municipal nº 23764, de 2006, que passam a vigorar com as seguintes redações:
“**I** - todos e quaisquer empréstimos, repasses internos e externos, doações, subvenções, legados ou quaisquer outras transferências de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, de direito público ou privado, diretamente ou através de convênios, exceto aqueles direcionados diretamente ao Zoológico Municipal;
VI - taxas cobradas para treinamento e ministração de cursos de qualificação e educação ambiental a pessoas físicas e jurídicas, exceto aqueles ministrados ou elaborados pelo Zoológico Municipal e seus órgãos administrativos;
IX - preços públicos decorrentes das entradas fixadas em regulamento próprio para acesso aos parques municipais, excetuando as entradas para o Zoológico Municipal;
X - taxas de uso e manutenção dos próprios públicos sob administração da Secretaria de Meio Ambiente, excetuando-se o Zoológico Municipal;
.....”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DECRETO Nº 35075

Cria o Grupo Especial de Acompanhamento das Ações Cíveis Públicas relacionadas a políticas habitacionais e áreas de risco no Município que será integrado por membros da sociedade civil organizada.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o interesse social no andamento de Ações Cíveis Públicas relacionadas a temas de habitação e áreas de risco;
Considerando a manifestação dos membros do Conselho Municipal de Habitação pela necessidade de acompanhamento das Ações Cíveis Públicas que tenham como objeto a política habitacional ou intervenções em áreas de risco;
Considerando ainda o potencial dos representantes da sociedade civil na colaboração com o bom andamento das medidas definidas nas referidas Ações Cíveis Públicas movidas pelo Ministério Público; e
Considerando, por fim, a necessidade de ampla sinergia entre Poder Público e a Sociedade Civil, com a salutar transparência nos seus processos e o que consta no processo administrativo nº 30358/2018;

DECRETA:
Art. 1º Fica criado o Grupo Especial de Acompanhamento das Ações Cíveis Públicas relacionadas a temas habitacionais, que será composto por membros integrantes de movimentos populares e outras entidades da sociedade civil com representação no Conselho Municipal de Habitação.
Art. 2º O Grupo Especial de Acompanhamento tem como objetivo acompanhar o andamento das Ações Cíveis Públicas propostas pelo Ministério Público com relação a demandas habitacionais ou de áreas de risco e propor medidas de colaboração.
Art. 3º O Grupo Especial de Acompanhamento será composto pelos seguintes membros, representantes dos correspondentes movimentos e organizações:

Associação Barbara Cristina de Sá (BABI)
André Marcos Vitorino
AME São Rafael
Jurandir Oliveira Santos
Associação Salgado Filho
Sirlei de Fatima Souza
Central dos Movimentos Populares (CMP)
Gilson de Sousa Santos
Centro do Trabalhador Para Defesa da Terra Paulo Canarim (PAULO CANARIM)
Gilmar Antonio dos Santos
Cooperativa Habitacional dos Cidadãos do Estado de São Paulo (COOPERCID)
Aneli Queiroz da Silva
Frente Povo Sem Medo
Anselmo Pires da Silva
Instituto Associativo dos Parques Continentais (IACON)
Marcelo Bulhões Lorenzini
Instituto Visão Publica
João Brito Ferreira
Instituto dos Arquitetos do Brasil - Guarulhos (IAB)
Júlio Soto Saavedra
Movimento de Luta por Moradia (MLM)
Jose Rodrigues
Movimento Nacional de Luta Pela Moradia (MNLM-BR)
Antonio Jose de Araujo
Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)
Zelídio Barbosa Lima
Núcleo de Estudos Urbanos (NEU)
Edileia Rabelo Trovão
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - 57ª Subseção - Guarulhos
Flavio Schoppa
Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guarulhos (ASSEAG)
Mounir Fouad Karame

Art. 4º As organizações e movimentos poderão indicar substituições às pessoas elencadas no presente Decreto, devendo ocorrer à aprovação na reunião subsequente do Conselho Municipal de Habitação.
Art. 5º Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da publicação do presente Decreto, o Grupo de Trabalho apresentará relatório consolidado das ações realizadas e resultados obtidos.
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 35076
Regulamenta a concessão do benefício de Locação Social, previsto na Lei Municipal nº 6.623, de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;
Considerando a necessidade de regulamentação da concessão do benefício objeto do Programa Municipal de Locação Social prevista na Lei Municipal nº 6.623, de 28 de dezembro de 2009; e
Considerando o que consta no processo administrativo nº 25334/2018;

DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 6.623, de 28 de dezembro de 2009, que instituiu o Programa Municipal de Locação Social, consistente na concessão de benefício pecuniário, por prazo determinado, destinado ao pagamento de gastos com moradia e a sua concessão às pessoas e famílias enquadradas nas hipóteses e requisitos legalmente previstos.
Art. 2º A Locação Social será concedida pela Secretaria de Habitação às pessoas e famílias que se enquadrem nas hipóteses previstas no artigo 1º da Lei Municipal nº 6.623, de 2009.
Art. 3º O valor do benefício de locação social será no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
§ 1º O benefício terá validade de doze meses, prorrogáveis por igual período após a avaliação dos técnicos da Secretaria de Habitação, com decisão em até trinta dias do termo final da vigência do benefício.
§ 2º O pagamento ocorrerá mensalmente, sendo possível o primeiro desembolso no valor correspondente a

quatro meses e o restante mensalmente, preferencialmente, em conta corrente ou poupança mantida pelo beneficiário.

Art. 4º Ao constatar o enquadramento em alguma das hipóteses previstas no artigo 1º da Lei Municipal nº 6.623, de 2009, a Secretaria de Habitação cadastrará os interessados na adesão ao Plano Municipal de Habitação e promoverá os seguintes atos:

I - abertura de processo administrativo que será instruído com:
a) cadastro das pessoas e famílias interessadas em obter o benefício de locação social e a ordem judicial de concessão se for o caso; e
b) pareceres técnicos previstos no § 3º do artigo 4º da Lei Municipal nº 6.623, de 2009, para os casos de moradores de áreas sujeitas a eventos de risco.
II - a assinatura do Termo de Adesão ao Programa Municipal de Locação Social pelos interessados, que deverá conter:
a) qualificação da(o) beneficiária(o) e de seu cônjuge, quando houver;
b) o valor e o prazo da concessão do benefício;
c) informações sobre a característica individual e intransferível do benefício;
d) declaração de que a(o) beneficiária(o) atende aos requisitos previstos nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 6.623, de 2009; e
e) informações quanto à forma de pagamento do benefício.

Art. 5º Considerando a destinação da locação social prevista no artigo 2º, da Lei Municipal nº 6.623, de 2009, os beneficiários deverão demonstrar o uso adequado do subsídio, apresentando semestralmente os comprovantes, conforme convocação a ser enviada pela Secretaria de Habitação.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no artigo 17 da Lei Municipal nº 6.623, de 2009, o beneficiário será excluído do Programa Municipal de Locação Social mediante decisão fundamentada da Secretaria de Habitação, caso não venha a comprovar, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da sua convocação, a destinação de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Para fins de atendimento ao disposto no § 2º do artigo 19 da Lei Municipal nº 6.623, de 2009, na oportunidade da comprovação semestral da destinação do subsídio, deverá ser reavaliada a situação socioeconômica do beneficiário e a continuidade do seu enquadramento no Programa Municipal de Locação Social.

§ 3º O beneficiário deverá manter os seus dados cadastrais atualizados, inclusive para fins de envio da convocação prevista no caput deste artigo.

§ 4º Na hipótese de não localização do beneficiário nos endereços apontados em seu cadastro, a Secretaria de Habitação providenciará sua notificação mediante publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 6º Caso o benefício de locação social seja decorrente de remoção ou desocupação de imóvel, a decisão de concessão será proferida após o prazo de 10 (dez) dias da comprovação da desocupação pelos ocupantes.

Art. 7º Na eventual ausência de dotação orçamentária pela Secretaria de Habitação, o pagamento dos benefícios concedidos serão temporariamente realizados por Secretaria Municipal com competência e dotação orçamentária para sua efetivação, nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 6.623, de 2009.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 12 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 1228/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta no processo administrativo nº 15343/1990;

RESOLVE:

1 - Prorrogar até 18 de fevereiro de 2019, a partir de 18 de julho de 2018, os efeitos da Portaria nº 1118/2016-GP, que nomeou o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

2 - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com apoio administrativo da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, observando o princípio da participação popular nas decisões do Município, deverá, durante a vigência dessa prorrogação, realizar as medidas necessárias à consecução do processo eleitoral de seus membros representantes da Sociedade Civil, de forma que seja obedecida a data limite estabelecida no **item 1**.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1229/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que constam no processo administrativo nº 363/2011 e no Memorando nº 110/2018-SM;

RESOLVE:

1 - Ficam nomeados nos termos do Decreto Municipal nº 28723, de 07 de abril de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 34819, de 27 de março de 2018, para comporem o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Cabuçu - Tanque Grande, para o biênio 2018/2020, com início a partir da publicação deste Decreto, os seguintes representantes:

I - Secretaria do Meio Ambiente - SM

Titular: Abdo Mazloun

Suplente: Solange Alves Duarte dos Santos

II - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU

Titular: Karina Gabriel Alencar

Suplente: Edelcio Viloslada Ribeiro

III - Secretaria de Habitação - SH

Titular: Vanderlei Francisco de Oliveira

Suplente: Bruna Sílvia Chacim

IV - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública -SASP

Titular: Carlos Alberto Barbosa

Suplente: Edmar Vicente Ferreira

V - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Titular: Nadia Brugnera Silva

Suplente: Erik Nunes Junqueira

VI - Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF

Titular: Vladimir Arrais de Almeida

Suplente: Ana Lúcia Arromba

VII - Organização ou Movimento Ambientalista: Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes

Titular: Daniele dos Santos Marques

Suplente: Ivone Christófero Félix Pires

VIII - Entidade de Moradores ou de Bairros do Cabuçu: Clube de Mães Novo Recreio

Titular: Ericson Silva Ferreira

Suplente: Bruno Veríssimo

IX - Entidade de Moradores ou de Bairros do Tanque Grande

Titular: Marcelo Cordeiro

Suplente: Paulo Cesar dos Santos

X - Instituição de Ensino Superior e Pesquisa: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

Titular: André Luiz de Araújo

Suplente: Janes Jorge

XI - Entidade do Setor Econômico: Higie Topp Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos Ltda

Titular: Claudinei Carlos de Campos

Suplente: Fabiana Dantas Fontes

XII - Entidade de Classe: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Thadeu Gopfert Weselowski

Suplente: Renata Rocha

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1230/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Wilkey Junior Bonones da Silva** (código 65524), **Assessor de Diretoria** (333-74), lotado na SM02.

PORTARIA Nº 1231/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Gustavo Matias Lima** (código 65130), **Assessor de Unidade** (334-238), lotado na SR.

PORTARIA Nº 1232/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, o servidor **Cristiano Freitas de Souza** (código 65544), **Diretor de Departamento** (302-25), lotado na SS12.

PORTARIA Nº 1233/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 103/2018-SJU,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Aparecida Dutra Faria** (código 14584), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-220), lotada na SJU01.04.02.

PORTARIA Nº 1234/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 147/2018-SDU,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:

1 – 1.125/2017-GP, **Mizael Domingos de Lima Filho** (código 15414), **Chefe de Divisão Administrativa** (351-28), SDU00.03,

2 – 1.988/2017-GP, **Silaine de Oliva Limeira** (código 16282), **Chefe de Seção Administrativa** (353-82), SDU00.03.03.

PORTARIA Nº 1235/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 118/2018-SASP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 741/2017-GP, que nomeou a servidora **Darcy Maria Feitosa dos Santos** (código 25249), para ocupar o cargo de **Inspetor da Guarda Civil Municipal** (308-10), lotado na SASP.

PORTARIA Nº 1236/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 118/2018-SASP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 545/2017-GP, que nomeou o servidor **Antonio Benedito Matias** (código 25084), para ocupar o cargo de **Inspetor da Guarda Civil Municipal** (308-2), lotado na SASP.

PORTARIA Nº 1237/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 118/2018-SASP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.289/2013-GP, que nomeou o servidor **Fábio Lemos** (código 24697), para ocupar o cargo de **Inspetor da Guarda Civil Municipal** (308-1), lotado na SASP.

PORTARIA Nº 1238/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:

1 – **Alan Vagner de Mattos Alves** (código 14247), **Chefe de Seção Técnica** (352-270), SGE01.05.03,

2 – **Valéria Cristini Lima do Carmo Santana** (código 13807), **Chefe de Seção Técnica** (352-254), SGE01.02.01.

PORTARIA Nº 1239/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 104/2018-SJU,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 208/2018-GP, que nomeou o servidor **Mauricio Pereira Pitorri** (código 12161), para ocupar o cargo de **Assessor Executivo Governamental**(323-25), lotado na SGM.

PORTARIA Nº 1240/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 98/2018-SO,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Marcia Aparecida Aguillar** (código 21825), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-429), lotada na SO00.02.02.

PORTARIA Nº 1241/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a partir de 12.07.2018, os efeitos da Portaria nº 1.180/2018-GP, que delegou a servidora **Maria Ângela Gianetti** (código 65352), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SECEL.

PORTARIA Nº 1242/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.222/2018-GP, referente ao senhor **Roney Glauber Araujo de Vasconcelos – CPF 359.045.248-03.**

PORTARIA Nº 1243/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as referidas funções, lotados conforme segue:

1- PORTARIA Nº 989/2018-GP

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933) SECEL

NOMES:

THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS (35)

HUGO ALEXANDRE DA SILVA SUZUKI (10)

2- PORTARIA Nº 990/2018-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938) SECEL

NOMES:

NADIA KIYOMI KATO (147)

DIOGO HENRIQUE DA ROSA (160)

3- PORTARIA Nº 991/2018-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874) SECEL01

NOME: ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES (4108)

4- PORTARIA Nº 992/2018-GP

FUNÇÃO: COZINHEIRO (5965) SECEL01

NOME: JULIANA NAOMI MIYASHIMA OGAWA (412)

5- PORTARIA Nº 993/2018-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862) SECEL01

NOME: DAIANA MELO DOS SANTOS (749)

6- PORTARIA Nº 1.031/2018-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5874) SECEL01

NOME: IGOR LEON AUGUSTO GALVÃO SLAVINSCKI DOS SANTOS (219)

7- PORTARIA Nº 1.111/2018-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862) SECEL01

NOME: ANA PAULA CAMPOS DO NASCIMENTO (424)

8- PORTARIA Nº 1.021/2018-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500) SS

NOME: RODRIGO ANDRADE DE MEDEIROS (2205)

9- PORTARIA Nº 1.024/2018-GP

FUNÇÃO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828) SS

NOME: OLIEEN FERNANDO DOS PASSOS (175)

10- PORTARIA Nº 1.025/2018-GP

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (5500) SS01

NOME: ANA PATRÍCIA RINALDI DOMICIANO (139)

11- PORTARIA Nº 1.026/2018-GP

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (5829) SS01

NOME: DEBORA DE PAIVA BARREIRO (51)

12- PORTARIA Nº 1.027/2018-GP

FUNÇÃO: TÉCNICO DE SAÚDE (NECRÓPSIA) (5834) SS

NOME: WILKER FERREIRA DE AZEVEDO (7)

13- PORTARIA Nº 1.029/2018-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500) SS01

NOMES:

CLAUDIA DOS ANJOS SANTOS (969)

ALI NAKHLAWI (798)

14- PORTARIA Nº 1.103/2018-GP

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (5829) SS

NOME: CRISTINA SANTANA GONÇALVES (27)

15- PORTARIA Nº 1.107/2018-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500) SS01

NOME: GISELLE JONES OHANA (974)

PORTARIA Nº 1244/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da ATA nº 20/2018 JOF, memorando nº 98/2018-SS, processo nº 56.669/2017, edital nº 02/2016-SAM01 e concurso nº 2257/2016,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **16.07.2018:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
10º	FRANCESCA DA SILVA PERDICHIZZI	974
	RG 35.435.545-4 CPF 345.179.758-51	

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico (Ginecologista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Luiz Nelson Carvalho Tobias Duarte, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1245/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da ATA 20/2018-JOF, memorando nº 98/2018-SS e processo nº 56.669/2017, edital nº 12/2014-SAM01 e concurso nº 2200/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **16.07.2018:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
16º	MARIAVERONICA PEREIRA BIAGI	27
	RG 28.404.475-1 CPF 185.855.808-52	

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Especialista em Saúde (Serviço Social)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Vera Matos Pinto, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 9 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1246/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T., ATA 06/2018 JOF, Processo 33.763/2017, edital nº 12/2014-SAM01 e concurso nº 2200/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **16.07.2018:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
17º	ELENIVALDE DE SOUSA SILVA	51
	RG 22.333.007-3 CPF 078.320.708-54	

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Especialista em Saúde (Serviço Social)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Carmen Lucia Pádua Piccirillo, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1247/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T., ATA 15/2018 JOF, Processo 56.669/2017, edital nº 02/2016-SAM01 e concurso nº 2253/2016,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **16.07.2018:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
28º	GUILHERME COSTA RAMOS	139
	RG 01.376.043-3 CPF 105.235.246-41	

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico (Clínico Geral)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Maria Paula de Oliveira Contarelli, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1248/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T., ATA 05/2018 JOF, Processo 56.669/2018, edital nº 02/2016-SAM01 e concurso nº 2269/2016,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **16.07.2018:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
41º	PEDRO ALEXANDRE BARRETO COELHO	2205
	RG MG1176386 CPF 059.970.796-86	

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico (Socorrista Clínico Geral)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1249/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 178/2018-DTCMP, ATA nº 18/2018-JOF, edital nº 03/2016-SAM01 e concurso nº 2276/2016,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **18.07.2018 às 09:00 horas na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SECEL

CLAS.	NOME	ORDEM
41º	DANILLO CERVELLINE MENDONÇA LIMA	147
	RG 348932030 CPF 40054914809	

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Assistente de Gestão Escolar** (5938), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Eliane Leandro Damasio Gonçalves.

PORTARIA Nº 1250/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 74/2018, Ata nº 07/2018-JOF, edital nº 01/2016-SAM01 e concurso 2249/2016,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **18.07.2018 às 09:00 horas na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SECEL01

CLAS.	NOME	ORDEM
26º	NAVARA CHRISTINE SOUZA	219
	RG MG15111631 CPF 08001643697	

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Professor de Educação Básica (Educação Física)**, Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Maria Helena Guelber Pereira Barreto.

PORTARIA Nº 1251/2018-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 180/2018, ATA nº 18/2018-JOF, edital nº 13/2014-SAM01 e concurso nº 2209/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **18.07.2018 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO SECEL01

CLAS.	NOME	ORDEM
146º	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	424
	RG 578132850 CPF 09543032700	

147º HELENA LEMOSWOJCIAK 749

RG 161815832 CPF 05146472807

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Professor de Educação Infantil**, Tabela I-C, Grau A, ref. 1 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Jarlete Aparecida Oliveira e Roseli das Neves Costa

PORTARIA Nº 1252/2018-GP
GUSTAVO HENRIC DA COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da ATA nº 18/2018 JOF, memorando nº 139/2018, edital nº 04/2016-SAM01 e concurso nº 2277/2016,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **18.07.2018 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SECEL01
CLAS. NOME ORDEM
6º JANAÍNA DE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA 412
RG Nº 58.331.214-7 CPF Nº 116.793.257-95
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Cozinheiro (5965), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: de Maria de Fátima Cana Brasil dos Santos.

PORTARIA Nº 1253/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da ATA 18/2018, memorando 179/2018, edital nº 01/2016-SAM01 e concurso nº 2248/2016,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **18.07.2018 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SECEL01
CLAS. NOME ORDEM
37º PRISCILLA CORREA DELFINO 4108
RG 47.229.717-X CPF 394.889.278-44
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vaga: de Silvana Cristina Costa Tomazi.

PORTARIA Nº 1254/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 177/2018-DTCMP, ATA nº 18/2018, edital nº 4/2016-SAM01 e concurso nº 2278/2016,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **18.07.2018 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo – Guarulhos:**
LOTAÇÃO:SECEL
CLAS. NOME ORDEM
31º FATIMA EL HAJJTEODORO 35
RG 158338534 CPF 08896949823
32º EDUARDO DE SOUZA SEQUETIM 10
RG 255635023 CPF 27778423880

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Agente Escolar (5933), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: de Eliane Gomes Baltazar e Fernando Santos Castilho.

PORTARIA Nº 1255/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
CONCEDE a pedido, no período de 07.07.2018 a 07.10.2018, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, licença para promoção de campanha eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em face de sua escolha para candidato em convenção Partidária, os seguintes servidores:
1-NOME: RODRIGO TAVARES DA SILVA (CÓDIGO 45441)
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSSES E DENGUE) (5824-82)
LOTAÇÃO: SS
CARGO: GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
2-NOME: WALDIR QUINTINO DO NASCIMENTO (CÓDIGO 17034)
FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO “C” (187-262)
LOTAÇÃO: SECELSL
CARGO: DEPUTADO FEDERAL

PORTARIA Nº 1256/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 103/2018-SJU,
DESIGNA
Servidor (a): Ludmila de Holanda Pereira Krajcovicova (código 45813) (5939);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-220), lotada na SJU01.04.02;
Decorrência: sustação da designação de Aparecida Dutra Faria.

PORTARIA Nº 1257/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 147/2018-SDU,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 – Edilson de Jesus Nobrega (código 27365) (187);
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-40), SDU04.02;
Decorrência: sustação da designação de Luciana Lima Marcondes.
2 – Luciana Lima Marcondes (código 27241) (187);
Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-28), SDU00.03;
Decorrência: sustação da designação de Mízael Domingos de Lima Filho, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.
3 – Rosana Aparecida Carneiro do Nascimento (código 16386) (5965);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-82), SDU00.03.03;
Decorrência: sustação da designação de Silaine de Oliva Limeira.
4 – Gerson Adamoli (código 13252) (187);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-122), SDU04.03.01;
Decorrência: sustação da sua própria designação.
5 – Selma Yoshie Furushima de Freitas (código 27395) (187);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-123), SDU04.03.02;
Decorrência: sustação da sua própria designação.

PORTARIA Nº 1258/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 118/2018-SASP,
DESIGNA
Servidor (a): Sandro Villas Boas (código 54200) (5618);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-40), lotado na SASP01.04.03;
Decorrência: sustação da designação de Aristides Felício de Medeiros.

PORTARIA Nº 1259/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017,
DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para as seguintes funções:
1 – Gisele Nicoletti de Macedo Nascimento (código 51865) (5939);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-254), SGE01.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Valeria Cristini Lima do Carmo Santana.
2 – Soraya Lopes Guzman de Souza (código 60467) (5939);
Para: Supervisão de Setor (277-190), SGE01.05.03.01;
Decorrência: sustação da designação de Thais Calegari Mota.
3 – Thais Calegari Mota (código 54458) (5939);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-270), SGE01.05.03;
Decorrência: sustação da designação de Alan Wagner de Mattos Alves, sustando-se a Portaria nº 496/2014-SG/DRA.

PORTARIA Nº 1260/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 98/2018-SO,
DESIGNA
Servidor (a): Christian Almeida Fortini (código 54115) (5939);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-429), lotada na SO00.02.02;
Decorrência: sustação da designação de Marcia Aparecida Aguillar, sustando-se a Portaria nº 170/2018-GP.

PORTARIA Nº 1261/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta memorando nº 098/2018-SO,
DESIGNA
Servidor (a): Marilza de Jesus Teixeira Rocha (código 47456) (5965);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-434), lotada na SO01.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Christian Almeida Fortini, sustando-se a Portaria nº 1.056/2018-GP.

PORTARIA Nº 1262/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 098/2018-SO,
DESIGNA
Servidor (a): Karoline Marjorie Marques Fernandes (código 54039) (5939);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-448), lotada na SO05.02.02;
Decorrência: sustação da designação de Marilza de Jesus Teixeira Rocha.

PORTARIA Nº 1263/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. José Laurindo Freires Neto - RG nº 26.102.757-8 CPF 281.860.478-83;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-165);
Vaga: exoneração de Florisvaldo Rodrigues Sobrinho.

PORTARIA Nº 1264/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 118/2018-SASP,
NOMEIA
Servidor (a): Tomaz Roberto Oscar (código 26003) (5727);
Para o cargo em comissão: Inspetor da Guarda Civil Municipal (308-10), lotado na SASP;
Vaga: sustação do comissionamento de Darcy Maria Feitosa dos Santos.

PORTARIA Nº 1265/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 118/2018-SASP,
NOMEIA
Servidor (a): Ângelo Lapazini dos Santos (código 25289) (5727);
Para o cargo em comissão: Inspetor da Guarda Civil Municipal (308-2), lotado na SASP;
Vaga: sustação do comissionamento de Antonio Benedito Matias.

PORTARIA Nº 1266/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 118/2018-SASP,
NOMEIA
Servidor (a): Aristides Felício de Medeiros (código 31822) (5727);
Para o cargo em comissão: Inspetor da Guarda Civil Municipal (308-1), lotado na SASP;
Vaga: sustação do comissionamento de Fábio Lemos, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

PORTARIA Nº 1267/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 104/2018-SJU,
NOMEIA
Servidor (a): Roger Cesar Bianchi (código 60868) (5938);
Para o cargo em comissão: Assessor Executivo Governamental (323-25);
Vaga: sustação do comissionamento de Maurício Pereira Pitorri, sustando-se a Portaria nº 195/2018-GP.

PORTARIA Nº 1268/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Karla Rocha de Jesus - RG nº 49.969.024-2 CPF Nº 374.822.658-64;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-74);
Vaga: exoneração de Wilkley Junior Benones da Silva.

PORTARIA Nº 1269/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Vânia Agostinho - CPF 085.833.808-48;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-149);
Vaga: exoneração de Wagner Tadeu Crocelli.

PORTARIA Nº 1270/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Bruna Camila Trevisan de Maroni - CPF 343.166.148-35;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-229);
Vaga: exoneração de Expedito Saldanha Neto.

PORTARIA Nº 1271/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Sergio Donizeti Franco de Godoy – CPF 077.031.188-18;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-297);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 1272/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Sabrina Matias Lima – RG 39.817.165-8 CPF 464.451.168-41;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-238);
Vaga: exoneração de Gustavo Matias Lima.

PORTARIA Nº 1273/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Sebastião Walter Fusco Neto - RG nº 43.728.201 CPF 336.074.508-62;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-337);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 1274/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 270/2018-SECEL02,
DELEGA sem ônus à Municipalidade, a contar de 12.07.2018 a 22.07.2018, a servidora **Lucia Cristina Avila Bezerra** (código 39113), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SECEL02, no impedimento de Zenaide Evangelista Clemente Cobucci.

PORTARIA Nº 1275/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 41/2018-SGE03.01,
DELEGA sem ônus à Municipalidade, no período de 23.07.2018 a 01.08.2018, a servidora **Maria Goreti Miguel Santos** (código 13854), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SGE03, no impedimento de Marilene Aparecida Cadina.

PORTARIA Nº 1276/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 141/2018-SGM04,
DELEGA sem ônus à Municipalidade, no período de 10.07.2018 a 27.07.2018, o servidor **Mario Ludovico Bettini** (código 27141), Assessor Executivo Governamental (323), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SGM04, no impedimento de Antonio Aparecido Magalhães Junior.

PORTARIA Nº 1277/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 290/2018-SECEL,
EXONERA a pedido, a contar de 15.06.2018 a servidora **Odete Maria Parpineli Pisano** (código 65708), **Gestor de Políticas Municipais** (335-45), lotada na SECEL.

PORTARIA Nº 1278/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA o servidor **Mario Reginaldo de Faria** (código 64126), **Diretor de Departamento** (302-35), lotado na SGE06.

PORTARIA Nº 1279/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 885, 889, 890, 891, 902, 903, 904, 905, 907 e 908/2018-GP.

PORTARIA Nº 1280/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.,
Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 178/2018-DTCMP, ATA nº 18/2018-JOF, edital 03/2016-SAM01 e concurso 2276/2016,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **18.07.2018 às 09:00 horas na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SECEL

CLAS.	NOME	ORDEM
ESPECIAL	CLAUDIO FREIRE QUEIROZ	160
3º	RG 183725165 CPF 13200412801	

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Assistente de Gestão Escolar (5938), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: de Neuza de Fátima Rocha Gomes.

PORTARIA Nº 1281/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor (a): Fernando Kihara (código 52915) (5877);
Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-35), lotado na SGE06;
Vaga: exoneração de Mario Reginaldo de Faria, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

PORTARIA Nº 1282/2018-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 104/2018-SJU,
DESIGNA
Servidor (a): Antonio Aparecido Pacheco (código 22441) (5946);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-226), lotado na SJUPGM00.01.02;
Decorrência: sustação da designação de Roger Cesar Bianchi.



PORTARIA Nº 381/2018-SGE
O Secretário Municipal de Gestão, **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21310/2001;
Considerando o disposto no artigo 69, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de Guarulhos e a solicitação efetuada pela Secretaria de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação, através do processo administrativo nº 52819/2009;

RESOLVE:
1 - Alterar os membros da Comissão de Avaliação de Documentos – CAD – Cultura e Lazer, constituída através da Portaria nº 362/2008-SAM, e alterada através das Portarias ns. 352/2016-SAM e 324/2018-SGE, conforme segue:
Excluir:
- Solange Mirian Serra
Incluir:
- Tharsyla Rodrigues Cardoso
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 382/2018-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 350/2018-SECEL,
ESTENDE a carga horária da **Professora de Educação Infantil** (5862) abaixo relacionada, para Jornada Pedagógica Integral de 30 (trinta) para 38 (trinta e oito) horas semanais, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	A CONTAR DE:
33853	DÉBORA BOMJARDIM ALVES DOS SANTOS	25.06.2018

PORTARIA Nº 383/2018-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 56/2018-SGE01.04.03,
DESLIGA a contar de 10.07.2018, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 72/2018-IPREF, a servidora **Rosemary Leonardi Seriacopi** (código 12718), **Agente de Administração “A”** (189-3), lotada na SECELSEL.

PORTARIA Nº 384/2018-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 890/2018-SS17.05,

RESOLVE:
Incluir na Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:
TATIANE REBELO MACHADO (CÓDIGO 37397)
MARLI FERREIRA PINTO (CÓDIGO 47040).

PORTARIA Nº 385/2018-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.559/2016-GP	ANDRESSA PILONETO (CÓDIGO 63583)	ANDRESSA PILONETO PAES
786/2012-GP	VANESSA ARAUJO BUENO DE GODOY (CÓDIGO 53805)	VANESSA DE ARAUJO SOUZA
2.463/2007-GP	VERA LUCIA FERREIRA DE SOUSA (CÓDIGO 13916)	VERA LUCIA DE SOUSA MARUNO

PORTARIA Nº 386/2018-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 37.113/2018,

RESOLVE:
Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05.06.2018, a servidora **Lucimar de Almeida do Nascimento** (código 33979), **Professor de Educação Básica** (5874-4300), lotada na SECEL01, devendo, após este prazo comparecer a SGE01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra “i” do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 387/2018-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 15.521/2010,

RESOLVE:
Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02.07.2018, a servidora **Nilce de Oliveira Barros** (código 34815), **Cozinheira** (5965-374), lotada na SECEL01, devendo, após este prazo comparecer a SGE01.03 Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta – Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra “i” do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 388/2018-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
REDUZ a pedido, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:
DE 20 (VINTE) PARA 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS
1-NOME: JAUMIR LOURENÇO DA SILVA (CÓDIGO 50076)
FUNÇÃO: MÉDICO (CIRURGIÃO VASCULAR) (5500-737) SS01
DATA: 01.08.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 343/2017-SGE
2-NOME: ANA CRISTINA TAVARES HUGUENIN (CÓDIGO 51709)
FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-350) SS01
DATA: 01.07.2018
3-NOME: EDER PANTIGA RECIO (CÓDIGO 42502)
FUNÇÃO: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-667) SS01
DATA: 01.07.2018
4-NOME: ALOISIO MELOTI DOTTORE (CÓDIGO 37992)
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-568) SS01
DATA: 12.06.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 093/2017-SAM
5-NOME: GUSTAVO HENRIQUE SARTINI (CÓDIGO 45379)
FUNÇÃO: MÉDICO (PROCTOLOGISTA) (5500-1089) SS01
DATA: 16.06.2018
6-NOME: LAERCIO EMILIO BARBIERI FILHO (CÓDIGO 38119)
FUNÇÃO: MÉDICO (OFTALMOLOGISTA) (5500-1110) SS01
DATA: 05.07.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 254/2016-SAM
7-NOME: PAULO ROBERTO RAMACCIOTTI FILHO (CÓDIGO 48838)
FUNÇÃO: MÉDICO (PROCTOLOGISTA) (5500-359) SS01
DATA: 16.06.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 439/2014-SAM
8-NOME: SANDRA DE LUCAS ARAGÃO (CÓDIGO 31591)
FUNÇÃO: MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGISTA) (5500-724) SS13
DATA: 16.06.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 039/2016-SAM
9-NOME: MARCO ANTONIO CALIL DE ASSUMPÇÃO (CÓDIGO 59400)
FUNÇÃO: MÉDICO (UROLOGISTA) (5500-699) SS01
DATA: 16.06.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 343/2017-SGE
10-NOME: LILIAN YUKIE IRII (CÓDIGO 24106)
FUNÇÃO: MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-945) SS01
DATA: 16.06.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 404/2014-SAM
11-NOME: RENATA YURI KOGA RODRIGUES (CÓDIGO 53577)
FUNÇÃO: MÉDICO (ENDOCRINOLOGISTA) (5500-337) SS01
DATA: 16.06.2018
12-NOME: AYRTON GUIDO AZEVEDO (CÓDIGO 31266)
FUNÇÃO: MÉDICO (ORTOPEDISTA) (5500-998) SS
DATA: 16.06.2018
13-NOME: ROBERTA APARECIDA SCHAEFER PEDROSO (CÓDIGO 42435)
FUNÇÃO: MÉDICO (CARDIOLOGISTA) (5500-491) SS01
DATA: 16.06.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 95/2018-SGE
14-NOME: WANIA MARCIA DE OLIVEIRA MONTESI (CÓDIGO 25153)
FUNÇÃO: MÉDICO (ULTRASSONOGRAFISTA) (5500-991) SS
DATA: 16.06.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 2130/1999-SA
15-NOME: ERIC BRITO CORREA (CÓDIGO 53529)
FUNÇÃO: MÉDICO (CARDIOLOGISTA) (5500-60) SS01
DATA: 01.07.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 240/2017-SGE
16-NOME: ALEXANDRE SPERTINI DE LAURA (CÓDIGO 55777)
FUNÇÃO: MÉDICO (ORTOPEDISTA) (5500-654) SS01
DATA: 01.08.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 254/2014-SAM
DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS
17-NOME: FERNANDA PAULA MARTINS SOLER (CÓDIGO 58077)
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-628) SS13
DATA: 15.06.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 312/2016-SAM
18-NOME: REJANE ANDRADE NEVES (CÓDIGO 66173)
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-2197) SS
DATA: 12.06.2018
19-NOME: LARISSA FIGUEREDO PIOLOGO (CÓDIGO 66176)
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-2201) SS
DATA: 14.06.2018
20-NOME: FERNANDO ALVES TOGNI (CÓDIGO 24294)
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA GINECOLOGISTA) (5500-496) SS
DATA: 16.06.2018
21-NOME: VICENTE FURQUIM DE OLIVEIRA (CÓDIGO 52955)
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-262) SS
DATA: 16.06.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 093/2017-SAM
22-NOME: JACI FRANCISCO MARTINS (CÓDIGO 31258)
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-445) SS
DATA: 16.06.2018
23-NOME: DEVANIR VITORAZZO JUNIOR (CÓDIGO 31545)
FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-770) SS01
DATA: 03.08.2018

PORTARIA Nº 389/2018-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária dos seguintes servidores:

1- PORTARIA Nº 034/2010-SAM
NOME: VALDETE MARIA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 40818)
DATA: 01.08.2018
2- PORTARIA Nº 176/2005-SA
NOME: CLAUDIA DOS SANTOS GARROTE (CÓDIGO 21361)
DATA: 01.07.2018
3- PORTARIA Nº 414/2014-SAM
NOME: FERNANDA ROMERO GATTI (CÓDIGO 60505)
DATA: 01.07.2018
4- PORTARIA Nº 80/2011-SAM
NOME: KATIA CRISTINA FREITAS GIMENEZ (CÓDIGO 46712)
DATA: 01.08.2018
5- PORTARIA Nº 177/2017-SAM
NOME: FABIO HENRIQUE SOARES DE SANTANA (CÓDIGO 50049)
DATA: 01.07.2018
6- PORTARIA Nº 183/2014-SAM
NOME: VANESSA CARVALHO DA SILVA (CÓDIGO 57946)
DATA: 01.08.2018
7- PORTARIA Nº 351/2009-SAM
NOME: ANA MARIA SILVA LOPES ALMEIDA (CÓDIGO 24874)
DATA: 16.06.2018
8- PORTARIA Nº 238/2018-SGE
NOME: CRISTIANO CRUZ SILVA (CÓDIGO 48520)
DATA: 16.06.2018
9- PORTARIA Nº 195/2009-SAM
NOME: FLAVIA ROMERO GATTI BECK (CÓDIGO 43580)
DATA: 16.06.2018
10- PORTARIA Nº 78/2015-SAM
NOME: MARCELO MEREU MORENO (CÓDIGO 50032)

DATA: 16.06.2018
11- PORTARIA Nº 343/2012-SAM
NOME: ELIANE CONCEIÇÃO MARTINS CARVALHO (CÓDIGO 14847)
DATA: 16.06.2018
12- PORTARIA Nº 268/2017-SGE
NOME: VIVIANE CAMINSK (CÓDIGO 29956)
DATA: 16.06.2018
13- PORTARIA Nº 272/2012-SAM
NOME: MARCELO LEITE OTTONI (CÓDIGO 47349)
DATA: 16.06.2018
14- PORTARIA Nº 229/2009-SAM
NOME: SILVIA REGINA MARTINS (CÓDIGO 19310)
DATA: 16.06.2018
15- PORTARIA Nº 39/2015-SS
NOME: JESUS APARECIDO SOUZA PIRES (CÓDIGO 61533)
DATA: 01.08.2018

PORTARIA Nº 390/2018-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1- 1.200/2018-GP, para fazer constar que seu nome correto é Matheus Dias Tierling Chene, RG nº 38.370.857-6 e CPF nº 498.571.368-69,
3- 1.191/2018-GP, para fazer constar que o nome correto é Rosangela Canato Molina (código 17617), Agente de Administração “C”, classificação nº 149°, lotada na Secretaria de Obras,
4- 1.122/2018-GP, no que diz respeito ao candidato Orlando Ribeiro dos Santos, para fazer constar que o RG correto é 59.012.826-7,
5- 1.219/2018-GP, no que diz respeito ao senhor Ernandes Gomes Barbosa, para fazer constar que seu RG é nº 3.880.131 CPF nº 718.176.894-87.

PORTARIA Nº 391/2018-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008, **ESTENDE** a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:
DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
1- NOME: ADRIANA REGINA SOLER FERNANDES (CÓDIGO 57301)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-446) SS
DATA: 01.07.2018
2- NOME: FERNANDO DE SOUZA BARBOZA (CÓDIGO 58982)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-160) SS01
DATA: 01.08.2018
DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS
3- NOME: LIANE GUIDI OKAMOTO (CÓDIGO 42444)
FUNÇÃO: MÉDICO (GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA) (5500-570) SS01
DATA: 01.07.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 316/2015-SAM
4- NOME: PLINIO MARCELO STORTI (CÓDIGO 49244)
FUNÇÃO: MÉDICO (UROLOGISTA) (5500-1099) SS01
DATA: 16.06.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 80/2011-SAM
5- NOME: MARIA REGINA UTAGAWA (CÓDIGO 49698)
FUNÇÃO: MÉDICO (HEMATOLOGISTA) (5500-498) SS01
DATA: 16.06.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 268/2017-SGE
6- NOME: LARISSA JARDIM AMORIM (CÓDIGO 48336)
FUNÇÃO: MÉDICO (REUMATOLOGISTA) (5500-679) SS01
DATA: 16.06.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 343/17-SGE
7- NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA DE CARVALHO GONÇALVES NUNES (CÓDIGO 55504)
FUNÇÃO: MÉDICO (REUMATOLOGISTA) (5500-194) SS01
DATA: 16.06.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 268/2017-SGE
DE 20 (VINTE) PARA 30 (TRINTA) HORAS
8- NOME: MARCO ANTONIO ALVARENGA DA SILVA (CÓDIGO 32990)
FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-846) SS01
DATA: 16.06.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 312/2016-SAM
9- NOME: LUCIANA SOARES CESAR NORONHA (CÓDIGO 46935)
FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-758) SS
DATA: 16.06.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 279/2014-SAM
10- NOME: DANUSIA DE MORAIS ALBUQUERQUE EVARISTO (CÓDIGO 32116)
FUNÇÃO: MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGISTA) (5500-725) SS13
DATA: 16.06.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 229/2009-SAM
DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 30 (TRINTA) HORAS
11- NOME: MIRELA MURCA (CÓDIGO 33095)
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA GINECOLOGISTA) (5500-523) SS13
DATA: 16.06.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 061/2009-SAM
12- NOME: MAURICIO CESAR BAHDUR (CÓDIGO 42772)
FUNÇÃO: MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) (5500-212) SS13
DATA: 16.06.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 457/2014-SAM

PORTARIA Nº 392/2018-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1- 1.216/2018-GP, no que diz respeito ao senhor Wagner Basílio, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga da exoneração de Joyce D’Guima de Jesus (334-329),
2- 1.220/2018-GP, no que diz respeito ao senhor Vinicius Rocha Olivier, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga da exoneração de Silas de Paulo (334-323),
3- 1.218/2018-GP, no que diz respeito ao senhor Marcos Vilson Basílio, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga da exoneração de Glauco Cavalcanti de Souza (334-292),
4- 1.174/2018-GP, no que diz respeito à servidora Priscila de Oliveira Borges (código 66296), para fazer constar

que sua nomeação se deu em vaga da exoneração de Milton Severo da Silva Junior (334-416),
5- 569/2018-GP, no que diz respeito à servidora Fernanda Santos Hecker (código 65998), para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga da exoneração de Geni Maria Silva (334-407), e
6- 1.048/2018-GP, no que diz respeito à senhora Márcia Aparecida Pereira Dias, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga da exoneração de Anderson Wagner Oliveira de Freitas (334-382).

PORTARIA Nº 120/2018-SGM/DRA
O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **JOÃO CARLOS PANNOCCHIA**, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 211/2018-DTCMP, **SUSTA** a contar de 25.06.2018, os efeitos da Portaria nº 32/2018-SGM/DRA, no que diz respeito à servidora **Débora Bomjardim Alves dos Santos** (código 33853), designada para exercer a função de **Professor Coordenador Pedagógico (5869)**.

PORTARIA Nº 121/2018-SGM/DRA
O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **JOÃO CARLOS PANNOCCHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Portaria nº 80/2014-SE e o que consta do memorando nº 211/2018-DTCMP, **DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das referidas funções, para desempenharem as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico (5869)**, conforme segue:

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO
1-NOME: LUCIANA CRISTINA PEREIRA FONSECA (CÓDIGO 31982) (5874)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU – C, REF. 6
DATA: 11.06.2018
DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE ELISANGELA MARQUES DA ROCHA AGUIAR
2-NOME: JULIANE PELISSONI ZANATA (CÓDIGO 49516) (5874)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU – A, REF. 7
DATA: 22.06.2018
DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE MICHELE CRISTINA GUIMARÃES
3-NOME: NATALIA DE OLIVEIRA ALVES (CÓDIGO 57244) (5874)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU – A, REF. 6
DATA: 21.06.2018
DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE CAMILA CORREIA IZIDIO DOS SANTOS
4-NOME: RAQUEL GUIDINI REZENDE (CÓDIGO 51738) (5862)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU – A, REF. 6
DATA: 25.06.2018
DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE ROSANA DIAS CARDOSO
25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO
5-NOME: MARTHA APARECIDA HOLLAIS SANTOS (CÓDIGO 40837) (5874)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-A, GRAU – B, REF. 7
DATA: 25.06.2018
DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE ALINE MARTINEZ DE SOUZA

PORTARIA Nº 122/2018-SGM/DRA
A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal em Exercício, **SIMONE RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 34.632/2017, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos, Considerando que a presente cessão trará benefícios e agilidade aos serviços oferecidos aos cidadãos e o que consta do ofício nº 22/2018-278ºZE,

RESOLVE:
CEDER até 31.12.2018, em substituição à sustação de cessão de outro servidor, sem prejuízo de seus vencimentos, ao **Juízo da 278ª Zona Eleitoral de Guarulhos**, a servidora **Maria Aparecida Pereira Barbero** (código 28415) (187).

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:
Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento publico, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento ao seguinte credor:
Favorecido: Instituto Gerir
Convênio nº: 222/2017
Processo Administrativo nº: 28112/2017
Exigibilidade: 06/07/2018
Competência: Julho/18

UNIDADE	VALOR R\$
Hospital Municipal da Criança e Adolescente (HMCA)	4.299.151,11
Policlínica Paraventi	1.086.028,08
Valor Total: R\$ 5.385.179,19 (cinco milhões trezentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e dezenove centavos)	
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, junto ao Hospital Municipal da Criança e Adolescente (HMCA) e a Policlínica Paraventi de Guarulhos/SP-Convênio nº 222/2017, vigência: 02/05/2018 à 01/08/2018.	
Justificativa: Através deste Convênio são prestados serviços médicos no Hospital Municipal de Urgência (HMU). A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando toda a população do município.	



Juntos CONTRA o MOSQUITO

Não seja sua próxima vítima

Elimine a água parada da sua casa e região





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 35/2018-CGM

De 05 de julho de 2018.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, EDMILSON PEREIRA BRUNO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 7550/17, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 53.848/2017, referente a apuração de irregularidades apontadas pelo TCESP, com dispensa de licitação da empresa Centro de Pesquisas e Desenvolvimento em Telecomunicações – CpqD.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Ronaldo Cancian – CF 64343

Membros: Marcia Rachel Gatto Iengo – CF 15434

Davi de Oliveira – CF 6878

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Em, 12 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 005/2018-SGM

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, PAULO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no Decreto Municipal nº 31148/2013 e no Memorando nº 47/2018-SGMSAI;

RESOLVE:

1 - ALTERAR, nos termos do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 34.414, de 31 de agosto de 2017, os membros do CONSELHO GESTOR DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, instituído pela Portaria nº 2129/2017-GP, conforme segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXCLUIR

Titular: Roseli Nunes

Suplente: Odete Maria Parpinelli Pisano

INCLUIR

Titular: Gilberto Henrique Garofoco Alves Dias

Suplente: Fabio Reginiani Nunes

SECRETARIA DE GESTÃO

EXCLUIR

Titular: Eduardo Kamei Yukisaki

Suplente: Celma Morais Perez

INCLUIR

Titular: Marilene Aparecida Cadina

Suplente: Carlos Eduardo da Silva

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, DE AÇÕES, APOIO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Edital de Termo de Posse do Conselho do Orçamento Participativo Municipal

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2018, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de empossar o conselheiro (a) suplente eleito em 28 de novembro de dois mil e dezessete, conforme consta no edital do Diário Oficial do Município de Guarulhos de 01 de dezembro de 2107.

Termo de Posse do Conselho do Orçamento Participativo Municipal

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2018, às quatro horas no Paço Municipal sito á Av. Bom Clima 91, Bom Clima Guarulhos, tomou posse o Conselheiro Suplente, eleito em 28 de novembro de dois mil e dezessete, conforme consta no edital do Diário Oficial do Município de Guarulhos de 01 de dezembro de 2107. Em decorrência da desistência da Sr(a) Rosália dos Santos Lima, como consta no Regimento Interno do Conselho Municipal do Orçamento Participativo 2017/2018, toma posse o (a) Suplente Marcelo Santos Mendes.

SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIARIOS 13 DE JULHO DE 2018

Processo: 27.427/2017

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de estágio nas áreas de Enfermagem, Pedagogia, Técnico em Enfermagem, aberto pelo Edital nº 01/2017.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ESPÉCIE – TERMO DE CREDENCIAMENTO – Natureza Não Onerosa

Processo Administrativo nº: 23404/2018

Partes: Prefeitura de Guarulhos e o Banco Daycoval S/A.

Objeto: Termo de Credenciamento de Natureza não onerosa para a disponibilização de cartão de crédito consignado aos servidores públicos municipais

Data da Assinatura: 11/07/2018

Vigência: 12 meses

O Secretário de Gestão, EDUARDO KAMEI YUKISAKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Torna público o não atendimento aos itens 2.2 e 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017-SGE01, pelos Srs:

37º THAIS LIMA DE OLIVEIRA

38º PRISCILA OLIVEIRA SOUZA

39º ALINE ALVES DE SOUZA

40º JULIANA LORETO ALEIXO

42º GLEICIANE ALVES CUSTODIO GREGORIO

43º MARIANA LIMA DOS SANTOS

44º KARYNA REIS CARDOSO DE CAMPOS

46º ARIELLE GOMES PIGNANELI

47º GIRLAINE LOPES OLIVEIRA

52º JULIANA PONTES PIMENTEL

53º VANESSA DA SILVA

54º ANTONIO MARCOS DA SILVA

55º ANDREIA CICERA DA SILVA GODOY

56º PATRICIA BAEZA RIOS

57º LETICIA MOREIRA MEAN

58º CLAUDILENE G CAVALCANTE

59º BARNABELLA NASCIMENTO ASSIS

60º GABRIELLY APARECIDA DO CARMO

61º EFIGENIA OLIVEIRA PEREIRA

62º LETICIA BRANDÃO SOARES

63º ANDRÉA APARECIDA FERNANDES

64º IGOR FERNANDES DOS SANTOS

65º GABRIELA BARBOZA FREIRE

66º VALERIA DA SILVA FERREIARA

67º HELIA MARIA LACERDA DE LIMA

69º REGINA SANTANA DE SOUZA

71º CRISLAINE ALESSANDRA DOS SANTOS

72º BEATRIZ ARAGÃO DE ALEMIDA

73º ANDREZA GOMES DA COSTA

74º MARIA JOSÉ THEODORO

75º FERNANDA DE ALMEIDA SILVA

77º ALINE SILVA LOPES

78º DANIELA DELGADO SILVA DOS SANTOS

79º LUCÉLIA ALVES PIZA

80º BRUNO IAGO DA SILVA BARBOSA

81º EVANILDES SILVA

83º MARIA ALDENI DE SOUSA RIBEIRA

84º BIANCA BASTOS ARCHANJO

85º ANGELICA MIRANDA CAVALCANTE

86º AMANDA ARANTES DE MELO

87º GASPARINA ALVES PACHECO SILVA

convocados através do Edital nº 44/2018-SGE, para estagiarem na área de PEDAGOGIA.

O Secretário de Gestão, EDUARDO KAMEI YUKISAKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Torna público o não atendimento ao item 2.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2017-SGE01, pela Sra:

53º HELEN CHAVES PEREIRA

convocada através do Edital nº 45/2018-SGE, para estagiar na área de ENFERMAGEM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2018 – SGE

O Secretário de Gestão, EDUARDO KAMEI YUKISAKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2017-SGE01, Processo nº 27.427/2017 e Requisição nº 46/2018-SGE01.02(SECEL).

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ENFERMAGEM junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme edital de classificação nº 01/2017-SGE01.

54º ISABELA STEPHANIE VERISSIMO COTTA ABREU

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua João Gonçalves, 525, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018-SGE01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memo 98/2018, Processo n.º 56.669/2017 e ATA 20/2018 (JOF) Junta Orçamentária Financeira

TORNA PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) classificados(as) no concurso público para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – processos seletivos n.ºs 2286 e 2306 de 2016; para realização do Teste de Aptidão Física a comparecerem na data, horário e local, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente edital.

2 – O(A) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer munido(a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 05 (cinco) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto(a) para o esforço físico ao qual será submetido(a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM, conforme previsto em edital de abertura.

3 – O(A) candidato(a) que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no certame.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018-SGE01

DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA: 31/07/2018

HORÁRIO DE INÍCIO: A partir das 8h30 horas

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início do teste de aptidão física.

LOCAL: Estádio Municipal Arnaldo José Celeste – Rua Domingos Fanganiello, s/ nº Ponte Grande – Guarulhos – São Paulo / SP.

Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	2286/ 2016 - UBS CONTINENTAL	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
1.º	VICTOR MARTINS MATOS	201410361-SP
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	2306 / 2016 - UBS NOVA BONSUCESSO	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
2.º	MARIA ISABEL CORREIA DA SILVA	320289096

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 018/2018-SF

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, Sr. PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, na qualidade de presidente do Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária – CAFPT; e em cumprimento a Lei Municipal nº 7.216 de Dezembro de 2013, bem como, o que dispõe o art. § 1º do Artigo 5º do Decreto Municipal 34.648 de 28 de dezembro de 2017 vem informar sobre os resultados do 1º semestre de 2018.

Art. 1º - Na apuração dos resultados foram considerados os efeitos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Produto Interno Bruto - PIB e suas estimativas para o fechamento do semestre conforme apurado na forma do ANEXO ÚNICO.

Art. 2º - Para o cálculo da Gratificação sobre o Incremento da Arrecadação - GIA, foi considerado o valor limite de 1,85 % do incremento da receita, considerado o valor da Meta estabelecida no Decreto Municipal 34.648 de 28 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Classificação receita	Valores	Var. %	Memória de Cálculo
a - Receita (período anterior - primeiro semestre 2017)(1)	1.135.183.375,00		
b - Receita (período anterior, com efeitos do IPCA(2) e do PIB(3))	1.178.638.194,60	3,8280%	(a) * (1 + iIPCA)* (1 + iPIB)
c - Receita (período anterior atualizada + meta(4))	1.190.424.576,54	1,0000%	(b) * (1 + 1%)
d - Receita (período atual - primeiro semestre de 2018)	1.300.732.364,37		
e - Incremento da arrecadação	122.094.169,77	10,3589%	(d) - (b)
f – valor acima da Meta antes da dedução	106.240.886,69		(b) * 9,3589% (crescimento acima da meta)
g – dedução da GIA paga no 1º trimestre	1.726.361,12		
h – valor acima da Meta deduzidos valores distribuídos no 1º trimestre.	104.514.525,57		(f) – (g)
i – valor a ser distribuído no 2º trimestre	1.833.518,72		(h) * 1,85%

Notas explicativas:

(1) – Receita Apurada nas contas contábeis (rubrica) dos balancetes trimestrais da receita do Município: IPTU (0005); ITBI (0008); ISSQN (0599); TLF (0018); cota-parte do ICMS (0083); receita dívida ativa IPTU (0230); receita dívida ativa ITBI (0231); receita dívida ativa ISSQN (0232).

(2) – IPCA obtido por meio do Boletim Focus – Relatório de Mercado (expectativa de mercado) do Banco Central do Brasil.

(3) – PIB obtido por meio do Boletim Focus – Relatório de Mercado (expectativa de mercado) do Banco Central do Brasil.

(4) – Meta Anual fixada por meio do artigo 2º do Decreto 34.648/2017.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018 – SF

Dispõe acerca dos procedimentos nos processos administrativos tributários referentes aos pedidos novos e de renovação de isenção do IPTU para aposentados e pensionistas

O Secretário da Fazenda, Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de operacionalização das disposições atinentes aos pedidos iniciais e de renovação de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) incidente sobre imóveis integrantes do patrimônio de aposentados e pensionistas instituída pela Lei Municipal 4.158, de 08 de setembro de 1992, alterada pelas Leis Municipais 5.979/2003 e 7.460/2016 e regulamentada pelo Decreto Municipal 34.767/2018;

Considerando o quadro atual de servidores envolvidos na análise e instrução dos pedidos e por fim;

Considerando o quanto disposto pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 040/2017 (Grupo de Inteligência Fiscal do Departamento da Receita Imobiliária) na reunião realizada em 05/07/2018;

DETERMINA:

Art. 1º Os requerimentos de renovação deverão ser protocolados nas Centrais de Atendimento ao Cidadão – FACIL.

Art. 2º Os Atendentes da Central de Atendimento ao Cidadão – FACIL – receberão somente os documentos abaixo relacionados:

I – documento que comprove que o imóvel integra seu patrimônio (Título de Propriedade), quando o imóvel não esteja cadastrado no nome do requerente;

II – extrato de rendimento atualizado, fornecido pela fonte pagadora, em que conste o número e o valor do benefício;
III – RG e CPF ou CNH do requerente;
IV – aviso-recibo do IPTU;
V – procuração do representante legal do requerente incapaz civilmente ou incapacitado de comparecer ao Fácil.
Art. 3º Com a entrega dos documentos previstos no artigo anterior desta Instrução, o atendente do Fácil irá preencher os seguintes campos da Tela R32140 do SIRF: CPF, RG, data de nascimento do requerente, número e o valor do benefício.
Art. 4º Os documentos exigidos nos incisos **IV, V, VII e IX** do artigo 2º do Decreto Municipal 34767/2018serão exigidos e analisados oportunamente.
Art.5º Caso o imóvel não esteja cadastrado em nome do requerente, o atendente irá atualizar o cadastro com base no documento entregue e enviará uma cópia de tal documento, bem como dos documentos pessoais ao Departamento de Receita Imobiliária da Secretaria da Fazenda.
Art. 6º As declarações de “Não declaração de Imposto de Renda” e de “Inexistência de outra fonte de Renda”, efetuadas pelo requerente, deverão ser impressas para que estes as assinem.
Parágrafo único - As declarações assinadas deverão ser entregues aos atendentes do “Fácil” que enviarão ao Departamento de Receita Imobiliária da Secretaria da Fazenda.
Art. 7º Diferentemente do pedido de renovação, o primeiro pedido de isenção (isenção nova) deverá ser feito através de processo administrativo, instruído com todos os documentos exigidos no Decreto Municipal 34.767/2018.
Parágrafo Único – Os processos administrativos que não forem instruídos com todos os documentos exigidos no caput serão indeferidos de planos, nos termos do artigo 7º do Decreto Municipal 34.767/2018.
Art. 8º Protocolado o pedido inicial ou de renovação, o Setor Responsável do Fisco deverá decidir pelo deferimento ou indeferimento no prazo de 120 (cento e vinte) dias.
§ 1º Não sendo decidido no prazo estabelecido no caput deste artigo,ficará DEFERIDO PROVISORIAMENTE até que o Fisco avalie os requisitos para a concessão do benefício, produzindo efeitos a partir dos fatos geradores dos exercícios seguintes ao pedido.
§ 2º Verificados os requisitos para concessão do benefício após o prazo estabelecido no caput deste artigo, o deferimento provisório converter-se-á em DEFERIMENTO DEFINITIVO.
§ 3º O processo de verificação dos requisitos pelo Fisco deverá ser levado a efeito no prazo decadencial e, não ocorrendo, o DEFERIMENTO PROVISÓRIO será convertido em DEFERIMENTO DEFINITIVO.
§ 4º Se no procedimento de verificação for constatado que o beneficiário não tinha direito ao benefício, será efetuado o lançamento de ofício para os fatos geradores objeto do pedido e subsequentes, observado o período decadencial.
§ 5º O beneficiário deverá guardar pelo prazo decadencial todos os documentos constantes nos incisos I a IX do artigo 2º do Decreto Municipal 34.767/2018 e os documentos que comprovem os recebimentos de diversas fontes que possuir, conforme indicado no art. 3º do Decreto Municipal 34.767/2018, devendo apresentar ao Fisco quando solicitado para o fim da homologação indicada no § 1º deste artigo.
Art. 9º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação e se aplica a todos os Processos Administrativos em andamento.

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS
RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatária: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locador: CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO
Objeto: Locação de imóvel sito na Rua Ipauçu nº 192 – Jardim Bela Vista, Guarulhos/SP.
Finalidade: Conselho Tutelar Taboão
Contrato Nº: 005905/2014-CL
Processo Nº: 32064/2009
Data da Assinatura: 30/05/2018
Valor: O valor mensal de locação continuará a ser de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
Prazo: 60 (sessenta) meses, até 01/06/2023.
Recurso Orçamentário: 1900-1610.0824300102.064.01.110000.339036.000.
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do **PA 39876/2017** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **HUMBERTO ANTONIO ALVES**.
Objeto: Locação de imóvel sito na Rua Serra Redonda, 203, São João – São Paulo e inscrições cadastrais de nº. 091.55.89.0221.01.001 e 091.55.89.0221.01.002
Finalidade: Sede da Região de Saúde III – São João/Bonsucesso
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura.
Valor Mensal: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Pasta ordenadora: Secretaria da Saúde

RESUMO DE CONTRATO

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locador: ECIDIR DINIZ
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Morro Agudo, 112 – Jardim Bom Clima, Guarulhos/SP.
Finalidade: Casa Clara Maria I
Contrato Nº: 002105/2018-CL
Processo Nº: 5954/2018
Data da Assinatura: 04/07/2018
Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 2.031,45 (dois mil e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura.
Recurso Orçamentário: 2392-3510.1442200162.075.01.110000.339036.000.
Secretaria de Assuntos Difusos

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

16 a 30 de junho de 2018

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 22.06.18

64.672/14 Maria de Lurdes Aleixo Costa

09.196/18 Marcelo de Sá Frizo

13.229/18 Osmar Honório

23.448/18 Ana Paula Souza

28.318/18 Ivone Alves de Oliveira

29.042/18 Rosilda Oliveira Gomes

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 26.06.18

70.500/17 Alessandro Eissin Kanashiro

70.502/17 Eizo Kanashiro

70.507/17 Shizue Kanashiro

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 27.06.18

31.820/06 Irisley Cassoni

48.957/08 Valdeilce Alves do Nascimento

34.050/17 Alvina Gomes Miranda

44.033/17 Regiani Nunes de Souza

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 29.06.18

55.655/16 Associação de Rotarianos de Guarulhos

16.330/18 Karla Cardoso Garcia

19.231/18 Sandra Regina Caraca

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 22.06.18

12.259/16 Adriano Bezerra de Vasconcelos

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 27.06.18

43.186/10 Ercília Maria da Costa

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 22.06.18

43.213/17 Olavio de Fatimo Occhuzzi

49.476/17 Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos

49.838/17 Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos

18.549/18 Nicamafe Administração de Imóveis e Bens Próprios Ltda

27.981/18 Rejane dos Santos Silva

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 26.06.18

45.866/17 Cristina Maria Diogo Campos

47.340/17 Pedro Eliseu de Melo

52.789/17 Departamento de Estradas de Rodagem

04.322/18 Departamento de Estradas de Rodagem

10.856/18 Departamento de Estradas de Rodagem

25.028/18 Ieda Maria Marques

28.694/18 Laerte Jose Duran Junior

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 27.06.18

19.201/16 João Fernandes Rodrigues

02.680/17 Igreja Pentecostal Lirio dos Vales

29.271/17 Afonso Pereira Miranda

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 18.06.18

66.046/15 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

55.958/17 Thiago Felix Rocha

56.589/17 Jorge Aparecido Ribeiro Macedo

56.682/17 Magno Odo

57.638/17 Maria das Graças Salazar Farias

58.074/17 Silner Roberto Miris

58.861/17 Agenor Nogueira de Sousa

59.220/17 Jose Luiz da Silva Mello

60.847/17 Aparecida Puglia de Andrade

60.975/17 Ana Paula Nunes

61.675/17 Alessandra Gonçalves Camarneiro

62.531/17 Marcos Antonio Rigon

63.283/17 Sandra Lucia Venancio

65.245/17 Maria Borges Marques

65.932/17 Helio Nunes da Silva

66.160/17 Luiz Claudio Pinheiro Rodrigues

66.161/17 Aparecida Viana Vischosk

66.268/17 Dejair Ferreira dos Santos

66.632/17 Marcos Grandesi

66.530/17 Salatiel Gonçalves

66.624/17 Maria Aparecida Miranda Neto

67.544/17 Jose Elias Moedim

67.573/17 Jana Valente Franco

67.651/17 Valdemir Bello Alves

67.655/17 Anderson Clayton Santana

68.127/17 Sebastião Antonio Villela

68.717/17 Leonardo Ferreira Dourado

68.833/17 Antonio Francisco Ribeiro

68.140/17 Nataniel Barros dos Santos

68.277/17 Marissol Vicente Alvarez

68.738/17 Marlene Bueno Pavani

68.778/17 Inmaculada Concepcion Mates Sanchez

68.800/17 Everaldo Santos Neto

68.910/17 Valdemilton Pereira Andrade

69.182/17 Antonio Joao Pereira

69.251/17 Ivan Conceição Barbosa

69.386/17 Fabio Daner Guimarães

69.387/17 Pamela de Aquino Guimarães

69.534/17 Marcus Alberto Zaffarani Martins

69.755/17 João Luiz Pereira

69.770/17 Maria Basiloni

69.773/17 Magnolia Ribeiro Sena

69.826/17 Domingos Ribeiro Santos

70.092/17 Liria Simoes de Freitas Santos

70.115/17 Jose Edilonio Flor dos Santos

70.286/17 Avelino Costa Filho

70.457/17 Marcos Alexandre Borges Barbosa

70.604/17 Paula Pita Pombo

70.964/17 Regina Henrique da Silva

71.111/17 Paulo Eduardo de Sá Lopes

71.500/17 Osni Aleixo Vieira

71.509/17 Carlos Jose Carvalho Cavalcante

71.932/17 Roberto Ferreira da Silva

72.173/17 Manoel de Jesus Serrano

72.317/17 Ednei Geraldo dos Santos

72.401/17 Claudemir Tadeu Alexandre

03.415/18 Francisca Casseano Furtado

03.757/18 Antonio Gomes Barbosa

03.884/18 Rogerio Mancano

07.894/18 Marcia da Conceição Pereira Afonso

09.035/18 Conceição dos Santos Cruz Nobrega

09.360/18 Jeronimo Galinskas

09.373/18 Jose Martins dos Anjos

09.745/18 Aldenide Macedo Sobral

10.001/18 Francisco Pereira Afonso

11.258/18 Roseli Ribeiro de Oliveira Crevelaro

11.450/18 Hachiro Hosogi

11.479/18 João Ferreira Leão

11.686/18 Maria Aparecida Valesi Baptistella

11.952/18 Maria Lidia de Queiroz Goto

12.378/18 Oscar Olivieri

12.483/18 Antonio Carlos Pereira Franca

12.689/18 Valdir Vieira Gonçalves

15.116/18 Celso Monteiro de Carvalho

15.716/18 Antonio Avilino de Souza

15.881/18 Aluisio Adriano da Silva

16.286/18 TCS Participações Ltda

16.394/18 Tereza Christina Nascimento

16.565/18 Kesayo Yoshimoto

18.759/18 Ailda da Silva Lopes

18.865/18 Dulcineia Nonato

22.386/18 Ramiro Donizete Catelan

28.477/18 Procuradoria do Contencioso Fiscal

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 19.06.18

26.995/18 Procuradoria do Contencioso Fiscal

28.175/18 Comtinfer Construtora e Incorporadora Ltda

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 20.06.18

20.459/15 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

14.356/18 Elaine Janoni

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 22.06.18

36.636/10 Irene de Souza Silva

65.664/12 Andre Aneas Lichti Me

02.814/15 Ana Maria Silva dos Santos

14.658/15 Edvaldo Tadeu Rubio

15.601/15 Renata de Paula Carraro

20.901/15 Nair Caetano de Almeida

58.231/15 Roque Idelfonso de Siqueira

05.364/16 Aurice de Oliveira

05.679/16 Maria do Carmo de Castro

07.334/16 Igreja Pentecostal Deus é Amor

37.989/16 Renan do Nascimento Pinto

67.114/16 Igreja Evangélica Avivamento Bíblico em Guarulhos

14.803/17 Igreja Presbiteriana do Jardim Girassol

38.379/17 Marques Administração de Bens SC Ltda

43.213/17 Olavio de Fatimo Occhuzzi

16.761/18 Procuradoria de Execuções Fiscais

23.448/18 Ana Paula Souza

23.987/18 Maximino Bezerra da Silva

27.039/18 Armando Paolasini

28.190/18 COMTINFER Construtora e Incorporadora Ltda

28.318/18 Ivone Alves de Oliveira

29.042/18 Rosilda Oliveira Gomes

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 25.06.18

06.547/16 Rodrigo Ubirajara de Mello Belini

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 26.06.18

68.588/16 Florida Guarulhos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

45.866/17 Cristina Maria Diogo Campos

47.340/17 Pedro Eliseu de Melo

27.711/18 Angelita Alexandre Mariz

28.230/18 Izabel Maria Pinto

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 27.06.18

46.076/05 Claudio Escudero

04.778/08 Luiz Gomes de Souza
33.413/09 Custodio Maria de Oliveira
48.678/15 Sergio Ferreira de Lima
19.201/16 João Fernandes Rodrigues
29.271/17 Afonso Pereira Miranda
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 28.06.18
34.267/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
24.338/18 Paulo Ribeiro da Silva
26.987/18 Procuradoria do Contencioso Fiscal
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 29.06.18
16.420/12 Procuradoria de Executivos Fiscais de Valores Expressivos SJ
48.164/17 Procuradoria de Executivos Fiscais de Valores Expressivos SJ
28.190/18 Comtinfer Construtora e Incorporadora Ltda
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 18.06.18
29.136/18 Procuradoria do Contencioso Fiscal
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 22.06.18
11.594/02 Igreja Evangélica Assembleia de Deus Vila Bela
10.858/18 Departamento de Estradas de Rodagem
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 29.06.18
28.190/18 Comtinfer Construtora e Incorporadora Ltda
PROCESSO(S) CONCEDO – DRI – EM 29.06.18
55.655/16 Associação de Rotarianos de Guarulhos
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 19.06.18
11.366/16 Vaneza Aparecida Proenca da Silva
00.751/18 Antonio Alberto Filho
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 20.06.18
00.366/16 João Paes de Lira
03.267/16 Marília Aparecida dos Santos
03.863/16 Moyses Domingues
07.178/16 Alcides Ribeiro
16.121/16 Ivan da Silva Freitas
63.659/16 Euzímia Alves do Nascimento
05.322/18 Nelson de Jesus Alvares
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 21.06.18
05.658/16 Jose Alves da Silva
07.200/16 Osmarina Pereira da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 19.06.18
31.597/18 Fabiano Hamazaki Kavabata
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 21.06.18
51.433/17 Emilia Cravo Roxo Moraes
64.945/17 João Batista Coimbra de Almeida
03.338/18 Leonor Santana da Silva Sousa
04.343/18 Marcio Luiz
05.834/18 Jose Antonio Abuneiras Martinez
06.077/18 Carlos Alberto Aparecido dos Santos
06.851/18 Marcos Tadeu Luscri
07.216/18 Elisio Mello
08.218/18 Douglas Gonçalves Pinto
20.858/18 Ivone de Almeida
24.972/18 Miguel Angel Limache Machaca
29.658/18 Gessica Patrícia Louredo Bispo da Silva
30.069/18 Josefira Maria de Oliveira
30.294/18 Jose Ribeiro Santos
31.986/18 Maria Givandete de Menezes-
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 27.06.18
30.598/18 Nilberto Aroldo da Silveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 21.06.18
36.149/10 Elaine Aparecida de Abreu
15.200/13 João Batista Vida
62.292/15 Mauro Luiz Nunes da Silva
28.712/18 Sonia Damas Cristino
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 25.06.18
11.126/16 Sandra de Souza e Castro Ferreira
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 15.06.18
19.588/14 Amantino Pires de Freitas
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 25.06.18
24.318/05 José Nunes
20.272/08 Imobiliária Mediterraneo de Guarulhos Ltda
51.818/14 Valter Silveira
56.081/14 Juvencio Xavier Prates
06.725/15 Donizete Aparecido
61.750/15 Imavem Imóveis Ltda
07.955/17 Carlos Eduardo Tupinamba Lorey
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 18.06.18
48.289/13 Aldeзира Marconato de Lima
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 22.06.18
43.658/17 DDA Participações e Serviços Ltda EPP

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA -SF02

Edital nº16 de 05 de Junho de 2018

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº5420/99, conforme segue:

Contribuinte : A + MASTER SERVICE LTDA EPP
Inscrição cadastral : 209148
Auto de Infração/ Multa : 138295 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte : A AUDIBRAS AUDITORES E CONSULTORES LTDA
Inscrição cadastral : 126712
Auto de Infração/ Multa : 151423 Valor : 100,0000 UFG
Contribuinte : A FONTE DO OLEO COMERCIO E SERVICOS DE LUBRIFICANTES LTDA ME
Inscrição cadastral : 293960
Auto de Infração/ Multa : 151689 Valor : 152,3227 UFG
Intimação Fiscal : 1008151 Valor : 304,6454 UFG
Contribuinte : ABINEL SANTIAGO CERQUEIRA
Inscrição cadastral :083.45..93.0389.00.000
Auto de Infração/ Multa : 149379 Valor : 100,0000 UFG
Intimação Fiscal : 1007753 Valor : 213,3471 UFG
Contribuinte : ADAUTO LUIZ DA SILVA BAR ME
Inscrição cadastral : 63650
Auto de Infração/ Multa : 134392 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : AFJ COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PARA CAFE LTDA ME
Inscrição cadastral : 142667
Auto de Infração/ Multa : 151097 Valor : 130,1796 UFG
Contribuinte : AGNALDO JOSE CARDOSO
Inscrição cadastral :064.23.47.0315.01.003
Auto de Infração/ Multa : 138994 Valor : 561,0460 UFG
Intimação Fiscal : 1007069 Valor : 2244,1840 UFG
Contribuinte : AILTON DE OLIVEIRA DOMINGOS ALVES EMPREITEIRO
Inscrição cadastral : 140723
Auto de Infração/ Multa : 151092 Valor : 100,0000 UFG
Contribuinte : ALEXANDRE REIS
Inscrição cadastral : 081.71.79.0044.00.000
Auto de Infração/ Multa : 149616 Valor : 101,9828 UFG
Intimação Fiscal : 1007144 Valor: 407,9314 UFG
Contribuinte : ALMEIDA & ELIAS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE M
Inscrição cadastral : 77404
Auto de Infração/ Multa : 151006 Valor: 100,0000UFG
Contribuinte :ALTINO MARTINS PADRÃO
Inscrição Imobiliaria : 083.42.55.0001.00.000
Intimação Fiscal:1006725 Valor:3713,5229 UFG

Contribuinte : UNIONTECH COMERCIO DE VEDANTES LTDA.
Inscrição cadastral : 51299
Auto de Infração/ Multa : 149829 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : ANA PAULA BRICIUK DOS SANTOS
Inscrição cadastral : 092.04.80.0127.00.000
Auto de Infração/ Multa : 149381 Valor : 479,4478 UFG
Intimação Fiscal : 1007752 Valor: 1917,7911 UFG
Contribuinte : ANDRÉ PEREIRA DA SILVA E OUTROS
Inscrição cadastral :064.03.21.0097.00.000
Auto de Infração/ Multa : 151021 Valor: 250,2989 UFG
Intimação Fiscal : 1008245 Valor: 1001,1957 UFG
Contribuinte : ANDRE RIBEIRO LEMOS
Inscrição cadastral :111.65.0435.01.000
Auto de Infração/ Multa : 149685 Valor :187,0668 UFG
Intimação Fiscal : 1007930 Valor: 748,2674 UFG
Contribuinte : ANTONIO ALVES GONÇALVES ME
Inscrição cadastral : 29405
Auto de Infração/ Multa : 149330 Valor : 100,0000 UFG
Contribuinte : ANTONIO AUGUSTO NETO REPRESENTACAO COMERCIAL ME
Inscrição cadastral : 105739
Auto de Infração/ Multa : 138713 Valor :100,0000 UFG
Contribuinte : ANTONIO RICARDO DE BARROS GUERREIRO CONSTRUÇÃO E INT
Inscrição cadastral : 146759
Auto de Infração/ Multa : 151312 Valor : 100,0000 UFG
Contribuinte : ANTONIO ROBERTO TURRI
Inscrição cadastral : 093.43.26.0130.01.002
Auto de Infração/ Multa : 138992 Valor: 894,5015 UFG
Intimação Fiscal : 1007067 Valor : 3578,0061 UFG
Contribuinte : APARECIDA PERELLA BRAZ
Inscrição cadastral :084.41.55.0257.01.0000
Auto de Infração/ Multa : 151186 Valor : 518,8522 UFG
Intimação Fiscal : 1006255 Valor : 2075,4084 UFG
Contribuinte : AQUECEDORES CUMULUS SA INDUSTRIA E COMERCIO
Inscrição cadastral : 7286
Auto de Infração/ Multa : 149326 Valor : 100,0000 UFG
Contribuinte : ARABICO 19 RESTAURANTE EIRELI
Inscrição cadastral : 238168
Auto de Infração/ Multa : 137166 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte : ARIZOMAR CASSIANO VIVEIRO
Inscrição cadastral : 073.01.88.0372.00.000
Auto de Infração/ Multa : 138995 Valor : 254,4264 UFG
Intimação Fiscal : 1007070 Valor: 1017,7056 UFG
Contribuinte : ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPERIO DOS ATLETAS PIMENTAS
Inscrição cadastral : 208550
Auto de Infração/ Multa : 151199 Valor : 544,6500 UFG
Intimação Fiscal : 1006268 Valor : 1089,30000 UFG
Contribuinte :BELL PREMIUM COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME.
Inscrição cadastral : 182504
Auto de Infração/ Multa : 149931 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : BOHDAMPLASTE REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição cadastral : 81655
Auto de Infração/ Multa : 151008 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : BRASIL OIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO S/A
Inscrição cadastral : 167222
Auto de Infração/ Multa : 149742 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : C R GOMES TRANSPORTES ME
Inscrição cadastral : 225495
Auto de Infração/ Multa : 149658 Valor:100,0000 UFG
Contribuinte : COLEGIO DA VINCI LTDA ME
Inscrição cadastral : 178038
Auto de Infração/ Multa : 149467 Valor : 2223,0682 UFG
Intimação Fiscal : 1006241 Valor: 4446,1363 UFG
Contribuinte : CONDOMINIO DO EDIFICIO JOSE DAS NEVES LOURO
Inscrição cadastral : 200971
Auto de Infração/ Multa : 151688 Valor : 242,9129 UFG
Intimação Fiscal : 1008150 Valor: 485,8257 UFG
Contribuinte : CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA D ESPANHA
Inscrição cadastral : 194091
Auto de Infração/ Multa : 149465 Valor : 2360,0217 UFG
Intimação Fiscal : 1006239 Valor: 4720,0433 UFG
Contribuinte : CONSTRUTORA A3 LTDA ME
Inscrição cadastral : 75975
Auto de Infração/ Multa : 151013 Valor: 137,4618 UFG
Contribuinte : CONSTRUTORA OAS S/A
Inscrição cadastral : 119747
Auto de Infração/ Multa : 150998 Valor: 1947,4263 UFG
Intimação Fiscal : 1007931 Valor : 3894,8526 UFG
Contribuinte : CONSTRUTORA RODOBASE LTDA
Inscrição cadastral : 151547
Auto de Infração/ Multa : 149383 Valor : 999,4045 UFG
Intimação Fiscal : 1007754 Valor: 1998,8089 UFG
Contribuinte : CSL IMPORTADORA LTDA
Inscrição cadastral : 284054
Auto de Infração/ Multa : 151133 Valor: 3238,8453 UFG
Intimação Fiscal : 1008027 Valor : 6477,6905 UFG
Contribuinte : DAIANE MARQUES RIBEIRO
Inscrição cadastral : 231105
Auto de Infração/ Multa : 151441 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : DEF SP REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP
Inscrição cadastral : 142083
Auto de Infração/ Multa : 151095 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : DENTAL CENTER SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA
Inscrição cadastral : 10838
Auto de Infração/ Multa : 151141 Valor: 316,3689 UFG
Intimação Fiscal : 1008033 Valor: 1265,4757 UFG
Contribuinte : DORISVAL JOSE BARBOSA ME
Inscrição cadastral : 139799
Auto de Infração/ Multa : 149687 Valor: 901,7964 UFG
Intimação Fiscal : 1005032 Valor : 1803,5928 UFG
Contribuinte : DUTRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
Inscrição cadastral : 69888
Auto de Infração/ Multa : 151003 Valor:100,0000 UFG
Contribuinte : EATON LTDA
Inscrição cadastral : 45738
Auto de Infração/ Multa : 149709 Valor: 686,7063 UFG
Intimação Fiscal : 1007766 Valor : 1373,4125 UFG
Contribuinte : EBENEZER RECICLAGEM E RECUPERAÇÕES QUIMICAS LTDA EP
Inscrição cadastral : 78415
Auto de Infração/ Multa : 151007 Valor UFG :100,0000 UFG
Contribuinte : EDUARDO BORGES FERREIRA
Inscrição cadastral :081.41.91.0120.00.000
Auto de Infração/ Multa : 139000 Valor: 1906,7347 UFG
Intimação Fiscal : 1007075 Valor: 7626,9389 UFG
Contribuinte : ENGESIA ENGENHARIA LTDA EPP
Inscrição cadastral : 125340
Auto de Infração/ Multa : 151420 Valor : 100,0000 UFG
Contribuinte : ENGRA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
Inscrição cadastral : 107876
Auto de Infração/ Multa : 138715 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : FABIANE GOMES SPINOLA
Inscrição cadastral : 083.35.98.0069.00.000
Auto de Infração/ Multa : 149368 Valor: 321,4940 UFG

Intimação Fiscal : 1007741 Valor: 1285,9759 UFG
Contribuinte : FABIO CABRAL SOUSA DO AMARAL ME
Inscrição cadastral : 141430
Auto de Infração/ Multa : 151093 Valor : 115,5598 UFG
Contribuinte : FABRICA INTERACTIVA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
Inscrição cadastral : 147441
Auto de Infração/ Multa : 151315 Valor : 100,0000 UFG
Contribuinte : FILIPE DE ANDRADE TELLES ME.
Inscrição cadastral : 170476
Auto de Infração/ Multa : 134395 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : FINANCE SP CONSULTORIA FINANCEIRA E TREINAMENTO LTDA
Inscrição cadastral : 117915
Auto de Infração/ Multa : 151413 Valor : 221,9149 UFG
Contribuinte : FN SPORTS EVENTOS EIRELI EPP
Inscrição cadastral : 277991
Auto de Infração/ Multa : 151664 Valor : 1024,1704 UFG
Intimação Fiscal : 1007668 Valor: 4096,6816 UFG
Contribuinte : GABRIELLE DE PAULA PRADO INHESTA ME
Inscrição cadastral : 231296
Auto de Infração/ Multa : 151119 Valor : 396,2197 UFG
Contribuinte : GASA LTDA EPP
Inscrição cadastral : 108286
Auto de Infração/ Multa : 138717 Valor: 1003,9789 UFG
Contribuinte : GSA REFORMAS NA CONSTR CIVIL ASSIST TEC EM EQUIP ELE P
Inscrição cadastral : 139374
Auto de Infração/ Multa : 138712 Valor : 2476,8221 UFG
Contribuinte : GUARDADO'S PARK ESTACIONAMENTO LTDA. ME.
Inscrição cadastral : 218037
Auto de Infração/ Multa : 150156 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : GUARDADO'S PARK ESTACIONAMENTO LTDA. ME.
Inscrição cadastral : 198769
Auto de Infração/ Multa : 150157 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : HELIO THOMAZ MESQUITA E OUTROS
Inscrição cadastral : 084.24.17.0047.00.000
Auto de Infração/ Multa : 149699 Valor: 171,579 UFG
Intimação Fiscal : 1007775 Valor: 686,3159 UFG
Contribuinte : HERMES PAES ME
Inscrição cadastral : 125003
Auto de Infração/ Multa : 151417 Valor : 100,0000 UFG
Contribuinte : HESA 170 -INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Inscrição cadastral : 084.10.14.0085.00.000
Auto de Infração/ Multa : 139407 Valor: 1900,0070 UFG
Intimação Fiscal : 1007312 Valor: 7600,7892 UFG
Contribuinte : HIGH QUALITY INFORMATICA EIRELI ME
Inscrição cadastral : 175573
Auto de Infração/ Multa : 151334 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : IGOR DA SILVEIRA FERNANDES
Inscrição cadastral : 153509
Auto de Infração/ Multa : 150030 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : IGOR DA SILVEIRA FERNANDES
Inscrição cadastral : 153509
Auto de Infração/ Multa : 150031 Valor : 75,0000 UFG
Contribuinte : IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
Inscrição cadastral : 155633
Auto de Infração/ Multa : 84823 Valor: 2790,7754 UFG
Intimação Fiscal : 1005199 Valor: 5581,5507 UFG
Contribuinte : ILAURO JOSE CARDOSO
Inscrição cadastral : 064.23.47.0315.01.004
Auto de Infração/ Multa : 138997 Valor: 615,1466 UFG
Intimação Fiscal : 1007072 Valor: 2460,5864 UFG
Contribuinte : IRACI CATUREBA DA SILVA
Inscrição cadastral :083.80.10.2971.00.000
Auto de Infração/ Multa : 149618 Valor : 100,0000 UFG
Intimação Fiscal : 1007146 Valor: 144,2706 UFG
Contribuinte : IVAN GABRIEL AGUIAR
Inscrição cadastral : 301510
Auto de Infração/ Multa : 150060 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : IVAN GABRIEL AGUIAR
Inscrição cadastral : 301510
Auto de Infração/ Multa : 150061 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : J B DE MORAIS SERVICOS E MANUTENCAO DE AR CONDICIONAD
Inscrição cadastral : 231957
Auto de Infração/ Multa : 151123 Valor : 100,0000 UFG
Contribuinte : J.C.R. DIAS ME
Inscrição cadastral : 175309
Auto de Infração/ Multa : 151332 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : JLV SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA ME
Inscrição cadastral : 176013
Auto de Infração/ Multa : 151336 Valor : 100,0000 UFG
Contribuinte : JOAO RICARDO VARGEM ME
Inscrição cadastral : 175280
Auto de Infração/ Multa : 151120 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : JOÃO RODRIGUES DE MEREJE
Inscrição cadastral : 101.02.11.0259.02.000
Auto de Infração/ Multa : 151234 Valor : 240,9963 UFG
Intimação Fiscal : 1005906 Valor: 963,9853 UFG
Contribuinte : JOÃO RODRIGUES DE MEREJE
Inscrição cadastral :101.02.11.0259.01.000
Auto de Infração/ Multa : 151233 Valor: 236,4970 UFG
Intimação Fiscal : 1005905 Valor: 945,9881 UFG
Contribuinte : JUVENIL PINHEIRO DE QUADRO ME
Inscrição cadastral : 140032
Auto de Infração/ Multa : 150026 Valor : 150,0000 UFG
Contribuinte : L & B CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
Inscrição cadastral : 127975
Auto de Infração/ Multa : 151428 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : LUIS VALADARES DE ALMEIDA
Inscrição cadastral : 054.81.16.0458.00.000
Auto de Infração/ Multa : 149700 Valor: 277,1917 UFG
Intimação Fiscal : 1007776 Valor: 1108,7666 UFG
Contribuinte : LUIZ ALVES CARDOSO
Inscrição cadastral :063.60.47.0001.00.000
Auto de Infração/ Multa : 139001 Valor: 709,7351 UFG
Intimação Fiscal : 1007076 Valor : 2838,9405 UFG
Contribuinte : LUNATHAN & PLACA TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA ME
Inscrição cadastral : 262719
Auto de Infração/ Multa : 151143 Valor: 229,5165 UFG
Intimação Fiscal : 1008035 Valor: 459,0330 UFG
Contribuinte : MARCO AURELIO PARIANI ROMANO STANDS EPP
Inscrição cadastral : 141792
Auto de Infração/ Multa : 151094 Valor : 100,0000 UFG
Contribuinte : MARIA DE FATIMA DE ALCANTARA COSTA
Inscrição cadastral : 81898
Auto de Infração/ Multa : 149748 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : MARIO MOHAMAD EL RIFAI E OUTRO
Inscrição cadastral :084.02.77.0148.00.000
Auto de Infração/ Multa : 149807 Valor : 3584,4766 UFG
Intimação Fiscal : 1007434 Valor : 14337,9064 UFG
Contribuinte : MARQUES DE VIZEU II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SP
Inscrição cadastral : 298836
Auto de Infração/ Multa : 149469 Valor: 912,0138 UFG
Intimação Fiscal : 1006243 Valor: 1824,0275 UFG

Contribuinte : MARTINE & SOARES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL SS LTDA
Inscrição cadastral : 174746
Auto de Infração/ Multa : 151327 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : MBN PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Inscrição cadastral : 228010
Auto de Infração/ Multa : 149740 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : MC GUIMARAES DE SOUZA EPP
Inscrição cadastral : 128003
Auto de Infração/ Multa : 151429 Valor : 108,0267 UFG
Contribuinte : MOTO CENTER EVEREST LTDA
Inscrição cadastral : 123353
Auto de Infração/ Multa : 151264 Valor: 315,9081 UFG
Intimação Fiscal : 1008089 Valor: 631,8161 UFG
Contribuinte : MRN SANTOS REPRESENTACAO COMERCIAL ME
Inscrição cadastral : 230289
Auto de Infração/ Multa : 151438 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : NCS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Inscrição cadastral : 196052
Auto de Infração/ Multa : 151215 Valor : 100,0000 UFG
Contribuinte : NDL STAR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Inscrição cadastral : 123070
Auto de Infração/ Multa : 151415 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : PARADISO GUARULHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Inscrição cadastral : 233158
Auto de Infração/ Multa : 149366 Valor : 2002,6695 UFG
Intimação Fiscal : 1007737 Valor: 4005,3390 UFG
Contribuinte : PATRICK FERREIRA MORAIS
Inscrição cadastral : 300177
Auto de Infração/ Multa : 150055 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : PB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Inscrição cadastral : 85921
Auto de Infração/ Multa : 151015 Valor: 100,0000UFG
Contribuinte : R P M EMPREITEIRA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
Inscrição cadastral : 176340
Auto de Infração/ Multa : 151338 Valor : 100,0000 UFG
Contribuinte : RICARDO JULIO DA SILVA ME
Inscrição cadastral : 139356
Auto de Infração/ Multa : 151087 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : RUBIO REPRESENTAÇÕES LTDA ME
Inscrição cadastral : 109907
Auto de Infração/ Multa : 138718 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : S OLIVEIRA REMOÇÕES DE RESIDUOS ME
Inscrição cadastral : 156634
Auto de Infração/ Multa : 151324 Valor: 188,1734 UFG
Contribuinte : SABRIK CARROCERIAS E BAUS LTDA ME
Inscrição cadastral : 88930
Auto de Infração/ Multa : 149479 Valor : 100,0000 UFG
Contribuinte : SB COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE LATICINIOS LTDA EPP
Inscrição cadastral : 127658
Auto de Infração/ Multa : 151426 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Inscrição cadastral : 234543
Auto de Infração/ Multa : 134393 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte : SHREDDER BRASIL MANUTENCAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME
Inscrição cadastral : 146941
Auto de Infração/ Multa : 151313 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : SINTEC ABRASIVOS FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA.
Inscrição cadastral : 94017
Intimação Fiscal:1004860 Valor:770,4384 UFG
Auto de Infração/ Multa : 136881 Valor: 385,2192 UFG
Auto de Infração/ Multa : 136898 Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte : SISTEL INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Inscrição cadastral : 143625
Auto de Infração/ Multa : 151098 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : SOARES & NASCIMENTO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
Inscrição cadastral : 156297
Auto de Infração/ Multa : 151322 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : SPFLY TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
Inscrição cadastral : 164388
Auto de Infração/ Multa : 151130 Valor : 100,0000 UFG
Contribuinte : SPORT PLUS SOLUTIONS ACADEMIA LTDA
Inscrição cadastral : 86918
Auto de Infração/ Multa : 151016 Valor : 100,0000 UFG
Contribuinte : SRA REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição cadastral : 145695
Auto de Infração/ Multa : 151102 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : STAR FLEX COMERCIAL E SERVIÇOS EM IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
Inscrição cadastral : 67274
Auto de Infração/ Multa : 151001 Valor: 270,4708 UFG
Contribuinte : STILO COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA ME
Inscrição cadastral : 129330
Auto de Infração/ Multa : 151430 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : SUSA BIJUTERIAS E PRESENTES LTDA. ME.
Inscrição cadastral : 166126
Auto de Infração/ Multa : 134394 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte : TEREZINHA CRISTINA DE OLIVEIRA
Inscrição cadastral :084.04.75.0158.00.000
Auto de Infração/ Multa : 149701 Valor: 100,0000 UFG
Intimação Fiscal : 1007777 Valor: 60,7671 UFG
Contribuinte : THE WINNERS REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
Inscrição cadastral : 163409
Auto de Infração/ Multa : 151126 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : THEMIS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Inscrição cadastral : 196130
Auto de Infração/ Multa : 151117 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : UNIDADE FUCHSIA SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO E EVENTOS LTDA ME
Inscrição cadastral : 230960
Auto de Infração/ Multa : 151440 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : USIEBERLE REPRESENTACOES LTDA
Inscrição cadastral : 125879
Auto de Infração/ Multa : 151421 Valor : 100,0000 UFG
Contribuinte : V & V PROMOTORA E CORRETORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA
Inscrição cadastral : 147072
Auto de Infração/ Multa : 151314 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : VALIX SEGUROS LTDA EPP
Inscrição cadastral : 98226
Auto de Infração/ Multa : 149900 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : VANESSA BRINKMANN DE ALMEIDA ME
Inscrição cadastral : 175366
Auto de Infração/ Multa : 151333 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte : VIVIANA TRINDADE CARNEIRO CAPITULINO ME
Inscrição cadastral : 176130
Auto de Infração/ Multa : 151337 Valor : 100,0000 UFG
Contribuinte : WAGNER ROBERTO TUROLLA ME
Inscrição cadastral : 148091
Auto de Infração/ Multa : 151316 Valor : 126,8895 UFG
Contribuinte : WAGPEL ASSESSORIA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Inscrição cadastral : 85432
Auto de Infração/ Multa : 151014 Valor: 166,7618 UFG
Contribuinte : WG SOLDAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
Inscrição cadastral : 174854
Auto de Infração/ Multa : 151329 Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte : WILLIAM CRUZE KWIEK EPP
Inscrição cadastral : 223036
Auto de Infração/ Multa : 149468 Valor : 1007,7221 UFG
Intimação Fiscal : 1006242 Valor: 2015,4442 UFG
Contribuinte : YUHA! TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
Inscrição cadastral : 212375
Auto de Infração/ Multa : 150036 Valor : 300,0000 UFG

EDITAL nº17 de 10 de julho de 2018.
O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º - Inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital.
Ofício nº 475/2017 – SF 02.06.01
Contribuinte: JHC Estacionamento Ltda.
Inscrição mobiliária: 184168
P. A. nº 20703/2014, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 156/2017 – SF 02.06.02
Contribuinte: CLAFTEK Comercio Ltda.
Inscrição mobiliária: 110195
P. A. nº 53481/2013, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº 013/2018 – SF 02.06.01
Contribuinte: Jose Manuel de Sá
Inscrição Imobiliária: 064.33.04.0158.00.000
P. A. nº 52685/2013, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 406/2017 – SF 02.06.01
Contribuinte: Serviço Autonomo de Água e Esgoto - SAAE.
Inscrição mobiliária: 118174
P. A. nº 18669/2013, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº 369/2017 – SF 02.06.01
Contribuinte: Maria Jose Paes Rossi/ Paulo Rossi
Inscrição Imobiliária:083.13.81.0294.01.001
P. A. nº 7098/1999, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 023/2018 – SF 02.06.01
Contribuinte: VESPER SÃO PAULO S.A.
Inscrição mobiliária: 500585
P. A. nº 23924/2005, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº 232/2017 – SF 02.06.03
Contribuinte: Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente ADP
Inscrição mobiliária:69453
P.A. nº 9917/1999, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 045/2017 – JRF
Contribuinte: A/C Iginio Blasotti & Blasotti & Calderini Ltda.
Inscrição mobiliária: 1798
P. A. nº 33329/2002, **NEGADO PROVIMENTO.**
Ofício nº414/2017 – SF02.06.01
Contribuinte: Domingos Figueiredo Esteves Guimaraes
Inscrição Imobiliária:083.61.51.0108.00.000
P.A.1628/2003, **INDEFERIDO.**
Ofício 001/2017 – JRF
Contribuinte: Sucesso Montagens Industriais S/C Ltda. Me.
Inscrição mobiliária:68961
P.A.36280/2004, **NEGAR CONHECIMENTO.**
Ofício nº348/2016 – SF02.06.01
Contribuinte: Semed Serviços Médicos Especializados
Inscrição mobiliária:99754
P.A.18738/2005, **INDEFERIDO.**
Ofício nº33/2017 – JRF
Contribuinte: Carlos Alberto Takeshi Arakaki
Inscrição Imobiliária:083.62.08.0291.00.000
P.A.23758/2005, **NEGAR PROVIMENTO.**
Ofício nº284/2017 – SF02.06.01
Contribuinte: Mastertemp Recursos Humanos Ltda.
Inscrição mobiliária:85469
P.A.25977/2008, **INDEFERIDO.**
Ofício nº388/2017 – SF02.06.01
Contribuinte: Solovia Engenharia e Construções Ltda.
Inscrição mobiliária:505534
P.A.9758/2011, **INDEFERIDO.**
Ofício nº466/2016 – SF02.06.01
Contribuinte: Instituto da Educação Popular Alternativa EIPA
Inscrição mobiliária:169054
P.A.64117/2012, **INDEFERIDO.**
Ofício nº89/2017 – JRF
Contribuinte: Heitor Esequiel Costa
Inscrição Imobiliária:084.04.38.0238.00.000
P.A.59371/2014, **NEGAR PROVIMENTO.**
Ofício nº328/2017 – SF02.06.01
Contribuinte: Trino Stands Montagens Ltda. EPP
Inscrição mobiliária:508696
P.A.25159/2012, **INDEFERIDO.**
Ofício nº224/2017 – JRF
Contribuinte: Advocacia Rozendo
Inscrição mobiliária:71063
P.A.63783/2014, **NEGAR CONHECIMENTO.**
Ofício nº313/2017 – SF02.06.01
Contribuinte: Daslink Fashion Modas Me
Inscrição mobiliária:219295
P.A.3532/2015, **INDEFERIDO.**
Ofício nº181/2017 – SF02.06.03
Contribuinte: Mauricio Ramos Barbosa
Inscrição Imobiliária:112.05.41.0243.00.000
P.A.53096/2015, **NEGO CONHECIMENTO.**
Ofício nº217/2017 – SF02.06.01
Contribuinte: Cinopolis Operadora de Cinemas do Brasil Ltda.
Inscrição mobiliária:250921
P.A.52842/2015, **INDEFERIDO.**
Ofício nº221/2017 – SF02.06.01
Contribuinte: Gaiolli Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.
Inscrição mobiliária:505084
P.A.15490/2016, **INDEFERIDO.**
Ofício nº14/2017 – JRF
Contribuinte: Luiz Ascanio Coelho
Inscrição Imobiliária:093.23.53.0136.00.000
P.A.22771/2016, **NEGAR CONHECIMENTO.**
Ofício nº38/2017 – JRF
Contribuinte: Geraldo Tadeu dos Santos
Inscrição Imobiliária:111.62.41.0048.00.000
P.A.23186/2016, **NEGAR CONHECIMENTO.**
Ofício nº231/2017 – SF02.06.01
Contribuinte: Acciona Infraestruturas S.A.
Inscrição mobiliária:513182
P.A.35265/2016, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº153/2017 – JRF
Contribuinte: Movimento Habitacional Morada do Sol
Inscrição mobiliária:89869
P.A.52570/2016, **NEGAR PROVIMENTO.**
Ofício nº228/2017 – SF02.06.01
Contribuinte:Primaveras Convênios Ltda.
Inscrição mobiliária:46470
P.A.58306/2016, **INDEFERIDO.**
Ofício nº26/2017 – JRF
Contribuinte: Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda.
Inscrição mobiliária:5489626
P.A.16631/2008, **NEGAR PROVIMENTO.**

Ofício nº424/2017 – SF02.06.01
Contribuinte: Votorantim Cimentos S/A
Inscrição mobiliária:156451
P.A.48510/2014, **INDEFERIDO.**
Ofício nº205/2016 – JRF
Contribuinte: Mitra Diocesana de Guarulhos
Inscrição Imobiliária:064.42.52.0524.00.000
P.A.17587/2015, **NEGAR PROVIMENTO.**
Ofício nº241/2017 – SF02.06.01
Contribuinte: Associação Bíblica e Cultural Bela Vista
Inscrição mobiliária:180022
P.A.17904/2016, **INDEFERIDO.**
Ofício nº163/2017 – SF02.06.01
Contribuinte: Kerly Aparecida da Silva Zanoni
Inscrição Imobiliária:084.12.72.0281.00.000
P.A.47954/2016, **INDEFERIDO.**
Ofício nº117/2017 – SF02.06.02
Contribuinte: Josuel Alves dos Santos
Inscrição mobiliária:300644
P.A.40506/2016, **INDEFERIDO.**
Ofício nº07/2018 – SF02.05
Contribuinte: Santa Motoca Ltda.Me.
Inscrição mobiliária:164945
P.A.47396/2016, **INDEFERIDO.**
Ofício nº121/2017 – SF02.06.02
Contribuinte: Central Nacional de Educação, Ensino e Cursos Profissionalizantes Ltda.
Inscrição mobiliária:200930
P.A.3846/2017, **NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.**
Ofício nº305/2017 – SF02.06.04
Contribuinte: ROSA DE GUARULHOS DROGARIA LTDA.
Inscrição mobiliária:102235
P.A.22364/2017, **INDEFERIDO.**
Ofício nº304/2017 – SF02.06.04
Contribuinte: ZELIA AKEMI SOYAMA
Inscrição mobiliária:128689
P.A.21186/2017, **INDEFERIDO.**
Ofício nº152/2017 – SF02.06.02
Contribuinte: ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA
Inscrição mobiliária:300781
P.A.11472/2017, **INDEFERIDO.**
Ofício nº435/2017 – SF02.06.01
Contribuinte: ALEXANDRE MARCOS KISS
Inscrição Imobiliária:101.11.05.0100.00.000
P.A.25037/2017, **INDEFERIDO.**
Ofício nº466/2017 – SF02.06.01
Contribuinte: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Inscrição mobiliária:118174
P.A.29988/2016, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº462/2017 – SF02.06.01
Contribuinte: PLAMARC LTDA.
Inscrição mobiliária:3352
P.A.64256/2015, **INDEFERIDO.**
Ofício nº009/2018 – SF02.06.01
Contribuinte: ADEMIVALDO DE SOUZA SIRQUEIRA
Inscrição Imobiliária:092.23.83.0193.01.001
P.A.52060/2015, **INDEFERIDO.**
Ofício nº009/2017 – SF02.05
Contribuinte: SINTEC PRO MAQUINASEIRELI
Inscrição mobiliária:94017
P.A.10361/2015, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº239/2017 – SF02.06.03
Contribuinte: MARCOS CARVALHO ELIAS
Inscrição imobiliária:083.85.51.0107.02.000
P.A.16129/2010, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº367/2017 – SF02.06.01
Contribuinte: MARCOS SOUZA LOPES
Inscrição imobiliária:092.31.97.0280.00.000
P.A.15363/2014, **DEFERIDO.**
Ofício nº112/2017 – SF02.06.02
Contribuinte: ROLINK TRACTORES SERVIÇOS LTDA EPP
Inscrição mobiliária:65018
P.A.53562/2016, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº114/2017 – SF02.06.02
Contribuinte: THIAGO CALIXTO BARROSO
Inscrição mobiliária:285260
P.A.62278/2016, **INDEFERIDO.**
Ofício nº243/2017 – SF02.06.03
Contribuinte: ISOPEL COMERCIO DE ISOLAMENTOS TÉRMICOS LTDA.
Inscrição mobiliária:32552
P.A.11919/1998,**DEFERIDO.**
Ofício nº208/2017 – SF02.06.03
Contribuinte: CONSTRUTORA COSTA NORTE LTDA.
Inscrição mobiliária:56400
P.A.38522/2010,**DEFERIDO PARCIALMENTE.**

Edital nº18 de 10 de julho de 2018.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para que se tomem providências quanto à retirada de documentos fiscais no prazo de 30 (trinta) dias, que foram retidos na 3ª Seção Técnica de Fiscalização Mobiliária, sito à Av. Salgado Filho, 886 - térreo - Jardim Maria Helena – Guarulhos (Plantão Fiscal).
OBS: Os documentos não retirados no prazo acima serão incinerados.
Razão Social: COMERCIAL GUARULHOS DE CONSTRUCAO CIVIL S/C LTDA.
Inscrição Mobiliária: 26.173
Endereço: RUA: SACADURA CABRAL, 5A, JD. VILA GALVÃO, GUARULHOS-SP, CEP: 07055-200
Documentos retidos:
Livro Registro de Notas Fiscais de Serviço (Mod. 51) de 1987;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 10/2018 - SDU

JORGE TAIAR, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e no Processo Administrativo nº 5983/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais de Contrato os servidores abaixo:

Titular: Regiane Garcia de Brito, CF: 21382

Suplente: Luciana Lima Marcondes, CF: 27241

Art. 2º Os Fiscais de Contrato, serão os responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do Contrato nº 002301/2018- DLC, com Elepar Elevadores Ltda - EPP, cujo objeto é serviços técnicos de manutenção preventiva (mensal) e corretiva, conservação e assistência técnica, com reposição de peças em uma plataforma modelo 240 com 02 paradas em chapa pintada da marca Montele.

Art. 3º Os Fiscais de Contrato ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria nº 06/2018-SDU.

PORTARIA Nº 11/2018 - SDU

JORGE TAIAR, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e no Processo Administrativo nº 55160/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais de Contrato os servidores abaixo:

Titular: Regiane Garcia de Brito, CF: 21382;
Suplente: Luciana Lima Marcondes, CF: 27241
Art. 2º Os Fiscais de Contrato, serão os responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do Contrato 9912437019 com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, cujo objeto é encaminhar todas as modalidades de correspondências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
Art. 3º Os Fiscais de Contrato ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 08/2018-SDU.

SDU – DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Gestão de Informações (SDU01.09), defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento:

PA	REQUERENTE
184393/2018	MONICA OVERAS RODRIGUES
184350/2018	DIAMANTIS NIKOLAS KARYSTINOS
184403/2018	LARA REGINA CANDIDO SILVA
184404/2018	FUNCIONAL TINTAS LTDA
184408/2018	JAQUELINE ARAUJO DOS SANTOS
184409/2018	JOSE ROBERTO NASCIMENTO DE JESUS
184411/2018	GUILHERME VITAL DE JESUS DOS SANTOS INJETORA ME
184412/2018	RODA DE OURO IND E COM DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
184389/2018	ILVA REBOREDO
184413/2018	FERREIRA & GONÇALVES EMP TURÍSTICOS LTDA
184414/2018	TIVOLI EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
23850/2018	DIMAS APARECIDO THEODORO IMÓVEIS EPP
31148/2018	SOLIDA INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
9199/2016	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS INTERNOS SJ01
31285/2018	MARCELO FELICIO DE OLIVEIRA
10047/2018	LYNEPLAST IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA ME
184370/2018	MICHEL BACHMANN DE ALMICAR
25143/2018	ROSANGELA LIEKO ASANO HATADA
184405/2018	RENAN STRUZANI RODRIGUES
184385/2018	MARCIO LUCKE
184374/2018	PAINEIRAS COMERCIAL LTDA
184423/2018	REDE D'OR SÃO LUIZ SA
184424/2018	REDE D'OR SÃO LUIZ SA
184432/2018	REDE D'OR SÃO LUIZ SA
184440/2018	RENATA PEREIRA DO VALE COFIEL
32968/2018	NELSON MARTINS FONSECA
32990/2018	GERALDO GOES
33506/2018	CARLOS PEREIRA ROSA
184427/2018	FILIPE DE PAULA LIBERATORI
184442/2018	GLAUCE SIMIONI LOREDO LAXY
33510/2018	MARCIVONIO BENTO VIEIRA
184468/2018	MARCIA HISAE MORITA
31147/2018	SOLIDA INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
184457/2018	OAK FRAGRANCES IND E COM
184463/2018	IND N F FERRAMENTARIA SERVIÇOS E COM LTDA
MEM 63/2018	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STT – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS – STT03
184441/2018	CROMA REVESTIMENTOS TÉCNICOS LTDA
184452/2018	MONDIAL IMÓVEIS LTDA ME
184473/2018	GLAUCE SIMIONI LOREDO LAXY
184474/2018	PASSATEC PASSAMANARIA E TECELAGEM LTDA
184475/2018	SEPOL PEÇAS PARA IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA EPP
184478/2018	FENAC ABRASIVOS IND E COM LTDA
184480/2018	TEC X CENTRO TÉCNICO DE ENSINO PROFISSIONAL LTDA
184495/2018	BEGHIM IND E COM DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
184499/2018	ANISIO ALVES PEREIRA
184502/2018	INOVAT INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
184491/2018	DIEGO MARCELO BORTOLAZZO ME

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 018/18 – PRAZO - SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
59973/2017	93658 E 93673	SELMA NASCIMENTO DOS SANTOS LOPES	INDEFERIDO O PRAZO
22818/2018	102678	JOSÉ ANTÔNIO PINHEIRO	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
23362/2018	95255	HIDROVOLT ADMIN. E PARTICIP. LTDA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
23350/2018	95269	HIDROVOLT ADMIN. E PARTICIP. LTDA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
24901/2018	96062 E 96063	OMAR SANDOVAL BENEGAS	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
25387/2018	98475, 98451 A 98453	EDNA DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS
25816/2018	96710	JORGE HIGA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
26028/2018	97143	ARLETE LIMA DIAS	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
29500/2018	98707 E 98708	ODAIR MARIANO DE MORAIS	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
29694/2018	96796 A 96798	HERBER BERTOLD FRANCO	DEFERIDO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS
29697/2018	94968	FRANCISCO DANTAS DA LUZ	DEFERIDO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS
29764/2018	97294 E 97295	HIDROVOLT ADMIN. E PARTICIPAÇÕES LTDA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
29980/2018	98698	CORINA SALES DA SILVA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
34584/2018	98499, 98500 E 98954	SERÓDIO EMPREEND. IMOB. LTDA	DEFERIDO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS
35476/2018	97539	BENIZIA RUTH DE SIQUEIRA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
35573/2018	99468 E 99478	RÔMULO LUIS CARDOSO TEIXEIRA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
35894/2018	96964	TOMAZ DE AQUINO GONÇALVES	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
35926/2018	97829	GLEISSILVIO NUNES HITZSCHKY	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
35967/2018	95188	EVERALDO FERMINO DE FARIAS	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
36033/2018	97884	VALQUÍRIA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
36036/2018	96961	SEBASTIÃO JOSÉ CAVALCANTE	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
36077/2018	98792 E 98793	ANTÔNIO GOMES BARBOSA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
36307/2018	98430 E 98432	ANTÔNIO VIANA GUIMARÃES	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
36485/2018	97503	DANIEL OLIVEIRA DE FARIA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
36876/2018	98580	HIDEAKI TERUYA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
36879/2018	98581 A 98583	HIDEAKI TERUYA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
36954/2018	98687 A 98691	MANUEL PINTO RIBEIRO	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
37047/2018	94488	SUELI DOS SANTOS BUENO	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS

37141/2018	99953 E 99954	RUBENS DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
37207/2018	98576 A 98579	HIROSHI TERUYA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 019/18 – CANCELAMENTO - SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P./Al. Nº	Requerente	Despacho
28419/2018	97585	TULLIO MARTELLO NETTO	INDEFERIDO
26289/2018	96208 E 96209	HIDROVOLT ADMIN. E PARTICIPAÇÕES LTDA.	INDEFERIDO
26297/2018	96201	HIDROVOLT ADMIN. E PARTICIPAÇÕES LTDA.	DEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2018-SDCETI

02 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO, SR. RODRIGO BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto Municipal n. 31.148 de 19 de agosto de 2013, e o que consta do processo administrativo nº 65.487/2014;

RESOLVE:

1 – Alterar a composição dos membros integrantes do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais criado pela Lei Municipal 7.306/2014 nomeado pelo Decreto n. 32.603 de 09 de abril de 2015, conforme segue:

SECRETARIA DE JUSTIÇA

TITULARES

Excluir: Patrícia Calmon Cezar Reis

Incluir: Marília Leme Monteiro Bardari

Excluir: Tatiana Pereira Gomes

Incluir: Mauricio Pereira Pitorri

SUPLENTE

Excluir: Marília Leme Monteiro Bardari

Incluir: Roger Cesar Biachi

2 - A nomeação constante desta portaria terá validade por dois anos conforme o Artigo 20 do Decreto 32.456/2015
3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 015/2018-SSP01

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, a **Secretário Edmilson Sarlo**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta **Secretaria de Serviços Públicos – SSP**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº Ctr.	PA.	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
REQUISICÃO DE COMPRAS N.º 06/18 – SSP01.04	21.709/18	EDNA PORTO VIOLA - ME	FORNECIMENTO DE VEU SIMPLES E VEU POPULAR	MARCIA REGINA DE FONSECA – CF: 17000 E MARCELO GILES DE ALEXANDRE – CF: 11116	JOSE AMILTON BARBOSA DOS SANTOS CF: 54109 E NOELIO ALVES MONTENEGRO – CF: 54100

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

Pelo presente edital, a Secretaria de Serviços Públicos torna pública a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, comunicar o encerramento da prestação dos serviços de coleta dos resíduos de serviços de saúde, efetuados por esta municipalidade, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação do presente, aos estabelecimentos relacionados abaixo:

RAZÃO SOCIAL	Inscrição Municipal.	Ofício	PA
A Master Service Ltda	208148	190/18	41945/12
Adalgisa Sato	56818	195/18	25582/13
AY Nakamura Ortodontia –ME	174938	236/18	64147/10
Camila Machado Esteves	201156	242/18	16442/12
Carlos Eduardo Nunes	123788	250/18	62804/13
Casa dos Velhos Irmã Alice	121564	265/18	42688/11
Casa do Neurocirurgião Ltda –ME	207165	264/18	44820/12
Cerpo Centro de Recuperação de Patologias Oculares Ltda	170833	274/18	35612/09
Cecap Centro de Diagnósticos Ltda	170608	272/18	28747/09
Claudia Emanuelle Custódio	219390	279/18	23567/13
Cleber de Jesus Ferreira Junior	172047	285/18	41603/09
Companylab Medicina Diagnostica Ltda –ME	232747	304/18	21883/14
Danielle Stegun do Rego Barros	126735	316/18	52994/09
Droga Knox Ltda	213062	332/18	59094/12
Drogaria Maqui do Cocaia Ltda –EPP	181319	346/18	51882/10
Drogaria Menino Jesus	4988	351/18	179/07
Drogaria Maqui do Jaguaribe Lrda –EPP.	198257	348/18	53369/11
Drogaria São Paulo S/A	4650	364/18	59958/10
Drogaria São Paulo S/A	33075-27	365/18	59957/10
Drogaria São Paulo S/A	248883	369/18	58871/14
Drogaria São Paulo S/A	99759-54	370/18	59952/10
Drogaria São Paulo S/A	260541	375/18	55050/16
Drogaria Viva Dutra Ltda	156233	385/18	55165/10
Edson Inoue	206647	390/18	39991/12
Euardo Carlos Gomes	87394	395/18	
Eduardo Esteves Cesar Filho –ME	217908	396/18	9295/13
Farmácia Sousa e Rodrigues Ltda –ME	232789	425/18	76.395/13
Fábio da Silva Ribeiro	171358	412/18	43648/09
Farma Bela Vista II Ltda	274021	416/18	22806/17
Gabriela Gabrili Suzuki	180641	437/18	43713/10
GML Serviços Médicos	104062	444/18	
HBC Saúde Ltda	180284	449/18	601/11
Jefferson Christy de Souza – Drogaria Pacheco	172790	473/18	6635/10
Josenilda Dias Carvalho	222518	481/18	71995/13
Júlio César Ganiko – ME	176983	483/18	35851/11
Katia di Chiacchio	91656-52	489/18	46911/07
Life of Quality Consultoria Ocupacional Ltda-EPP	136617	502/18	35981/09
Lilian Maria Paulo	57929	503/18	31888/09
LR Cirillo Prestação de Serviços em Saúde Ltda	161623	505/18	61191/11
Marcelo Shiwa	168305	521/18	46460/09
Margarida Maria de Souza Ferreira	184804	531/18	7313/12
Matazaria e Estamparia Morillo Ltda	21455	539/18	Of.02 circular SOSP05
MM Farma Lavras Ltda-ME	211993	550/18	43529/12
Munir Mohamad Mazloum	113406-1	555/18	47912/11
Nilton Kogiro Honda	32467	563/18	52871/12

29455	MARIA JOSE DA SILVA	7	222	22/02/2016
35553	MARINES APARECIDA FERREIRA	7	131	23/10/2016
34483	NALZILDES SOUSA DA CRUZ	7	7	30/01/2016
29633	OLIVIA MARIA DA SILVA	7	24	25/01/2016
14492	PEDRO PEREIRA DA SILVA	7	398	09/01/2016
30962	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	7	272	21/11/2016
34493	SHIGUEO KONNO	7	214	31/01/2016
29613	VERA LUCIA SOARES LIMAS	7	137	13/02/2016
28777	VIVIANE DE OLIVEIRA	7	366	22/04/2016
29247	WILSON APARECIDO ARGENTINO	7	204	16/04/2016

Total de nichos listados: 23 nichos.

Obituário	Falecido	Grupo	Nicho	Vencimento
15311	ABILIO SOARES DOS SANTOS	8	286	07/03/2016
14460	ALCINA JOVENTINA SILVA	8	87	28/12/2016
15251	ALEX ALVES DA SILVA	8	218	20/02/2016
24896	AMADEU HOLANDA DOS SANTOS	8	111	22/05/2016
30503	ANTONIO ZANETTE	8	361	15/08/2016
34473	CICERO VENCESLAU CORDEIRO NETO	8	363	03/02/2016
30045	CLAUDEMIR MACHADO DA SILVA	8	137	27/05/2016
30126	DIMAS ALVES DE OLIVEIRA	8	116	13/06/2016
30418	EDNALDO JOSE LIMA	8	279	11/08/2016
14853	ELDA COSTA DOS SANTOS	8	21	21/02/2016
29003	ELIDIO LOURENCO DA SILVA	8	260	17/06/2016
14870	EMERSON DO NASCIMENTO CRUZ	8	213	25/05/2016
33609	ERALDO DE OLIVEIRA PINTO	8	156	17/01/2016
14868	FABIO DE SOUZA MIRANDA	8	395	17/07/2016
29737	FRANCINEIDE MARIA DE SOUSA SANTOS	8	200	27/03/2016
33832	FRANCISCO MATA DE SOUZA	8	376	05/02/2016
34238	GERALDA ARCANJO DE PAULA	8	158	01/02/2016
30668	IVANILDA MARIA DA SILVA ARAUJO	8	390	18/09/2016
34356	JOSE DO CARMO DE OLIVEIRA	8	248	02/02/2016
29994	JOSE EVANDRO JESUS DE OLIVEIRA	8	233	05/06/2016
34321	JOVELINA DA SILVA	8	324	17/01/2016
30197	LIVIA MENDES DA SILVA	8	216	01/06/2016
30974	MANOEL RODRIGUES CERQUEIRA	8	62	04/12/2016
30320	MARCIO JOSE LISBOA DE SOUZA	8	362	22/08/2016
30255	MARIA ALVES DOS SANTOS	8	246	15/06/2016
13921	MARIA COELHO DA SILVA	8	105	30/10/2016
34179	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA SANTOS	8	301	03/02/2016
30256	MARIA DE LOURDES CARVALHO DA CRUZ	8	254	27/11/2016
15527	MARIA LUCIA DA SILVA FRANCA	8	328	02/11/2016
30150	NANETE SOARES DE OLIVEIRA	8	219	02/06/2016
34388	PATRICIA DE OLIVEIRA BEZERRA	8	84	17/01/2016
15867	ROSA MARQUES FERREIRA	8	300	24/08/2016
30073	SEBASTIANA CRISTINA	8	107	21/05/2016
30051	SOLANGE MARIA DIAS	8	25	15/05/2016
32287	TAWANE MARIA DO PRADO SILVA	8	307	05/12/2016
30111	VALDELIA ALVES DE SOUZA	8	264	19/06/2016
30308	WALDEMAR MAURICIO CORREA	8	382	19/08/2016

Total de nichos listados: 37 nichos.

Obituário	Falecido	Grupo	Nicho	Vencimento
22515	ALEIXO RODRIGUES FRIAS	9	352	19/06/2015
28507	AMAURI FEITOSA DA SILVA	9	131	14/06/2015
30318	AMAURI FERREIRA BARELI	9	320	11/01/2014
30502	ANA MARIA LOIOLA COUTINHO	9	261	09/01/2014
30298	ANA MARIA SANTANA DOS SANTOS	9	247	07/01/2014
22215	ANA SOUZA DE JESUS	9	292	30/05/2015
16718	ANTONIA AUTA LARA	9	349	08/06/2016
15963	ANTONIO MOREIRA FERNANDES	9	144	27/12/2016
16112	APARECIDA AMOROSO GARCIA	9	313	01/05/2014
15593	ARACY LAURINDA MANCINI	9	145	14/12/2013
30773	ATANAZIO NASCIMENTO DOS SANTOS	9	377	14/01/2014
22230	BERNADETE GOMES DE SOUZA	9	114	02/04/2015
30040	BETANIA BARBOSA RIBEIRO DE CARVALHO	9	149	05/09/2016
16390	BOANERGES RODRIGUES DAMIANA	9	325	14/06/2014
31278	CARLA VITORIA SILVA CHAVES	9	195	11/09/2013
30069	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA LUZ	9	185	10/09/2013
15111	CECILIA MEIRA LIMA DO VALE	9	108	22/12/2013
15924	CLAUDIO ALVES DA SILVA	9	394	14/08/2014
22410	CLEONICE ALBUQUERQUE DE SOUZA	9	273	25/05/2015
22005	DAIANA VITOR MENDES SOARES	9	152	19/04/2015
28536	DALILA SILVA DE JESUS	9	192	17/06/2015
22202	DANIEL ALVES DE SOUZA	9	230	08/05/2015
14954	DIOCLESDES CIRIACO DA SILVA	9	225	27/02/2014
24085	DOROTI ALVES DA ROCHA	9	24	25/06/2016
23174	ED CARLOS OLIVEIRA LIMA	9	398	05/07/2015
21282	EDUARCI SILVESTRE MARTINS	9	109	22/11/2013
21513	EDVALDO CANDIDO	9	348	13/06/2015
24801	ELENA ALVES DA SILVA	9	346	04/07/2013
27793	ELIETE GOMES SOARES	9	378	27/06/2015
30088	ENEIAS JOAO DA SILVA	9	232	15/09/2016
30476	ENIO SILVA RAMOS	9	73	20/12/2016
21337	EPIFANIO NUNES BARBOSA	9	106	02/04/2015
29724	FERNANDO DOMINGUES DA CUNHA	9	386	14/03/2016
15880	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	9	305	20/06/2014
22583	FRANCISCA AMELIA DE SOUSA PEREIRA	9	204	04/07/2015
15675	FRANCISCO MILTON ALVES	9	157	08/01/2014
28511	FRANCISCO TOMAZ RODRIGUES	9	52	19/06/2015
31497	FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA	9	270	11/06/2014
34568	GILBERTO DE FREITAS	9	13	07/02/2016
17683	GILDETE DE OLIVEIRA	9	3	06/03/2015
24873	GIULLIA CAMERA GONCALVES	9	66	17/03/2015
29622	GUIOMAR GUIMARAES RIBEIRO	9	383	20/03/2016
30491	INA DE SOUZA BRENNACK	9	36	19/09/2013
30002	IRENIO LINO DOS SANTOS FILHO	9	68	29/08/2013
32409	ISABELA GOMES MARTINS	9	187	22/12/2013
30786	ISMENIA VIEIRA DA SILVA	9	283	10/01/2014
34413	ISRAEL ROSA BOTELHO	9	165	10/02/2016
15822	JACIRA GERALDI LEAL	9	104	19/11/2013
23316	JAIR DE SOUZA	9	79	21/03/2015
28530	JANDIRA GOMES VIEIRA	9	323	24/06/2015
30516	JOAO BARBOSA DA SILVA	9	143	14/11/2016
17447	JOAO GALDINO DA SILVA	9	359	08/11/2014
23230	JOAO OLEGARIO DOS SANTOS	9	277	26/05/2015
15742	JOAO PAULO CAVALCANTI DOS SANTOS	9	133	06/04/2014
34464	JOAO PRECIVALE	9	37	09/02/2016
16685	JOAO RODRIGUES SANTOS	9	395	30/10/2014
29502	JOAO TADEU FERREIRA DA SILVA	9	347	20/03/2016
22047	JOSE CAMILO DOS SANTOS	9	335	11/06/2015
15973	JOSE CARLOS DOS SANTOS	9	254	19/03/2014
21707	JOSE DE SOUZA	9	248	15/05/2015
21170	JOSE FERREIRA DA SILVA	9	363	24/10/2014
15804	JOSE FRANCISCO MARTINS	9	67	15/10/2016
19300	JOSINO DE ALMEIDA LARA	9	367	02/07/2016
15949	JULIO JOTA CAVALHEIRO	9	202	15/02/2014
30475	JUSTINO TEODORO SANTANA	9	203	11/09/2013
30779	LAERCIO NARCISO	9	317	10/01/2014
34549	LEVI GALVAO SOUZA	9	10	06/02/2016
22170	LUCIANO MARIANO	9	111	02/04/2015
20929	LUIZ SOARES MACHADO	9	14	04/12/2013
22065	MANOEL ANESIO DA SILVA	9	344	06/07/2015
21863	MANOEL BARNABE BEZERRA	9	315	05/06/2015

22083	MARCELO GERMANO DE SOUZA	9	162	15/06/2015
28506	MARCIO SANTANA FREIRE	9	26	18/06/2015
27578	MARIA ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS	9	102	21/06/2015
15762	MARIA ANTONIA ALVES	9	256	19/03/2014
22822	MARIA APARECIDA ALVIM LOPES	9	61	15/03/2015
29755	MARIA BARBISAN TAVARES	9	243	06/01/2014
30739	MARIA BELSAIR DOS SANTOS	9	74	21/12/2013
17480	MARIA DE JESUS TAVARES	9	362	08/06/2015
16197	MARIA DO SOCORRO HAMADA	9	373	01/12/2014
27516	MARIA JOAQUINA DE LOURDES	9	263	17/06/2015
28520	MARIA PORCINA SOUZA DOS SANTOS	9	139	06/07/2015
15260	MARIA TEREZA DE CAMPOS	9	163	13/02/2014
24287	MARIA VIANA DO CARMO	9	95	31/08/2013
34031	MARIO RAMOS	9	8	06/02/2016
21639	MARTIN JOTA CAVALHEIRO	9	228	14/09/2013
32047	NICOLAS ARAUJO AMORA	9	135	21/12/2013
30075	NORIVAL DE JESUS BELARMINO	9	357	04/07/2016
15651	OLINDA FRANCISCA DE SOUZA	9	181	26/01/2014
28129	OLINDINA SANTOS	9	90	19/06/2015
20930	OSVALDO MONTANHERI	9	15	07/12/2013
30331	PEDRO PEREIRA DE BRITO	9	54	19/12/2013
27924	RAFAEL INACIO MARQUES	9	338	03/07/2013
14174	RAIMUNDO LOPES DA COSTA	9	166	18/01/2014
30493	ROSA ABREU DOS SANTOS	9	164	05/09/2013
28392	ROSELI SANTANA DE LIMA	9	372	26/06/2015
30632	SALVIANO DO CARMO DA SILVA	9	81	29/08/2016
30300	SANDRO GONCALVES	9	103	13/09/2013
30121	SILVIO MANOEL DA SILVA	9	330	03/07/2016
30416	THEREZINHA ALTAMIRO DE OLIVEIRA	9	85	30/08/2016
28736	VICENTE POLLIDO CRUZ	9	184	12/07/2015
15538	WANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	9	21	03/09/2013
30129	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS	9	312	03/07/2013

Total de nichos listados: 103 nichos.

Obituário	Falecido	Grupo	Nicho	Vencimento
31347	ADELIA TONELLI	10	247	06/09/2014
31546	ADINAM DOS SANTOS	10	339	19/10/2014
31610	ADMAR LOPES CIRQUEIRA	10	349	22/10/2014
31619	AGENOR COUTRINHO	10	305	01/10/2014
28865	ALAN DE AMORIM FELIPE	10	117	15/08/2015
28316	ALECSANDRO ANDRADE SOARES	10	93	17/08/2015
16752	ALECSANDRO JUNIOR REGISTRO	10	66	03/02/2015
31767	ALMERINDA BRITO	10	244	05/09/2014
32073	AMANDA DANIELE VENCESLAU	10	294	26/09/2014
31536	ANA ALVES FERREIRA	10	301	30/09/2014
31032	ANA BRAGA MEDRADO	10	230	28/08/2014
30473	ANA CAROLINE INACIA	10	130	12/12/2013
32114	ANTONIA LUDGERA RODRIGUES DA COSTA	10	394	18/11/2014
16811	ANTONIO DEL BUSO	10	176	05/03/2015
31756	ANTONIO FERNANDES DA SILVA FILHO	10	202	07/08/2014
32014	ANTONIO NARCISO NETO	10	330	10/10/2014
31548	ARLINDO FRANCISCO BENEVIDES	10	283	21/09/2014
28477	ARLINDO LEONCIO DA SILVA	10	53	08/08/2015
32040	AUGUSTO BENEDITO FRANCISCO	10	370	04/11/2014
31434	AURELIANO RODRIGUES DE SOUZA	10	373	05/11/2014
31429	BASILIO ALVES BITENCOURT	10	372	05/11/2014
31660	CEZAR RICARDO DOS SANTOS LIMA	10	269	13/09/2014
16379	CONCEICAO RIBEIRO DE SOUZA	10	195	19/03/2015
31779	DIONISIO ANTONIO DOS SANTOS	10	209	15/08/2014
31136	DORALICE ISABEL DOS SANTOS PICOLLI	10	207	13/08/2014
32189	EDIVALDO INUCENCIO DE LIMA	10	338	18/10/2014
31738	EDSON JANUARIO PEREIRA	10	382	08/11/2014
31528	ENIVALDO FRAGA SILVEIRA	10	281	19/09/2014
31713	ERNESTINA LIMA DA SILVA	10	284	21/09/2014
31664	FERNANDO BARROSO ALVES	10	325	09/10/2014
31937	FERNANDO FERREIRA DE MORAIS	10	336	18/10/2014
31712	FERNANDO MARCELINO ALVES	10	286	22/09/2014
31786	FIRMINO JOSE DA CRUZ	10	326	09/10/2014
31878	FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	10	345	22/10/2014
30423	FRANCISCO CANDIDO TORRES	10	156	07/08/2013
31110	FRANCISCO MATIAS DANTAS	10	245	05/09/2014
25469	GERACINA CALDEIRA DE ARAUJO	10	361	26/10/2014
16070	GERALDA VIEIRA SANTOS	10	15	01/01/2015
31688	GERALDO SOARES	10	221	25/08/2014
31674	GERMANA MARIA DE JESUS SANTANA	10	226	27/08/2014
28692	IRENE DIAS	10	43	02/08/2015
31834	ISAURA FERREIRA DA SILVA	10	367	03/11/2014
32084	IVONE COELHO LIMA	10	399	20/11/2014
31145	IZABEL BENVINDA DA CUNHA	10	242	05/09/2014
31365	IZAURA MARIA DE JESUS BARBOSA	10	214	21/08/2014
27033	JANDIRA MARTINS MACHADO PIMENTA	10	386	11/11/2014
31938	JAVA NUNES DIAS	10	344	21/10/2014
31621	JOAO BATISTA ARAUJO DA SILVA	10	304	01/10/2014
31656	JOAO BATISTA SOUZA	10	356	24/10/2014
31300	JOAO BOSCO DA SILVA	10	255	09/09/2014
31643	JOAO FRANCISCO DA SILVA	10	366	30/10/2014
28644	JOAO LOPES DE SOUZA	10	103	22/08/2015
31702	JOAO RIBEIRO FILHO	10	360	26/10/2014
17595	JOEL DOS SANTOS	10	199	01/08/2015
17446	JORGE PAULO ORTIZ PINHEIRO	10	63	03/02/2015
30693	JOSE BENEDITO DA SILVA	10	131	12/12/2013
27755	JOSE DUCENI DE OLIVEIRA	10	183	18/07/2015
31671	JOSE GERALDO GOMES VIEIRA	10	378	06/11/2014
31773	JOSE GONCALVES DA SILVA	10	387	12/11/2014
22518	JOSE ISIDORO SANTANA	10	179	20/07/2015
17060	JOSE LINS GALINDO	10	71	04/02/2015
31583	JOSE LUIZ DA SILVA IRMAO	10	288	23/09/2014
24607	JOSE LUIZ MARCONTO ANTONIO	10	233	01/09/2014
30407	JOSE PEREIRA DA SILVA	10	127	11/12/2013
31872	JOSE PEREIRA GOMES	10	253	08/09/2014
31836	JOSUE NASCIMENTO DOS SANTOS	10	384	10/11/2014
31393	JULIO PEREIRA DE SOUZA	10	377	06/11/2014
31980	LARISSA SOARES DO NASCIMENTO	10	236	03/09/2014
24972	LEONILIA MARIA DE ANDRADE	10	380	07/11/2014
30763	LOURDES GARCIA PINHEIRO DA SILVA	10	189	17/12/2016
31108	LUCAS ARIEL RIBEIRO DA SILVA	10	201	07/08/2014
32059	LUCIANO SANTOS ANDRADE	10	276	17/09/2014
25427	LUCIDALVA NERE MOREIRA SANTOS	10	308	02/10/2014
23251	LUIZ AMARAL SANTOS SOBRINHO	10	97	11/02/2015
31370	LUIZA VASCONCELOS DA CUNHA	10	364	27/10/2014
31768	LUIZ LOPES LEAL	10	274	17/09/2014
16534	LUIZ SOARES DE PAIVA	10	4	13/02/2015
31847	MANOEL BONFIM DE CARVALHO	10	218	24/08/2014
29767	MANOEL CANDIDO DA SILVA	10	85	09/12/2013
28912	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	10	60	12/08/2015
31682	MARCIO ANTONIO DA SILVA	10	228	28/08/2014
17513	MARCOS ANDRE TENORIO DE LIMA	10	79	05/02/2015
31653	MARIA APARECIDA CALIXTO PINHEIRO	10	376	06/11/2014
31451	MARIA CICERA ROSA DA CONCEICAO	10	260	11/09/2014
28423	MARIA CLARA DUARTE DOS SANTOS	10	164	12/09/2015
24631	MARIA CONCEICAO PEREIRA	10	306	01/10/2014
31076	MARIA CORREA FERNANDES	10	234	02/09/2014
31866	MARIA DA GLORIA DE PAULA MACHADO	10	350	22/10/2014

34578	AMAURI JOSE DE VASCONCELOS SILVA	12	137	17/04/2016
34512	ANA FRANCISCA DE SOUZA	12	135	16/04/2016
34830	ANA LISBOA RODRIGUES	12	169	26/04/2016
27521	ANA LUZIA RAMOS DE LIMA	12	127	15/04/2016
34217	ANA MARIA DE LIRA	12	91	03/04/2016
34650	ANDRE MIGUEL PEREIRA DE SOUZA	12	88	03/04/2016
34450	ANICETO FRANCISCO FERRAZ	12	27	01/03/2016
34073	ANTONIO ALVES MOREIRA	12	148	22/04/2016
34752	ANTONIO HERCULANO DE SIQUEIRA	12	132	16/04/2016
34556	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	12	175	30/04/2016
34822	ANTONIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	12	184	06/05/2016
34390	ARMINDA DE SOUZA PINTO ALMEIDA	12	80	01/04/2016
29685	AUREA VIANA DA SILVA	12	64	25/03/2016
34954	BENEDICTA DEI CONT	12	176	30/04/2016
34412	CARLOS ALFREDO VIEIRA DA SILVA	12	72	27/03/2016
33771	CICERO MANOEL FERREIRA	12	1	10/02/2016
29748	CIRO MENACHO SOLARES	12	49	15/03/2016
34619	CLEUZA OLIVEIRA ROSA	12	11	18/02/2016
34628	DENISE FERREIRA SANTANA DOS SANTOS	12	17	24/02/2016
34469	DORGIVAL SANTOS DA SILVA	12	82	01/04/2016
34625	DOUGLAS ALVES DOURADO	12	93	04/04/2016
29317	DULCINEIA DE MELO LIRA	12	174	30/04/2016
34655	EDENILTON ALVES DA SILVA	12	119	11/04/2016
29722	EDMILSON BONIFACIO CATARINO	12	33	04/03/2016
34896	EDUARDO GALDINO DOS SANTOS	12	190	13/05/2016
34779	ELIEZEL COSTA DOS SANTOS	12	58	22/03/2016
34823	ELISANGELA SOARES TEIXEIRA	12	178	02/05/2016
34757	ELZA DE ALMEIDA TEIXEIRA	12	65	26/03/2016
34595	EMERSON NASCIMENTO SILVA	12	29	02/03/2016
34711	ERIKA PAULA PEREIRA	12	39	06/03/2016
29604	ERINALDO QUIXABEIRA DO NASCIMENTO	12	103	09/04/2016
34643	ERIVALDA SEVERINO DA SILVA	12	56	21/03/2016
34251	EVERALDO RODRIGUES DIAS	12	147	22/04/2016
34200	GABRIEL PASSOS COSTA	12	43	10/03/2016
29579	GERMIRO PIRES	12	140	18/04/2016
33994	GIDEILTON BISPO DA PAIXAO	12	96	04/04/2016
29752	GILDESIA LIMA SANTOS	12	128	15/04/2016
34426	IRACEMA GONCALVES DE SOUZA	12	138	17/05/2016
34181	IRENE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	12	16	23/02/2016
34477	ISABEL MARIA DE PAULA SILVA	12	124	15/04/2016
34545	IVANIRA MARIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	12	31	02/03/2016
16067	IVONETE HERCULANO DE SIQUEIRA	12	133	14/03/2015
34731	JAIR MACEDO	12	46	13/03/2016
34846	JOAO DAMASCENA	12	168	26/04/2016
34423	JOEL MORAIS	12	134	06/05/2016
34645	JOSE ABDIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	12	22	27/02/2016
34350	JOSE AFONSO DOS SANTOS	12	77	30/03/2016
34717	JOSE ALVES DE SOUZA	12	53	20/03/2016
34395	JOSE CLAUDIO BISPO	12	143	19/04/2016
34788	JOSE CONCEICAO DE OLIVEIRA	12	157	24/04/2016
34501	JOSE DA LAPA GOMES	12	154	23/04/2016
34480	JOSE DOMINGUES SABINO	12	113	10/04/2016
34659	JOSE FRANCISCO DA SILVA	12	117	11/04/2016
34816	JOSE VICTOR DE OLIVEIRA NETO	12	102	08/04/2016
34622	JUDITES MAURICIO DE SOUZA	12	32	03/03/2016
27900	JULIANA ROBERTA CARDOSO	12	108	09/04/2016
33620	KAMILY VITORIA MELO DOS SANTOS	12	55	20/03/2016
34849	KAYKE DO NASCIMENTO PEREIRA	12	151	22/04/2016
34649	LEANDRO MUNHOZ	12	19	25/02/2016
34853	LEONARDO DUQUEZA	12	99	08/04/2016
34618	LEOTINA DA CONCEICAO	12	89	03/04/2016
34241	LUIZ ALVES	12	111	10/04/2016
34328	LUIZA MARTINS DA SILVA	12	41	07/03/2016
34683	LUIZA PEREIRA MORETTI	12	66	26/03/2016
34214	MANOEL LIMA	12	173	30/04/2016
34576	MARCOS DE MOURA SOARES	12	40	07/03/2016
29768	MARIA APARECIDA DA SILVA	12	44	12/03/2016
34157	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	12	109	10/04/2016
34476	MARIA DA PAZ BARROS DA SILVA	12	62	25/03/2016
34407	MARIA DAS DORES ALVES	12	122	12/04/2016
34838	MARIA DE SOUZA	12	112	10/04/2016
34910	MARIA DO CARMO SENA	12	163	25/04/2016
36779	MARIA EDUARDA PEDROZO DA SILVA	12	171	29/04/2016
34957	MARIA ELISABETE DA SILVA	12	195	14/05/2016
34648	MARIA GERMANA DE SOUSA	12	78	30/03/2016
34929	MARIA IRENI DOS SANTOS SOUZA	12	150	22/04/2016
34261	MARIA LUIZA DE SILVA	12	52	20/03/2016
34080	MARIANA DE FATIMA MEDEIROS	12	129	16/04/2016
34085	MARIANA LOPES DE ASSIS	12	2	11/02/2016
34665	MARIA RITA DA CONCEICAO	12	131	16/04/2016
34696	MARLI MARIA DAMIAO	12	167	26/04/2016
36367	MATHEUS TOZATTO CALIMERIO	12	28	01/03/2016
34520	MAURICIO LIMA	12	106	09/04/2016
33827	MERCES APOLINARIO QUITERIA	12	95	04/04/2016
34542	NILTON LOPES LEAL	12	36	05/03/2016
34494	NIVALMIR RIBEIRO DA SILVA	12	166	26/04/2016
34242	NOEMIA DE CARVALHO DA SILVA	12	90	03/04/2016
34602	ODETE TOZI	12	38	06/03/2016
34604	OSMAR PEDRO DA SILVA	12	67	26/03/2016
34769	RAFAEL SOARES DA SILVA	12	145	19/04/2016
34440	RAIMUNDA ANICETA	12	165	26/04/2016
27768	REGIANE FERRARI RODRIGUES	12	182	02/05/2016
36546	RIAN SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA	12	142	18/04/2016
34972	RICARDO MATHIAS MAIA	12	193	13/05/2016
34175	ROBSON PEREIRA DE ALMEIDA	12	4	14/02/2016
29787	SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO SILVA	12	24	27/02/2016
29414	SEBASTIAO VICENTE DE OLIVEIRA	12	30	02/03/2016
33978	SEVERINA FERNANDES BEZERRA	12	104	09/04/2016
34320	SINVALDO DE OLIVEIRA DOURADO	12	172	29/04/2016
34908	SIVALDA DOS SANTOS SOUZA	12	191	13/05/2016
34714	SOFIA ROSA DOS SANTOS	12	76	28/03/2016
34842	TEREZA PEREIRA MARQUES	12	160	25/04/2016
28914	VALDETE DE JESUS SANTOS	12	125	05/04/2016
34854	VALMIR DIAS SILVA	12	181	02/05/2016
34729	WELLINGTON ALEX DA SILVA	12	45	12/03/2016
34856	WELLINGTON HERACLITO DA SILVA	12	156	24/04/2016
Total de nichos listados: 109 nichos.				
Obituário	Falecido	Grupo	Nicho	Vencimento
35091	JURACI OLIVEIRA DOS SANTOS	13	387	07/07/2016
Total de nichos listados: 1 nichos.				

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO

Guarulhos, 10 de julho de 2018

Inventário Geral no Almoarifado de Medicamentos

A Secretaria de Saúde informa que o Almoarifado de Medicamentos, que abastece a rede municipal de Saúde com insumos e medicações, ficará fechado entre os dias 18/07/2018 até o dia 31/07/2018, para a realização do inventário semestral de seu estoque. Por isso, a Divisão Técnica de Suprimentos já efetuou um planejamento para atender todas as unidades de Saúde no próximo mês de janeiro, com a entrega de 40% a mais dos materiais solicitados em cota habitual, a fim de não causar prejuízo ao atendimento da população. O setor também está preparado para atender situações de caráter emergencial e excepcional neste período.

Prevista em contrato, a medida é necessária para o controle efetivo de todos os itens armazenados. De acordo com cláusula contratual, a Secretaria de Saúde deve disponibilizar 10 dias úteis para a realização do inventário geral do estoque de medicamentos e insumos, duas vezes por ano. Vale destacar que o setor de atendimento de mandados judiciais, que funciona no mesmo local, não sofrerá qualquer interrupção durante o processo de inventário. O atendimento neste setor será feito normalmente das 8h30 às 16 horas.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO

O Secretário Municipal de Saúde, **JOSÉ SÉRGIO IGLÉSIAS FILHO**, torna público para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no § 1º, do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 34.210, de 30 de maio de 2017, que fica qualificada como Organização Social em Saúde, a seguinte entidade: **INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA**, por haver atendido às exigências estabelecidas pela Lei Municipal nº 7.545/17, regulamentada pelo Decreto acima referido.

PORTARIA Nº. 112/2018-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. JOSÉ SÉRGIO IGLÉSIAS FILHO**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde.

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARP OU CF Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
CF 26601/2018	30.938/2017	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	FORNECIMENTO DE VENLAFAXINA 75MG	Titular: Rafael Pozena -CF 57.507	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715
				Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559	Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921
					Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
CF 26801/2018	30.938/2017	BIOLAB SANUS	FORNECIMENTO DE EPILENIL 500MG CRX50 P344/98 VALPROATO DE SODIO576MG(EQUIVALENTE A 500MG DE ACIDO VALPROICO)	Titular: Rafael Pozena -CF 57.507	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715
				Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559	Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921
					Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
ARP 5611/18	36.002/17	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO	FORNECIMENTO DE FÓRMULAS LIQUIDAS E TERAPIA NUTRICIONAL ORAL PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL	Titular: Carolina Georgetto Pasetto - CF 49.590	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715
				Suplente: Silvanya Corrales Camargo - CF 20.086	Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
					Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921
ARP 3611/18	50.515/17	EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA	FORNECIMENTO DE LEITE DESNATADO EM PÓ FARINHA LACTEA CEREAL INFANTIL SABOR MILHO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL	Titular: Carolina Georgetto Pasetto - CF 49.590	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715
				Suplente: Silvanya Corrales Camargo - CF 20.086	Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
					Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921
ARP 5711/18	22.892/17	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO	FORNECIMENTO DE ESPESSANTE DE ALIMENTOS E AGUA FORMULAS PARA USO ORAL E OUTROS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL	Titular: Carolina Georgetto Pasetto - CF 49.590	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715
				Suplente: Silvanya Corrales Camargo - CF 20.086	Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
					Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921
CF 28701/18	22.875/17	NEW CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES	FORNECIMENTO DE SONDA: ASPIRACAO TRAQUEAL, URETRAL E GASTRICA	Titular: Juliana Tahira Uehara - CF 44.143	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715
				Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF38.889	Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
					Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921
CF 26401/2018	30.938/2017	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	FORNECIMENTO DE HALOPERIDOL, DECANOATO 70.52MG/ML E LEVOMEPRIMAZINA MAL. 100MG	Titular: Rafael Pozena -CF 57.507	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715
				Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559	Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921
					Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
CF 27001/2018	30.938/2017	COMERCIAL RIOCLARENSE CIRURGICA	FORNECIMENTO DE FLUOXETINA 20MG	Titular: Rafael Pozena -CF 57.507	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715
				Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559	Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921
					Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
CF 29901/18	66.559/17	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	FORNECIMENTO DE GLICOSIMETRO PORTATIL E SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA	Titular: Juliana Tahira Uehara - CF 44.143	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715
				Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF38.889	Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555

PORTARIA Nº. 113/2018-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **JOSÉ SÉRGIO IGLÉSIAS FILHO**, no uso de suas atribuições que são conferidas e, Considerando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 34.210 de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Especial de Seleção**, sob a presidência do primeiro e em substituição deste o segundo, para realizar o processo seletivo por meio de Chamamento Público, para Contrato de Gestão das Unidades de Saúde: Hospital Municipal de Urgências (HMU), Hospital Municipal da Criança e do Adolescente (HMCA) e Pronto Atendimento Paraventi:

João Bruno Morato Macedo – C.F. 65.730

Gilmar Veloso da Silva – C.F. 1.339

Vivian Stefani de Godoy – C.F. 50.420

Renata Feitosa Martins Reche – C.F. 64.553

Ana Carolina Marques Ragozzini – C.F. 64.718

Aparecida Akemi Sato – C.F. 37.929

Gleize Mirela Soares – C.F. 65.599

Lislei Gessiara Mafra Ribeiro – C.F. 65.834

Solange Regina Fontebasso – C.F.28.346

Claudia Mara Alves da Silva – C.F. 25.223

PORTARIA Nº. 114/2018-SS
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. JOSÉ SÉRGIO IGLÉSIAS FILHO**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde.
I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARP OU CF Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	DATA PUBLICAÇÃO EM DO
CF 26.301/18	30.932/17	GEOLAB	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO LOSARTANA 50MG	Titular: Rafael Pozena -CF 57.507	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715	
				Suplente: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559	Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva -CF51.921	
					Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555	
CF 30.301/18	66.516/17	QUALITY MEDICAL E DE COMERCIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	FORNECIMENTO DE DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4 MG/ML	Titular: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715	
				Suplente: Rafael Pozena -CF 57.507	Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva CF51.921	
					Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555	
ARP 9.511/18	66.544/17	CAPROMED FARMACEUTICA EPP EIRELI-	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA	Titular: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715	
				Suplente: Rafael Pozena -CF 57.507	Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921	
					Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555	
ARP 9.611/18	66.544/17	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% E METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML	Titular: Daniela Araújo Silva Pereira - CF 56.559	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715	
				Suplente: Rafael Pozena -CF 57.507	Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva CF 51.921	
					Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555	

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE

PORTARIA Nº 50/2018-SS16
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE, **DRA. ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da presidente da comissão sindicante:
RESOLVE:
PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 01/2018-SS16, referente ao Processo Administrativo nº 67.066/2017.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche , conforme segue:

EXTRATO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 009724/2017-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.266/2017
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: PREFEITURA DE GUARULHOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL VILA IZILDINHA E JARDIM JACY
ONDE SE LÊ: NA UNIDADE I: RUA DOS POLICIAIS, 103 - JARDIM GUARACI - GUARULHOS - SP - CNPJ: 07.082.943/0001-50.
LEIA-SE: NA UNIDADE I: RUA ROCA SALES, 794 - VILA BERNARDINO - GUARULHOS - SP - CNPJ: 07.082.943/0002-51.

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Termo de Adesão ao Programa de Educação Empreendedora, que entre si firmam o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE-SP e o Município de Guarulhos, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte ,e Lazer, conforme segue:

EXTRATO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO: Nº. 000001/2018-SECEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13580/2018
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: PREFEITURA DE GUARULHOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEVRAE-SP
MODALIDADE: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
FINALIDADE: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07/06/2018
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO/2018
RECURSOS PÚBLICOS: PARCERIA GRATUITA

SUBSECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 16 /2018 - SECELS
O SUBSECRETÁRIO DE CULTURA, ADALMIR ABREU, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica de Guarulhos e conforme consta nos processos administrativos nº 29503/2009 e nº 10183/2017 e em decorrência da vacância na representatividade da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural;
1 – Considerando a renúncia de um representante da sociedade civil do Conselho Municipal de Política Cultural, da linguagem de Artes Cênicas;
2 – Considerando que o Fórum de Artes Cênicas, realizado no dia 26 de junho de 2018, que elegeu um representante deste segmento par ocuparem a suplência da cadeira de Artes Cênicas no Conselho Municipal de Política Cultural;

RESOLVE:
3 - Alterar a composição da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural, na linguagem de Artes Cênicas, nomeados através da portaria 1928/2017-GP, conforme segue:
Excluir
Titular – Vagner Lopes Roman Júnior
Suplente – Debora de Andrade Telles Oliveira Abdala
Incluir
Titular – Debora de Andrade Telles Oliveira Abdala
Suplente – Pamela Regina Pereira da Silva
4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Em 04/07/2018,

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUARULHOS

COMANDO GERAL
PORTARIA Nº 023/2018 – SASPCGCM
de 04 de julho de 2018

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, **Messias** Pires de Carvalho, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o dever da Administração Pública em manter a segurança e a tranquilidade dos munícipes; e Considerando ainda a prestação de serviços pela Guarda Civil Municipal como órgão de Segurança Pública;
RESOLVE:
Revogar a Portaria Interna nº 012/2015 – Comando Geral de 17 de novembro de 2015.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL

Calendário de Prestação de Contas
Conforme a Resolução Conjunta nº 34/2016 - CMAS e CMDCA e 673/2016 - CMAS , as entidades sociais abaixo relacionadas, devem comparecer a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em seu novo endereço sito à **AVENIDA GUARULHOS, 2.200 – VILA ANTONIETA**, no dia e horário indicado para a realização da prestação de contas, referente aos recursos recebidos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

Dia/Horário	Entidade	Projeto	Meses/parcelas
30/07/18 às 9:00 h	Assoc. Cristã de Moços – ACM	Construindo o amanhã (FUMCAD)	Maio e Junho
		Crescendo para o Futuro (FUMCAD)	Maio e Junho
		Tecendo arte (FMAS)	Maio e Junho
	ASBRAD	Pacificando a família (FMAS)	Maio e Junho
		GAIA - Municipal (FMAS)	Maio e Junho
30/07/18 às 14:00 h	APAE	Oficina Trama (FMAS)	Maio e Junho
		Seta (FUMCAD)	Maio e Junho
	Instituição Allan Kardec – Alice Pereira	Expressão (FUMCAD)	Maio e Junho
		Oficina de Artes (FMAS)	Maio e Junho
31/07/18 às 14:00h	Lar da Irmã Celeste	CLIC–Criando no lar da irmã Celeste(FMAS)	Maio e Junho
		Ser criança (FUMCAD)	Maio e Junho
	Brasil Vivo	Construindo um futuro melhor (FUMCAD)	Maio e Junho
	Novo Recreio	Família Acolhida (FMAS)	Maio e Junho
		Semeando o futuro (FUMCAD)	Maio e Junho
01/08/18 às 09:00 h	Casa de Velhos Irmã Alice	Atenção ao idoso em situação de vulnerabilidade (FMAS)	Maio e Junho
		Serv.Acolhimento Idoso (Federal)	Maio e Junho
	Semente do Amanhã	Mundo melhor (FUMCAD)	Maio e Junho
01/08/18 às 14:00 h	N.Sra.Lourdes	Viver (FMAS)	Maio e Junho
		Olhando para Futuro (FUMCAD)	Maio e Junho
	ICC – instituto Criança Cidadã	Manancial (FMAS)	Maio e Junho
		Circo Escola (FUMCAD)	Maio e Junho
02/08/18 às 9:00 h	N.Sra.Fátima	Geração de renda (FMAS)	Maio e Junho
		Pequeno Cidadão (FUMCAD)	Maio e Junho
	Eco-Social Água Azul	Colher Cidadania (FMAS)	Maio e Junho
		Vivendo a Arte (FUMCAD)	Maio e Junho
02/08/18 às 14:00 h	ABEMAG	Mão Amiga (FMAS)	Maio e Junho
	Elisabeth Bruyere	Conectados no Ser (FUMCAD)	Maio e Junho
	Ação Vida	Crescendo com as Famílias (FMAS)	Maio e Junho
03/08/18 às 9:00 h	Lar Madre Regina	Acolhendo com Dignidade (FMAS)	Maio e Junho
	Bom Pastor	Lapidar (FMAS)	Maio e Junho
		Viver Melhor (FUMCAD)	Maio e Junho
03/08/18 às 14:00 h	Caritas	Costura e Arte (FMAS)	Maio e Junho
	Stella Maris	Resgate da melhor idade (FMAS)	Maio e Junho
		Arte Social (FUMCAD)	Maio e Junho
	Batuira	Oásis (FMAS)	Maio e Junho
		Experiência e Vida (FMAS)	Maio e Junho
		Bavin (FUMCAD)	Maio e Junho
		Vida Plena (FMAS)	Maio e Junho
		Salão Batuira (FMAS)	Maio e Junho
		Dando um tempo (Federal)	Maio e Junho
		Serv.Acolhimento Institucional - API (Federal)	Maio e Junho
06/08/18 às 9:00 h	Nosso Lar	Acolhimento (FMAS)	Maio e Junho
06/08/18 às 14:00 h	CIAAG	Viver e Conviver (FUMCAD)	Maio e Junho
		Enquanto há Vida (FMAS)	Maio e Junho
	São Vicente de Paulo	Idoso Cidadão FEDERAL	Maio e Junho
	São Geraldo	Envelhecendo Dignamente (FMAS)	Maio e Junho
		Renovai renovando-se (FMAS)	Maio e Junho
07/08/18 às 14:00 h		Bom samaritano (FMAS)	Maio e Junho
		Criando asas (FUMCAD)	Maio e Junho
		República II - Federal	Maio e Junho
	AGAM	Driblando o risco (FUMCAD)	Maio e Junho
		Vida plena (FMAS)	Maio e Junho
		Terra sem males (FUMCAD)	Maio e Junho

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 004/2018-SR

Considerando o disposto: - no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de Janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre o procedimento de novas contratações e prorrogações de Contratos em vigor no âmbito da Secretaria do Trabalho; A Secretária Municipal do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos Contratos incumbidos do recebimento do material e/ou serviços, abaixo indicados:

Nº. CONTRATO	P.A	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
991243647	68619/2017	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT	Prestação de Serviços pela ECT, de serviços e venda de produtos conforme necessidade do contratante.	Teima Maria Cardia - CF 63765 Suplente Izalida Gonçalves - CF 65721	Vandira Moreira Alves – CF 59350 Suplente Dorismar Barros da Silva – CF 64716

I – Os gestores e fiscais ora indicados deverão atender às disposições constantes do Decreto nº 33.912 e demais condições estabelecidas nos respectivos Contratos de cada órgão orçamentário.

II – Consistirão, dentre as atribuições dos gestores e fiscais, a solicitação de dados e informações pertinentes aos Contratos, examinar documentos e promover diligenciamento quando houver o entendimento da sua necessidade.

III – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
EDITAL Nº: 044/2018-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 02/08/2018, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da **Secretaria da Fazenda**, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 26352/2008- PAT
Requerente LEONICE DE SOUZA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AUTO DE MULTA 575 (CANCELAMENTO)
Relator: Sueli Felix dos Santos da Silva Brandi
Processo nº: 45845/2013- PAT
Requerente PAIZÃO ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÃO LTDA.
Assunto: ITBI (INCIDÊNCIA POR INCORPORAÇÃO)
Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Processo nº: 17878/2014- PAT
Requerente RESIDENCIAL TRIUNFO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.
Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA POR INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL)
Relator: Fátima Rodrigues Gomes
Processo nº: 33468/2016- PAT
Requerente UNITED AIRLINES INC
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1005349 CANCELAMENTO)
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo nº: 63434/2016- PAT
Requerente ROBERTO MSTTOD VIEIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (CONFORME BENEFÍCIO DA LEI 6793/2010 ART 65)
Relator: Camila Severo Facundo
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

Edital nº 045/2018 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002 , FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 05/07/2018, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **30284/2012-PAT**
Requerente SECRETARIA DE FINANÇAS
Assunto: OFICIO(S/N DERSA DESENVOLVIMENTO ROD.S/A REF INFORMAÇÕES S/RECOLHIMENTO DE ISSQN/REGIME ESPECIAL)
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **083/ 2018-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime, em CONHECER DO RECURSO, pois que tempestivo, mas no mérito em NEGAR PROVIMENTO, pois que inaplicável a consideração de qualquer outro regime para escrituração e recolhimento do ISSQN, a não ser o de competência, ou seja, da data da efetiva ocorrência do fato gerador na prestação dos serviços de construção civil,independentemente da emissão de documentos fiscais ou contratos entre as parte, nos exatos termos do artigo 1º da LC 116/2003, que foi introduzida no ordenamento Municipal pelo artigo 1º da Lei 5986/2003, pelo não atendimento aos pressupostos insertos no artigo 39 desta lei.

Processo nº: **45845/2013-PAT**
Requerente PAIZÃO ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÃO LTDA.
Assunto: ITBI (INCIDÊNCIA POR INCORPORAÇÃO)
Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Situação: Retirado de Pauta, haja vista a ausência do Membro Relator
Processo nº: **17593/2015-PAT**
Requerente MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS
Assunto: ISENÇÃO (ISSQN, IPTU E OUTROS)
Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Situação: Retirado de Pauta, haja vista a ausência do Membro Relator
Processo nº: **41018/2015-PAT**
Requerente SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS SAAE
Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2015.128.6097445 E OU)
Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Situação: Retirado de Pauta, haja vista a ausência do Membro Relator
Processo nº: **37431/2017-PAT**
Requerente EDUARDO CAMIZ DE FONSECA
Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA POR CONSTRUÇÃO REALIZADA POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
Relator: Fátima Rodrigues Gomes
Acórdão nº: **084/ 2018-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime, por NÃO CONHECER DO RECURSO, por sua intempestividade, nos termos do Artigo 53 da Lei 5420/1999, alterada pela Lei 6164/06.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUARULHOS

COMUNICADO 19/2018 - CMDCA

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3802/91 e 4341/92, Comunica que: para cobrir as férias da Conselheira Tutelar Titular, Sra. SUELI APARECIDA MARQUES, **ASSUME** como **Conselheiro Tutelar Suplente** DO CONSELHO TUTELAR **REGIÃO SÃO JOÃO** o Senhor **BERTULINO SANTOS SANTANA** no seguinte período: 18 de junho de 2018 à 02 de julho de 2018.

Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação, devendo, porém seus efeitos retroagirem à data de 18 de junho de 2018.

COMUNICADO 20/2018 – CMDCA
RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO 16/2018 - CMDCA

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3.802/91 e 4.341/92, comunica que **ASSUME** como Conselheiro Tutelar **Suplente** DO CONSELHO TUTELAR **REGIÃO PIMENTAS** o senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, para cobrir as férias dos respectivos Titulares, sendo que, com esse ato:

RETIFICA (CORRIGE)
Período a ser trabalhado
ONDE SE LÊ: 19 de junho a 17 de julho de 2018
LEIA-SE: 19 de junho à 08 de julho de 2018

Conselheiro a ser substituído

Jaqueline de Lima Araújo

RATIFICA (CONFIRMA)

Período a ser trabalhado

21 de maio à 19 de junho de 2018

23 de julho à 21 de agosto de 2018

23 de agosto à 21 de setembro de 2018

15 de outubro a 13 de novembro de 2018

Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 21 de maio de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO Nº 001/2018-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o deliberado em reunião ordinária de 08/06/2018, torna público o que segue:

A nova data da Assembleia de Prestação de Contas ref. Processos de Conferências de Assistência Social 2017:

DATA- 28.06.2018- horário – 09 às 12hs

Local : **Centro Diocesano de Pastoral- CDP- Avenida Gilberto Dini,558- Bom Clima- Guarulhos-SP .**

COMUNICADO N.º 002/2018-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos – CMAS, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto na Resolução nº 739-CMAS, que convocou o processo eleitoral do CMAS;

Considerando: o disposto na Resolução nº 743-CMAS, que regulamenta o processo eleitoral de representantes da Sociedade Civil- no CMAS, gestão 2018/2020;

Considerando: a necessidade de contemplar a maior abrangência possível de participação no processo eleitoral para renovação dos Conselheiros da Sociedade Civil;

COMUNICA:

A realização de Reunião informativa a realizar no dia 20/06/2018 das 09 às 12hs no Sindicato dos Bancários de Guarulhos- Rua Paulo Lenk, Centro. Nesta Reunião, com representantes do CMAS e as entidades de assistência social serão esclarecidas questões acerca do processo eleitoral de representantes da sociedade civil no CMAS para a próxima gestão biênio 2018/2020.

Esta atividade é aberta a todos os interessados.

RESOLUÇÃO Nº 748- CMAS

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE Guarulhos-SP

O **CMAS** - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435/2011(Lei SUAS) ; na Lei Municipal 5052/97 e :

Considerando que é um direito do cidadão e dever do Estado garantir o atendimento às necessidades básicas e a dignidade da pessoa humana, como preconiza a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando o disposto no artigo 22, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),alterada pela lei federal 12435/2011(Lei SUAS), que determina a regulamentação da concessão dos benefícios eventuais pelos Conselhos de Assistência Social dos Estados e Municípios, conforme normas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Considerando o Decreto Federal nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o artigo 22, da LOAS/93 (Lei nº 8.742/1993) alterada pela lei federal 12435/2011(Lei SUAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 212/2006, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social;

Considerando a Resolução n.º 109/2009 do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 39, de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Auxílios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social;

Considerando a Lei Federal nº 12.435/2011, que altera a LOAS/93, e, no que couber aos Benefícios Eventuais;

O deliberado em reunião ordinária deste CMAS de 08/06/ 2018:

RESOLVE:

Regulamentar a concessão e os valores dos Benefícios Eventuais, no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Guarulhos , na forma desta Resolução.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer como Benefícios Eventuais as provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidades temporárias, desastres naturais e/ou de calamidade pública.

Parágrafo único - Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais humanos.

Art. 2º Os benefícios eventuais devem atender, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, aos seguintes princípios:

- I – integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades básicas humanas;
- II – constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;
- III – proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;
- IV – adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social;
- V – garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;
- VI – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;
- VII – afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania;
- VIII – ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;
- IX – desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os (as) beneficiários (as) e a Política de Assistência Social.

Art. 3º Os benefícios eventuais poderão ser concedidos na forma de:

- I – pecúnia;
- II - bens de consumo;
- III - prestação de serviços.

§ 1º - A concessão dos Benefícios Eventuais, estabelecidos nesta Resolução, poderá ser cumulada, conforme o caso, dentre as formas previstas no caput deste artigo, após análise da equipe de técnicos de referência e parecer de profissional assistente social. Exceto,o do benefício do auxílio funeral.

§ 2º - A análise socioeconômica será realizada por profissional assistente social, e o acompanhamento da família e/ou indivíduo beneficiário será realizado por técnicos integrantes do quadro de servidores do Órgão Gestor da Política de Assistência Social no Município de Guarulhos.

Art. 4º O benefício eventual destina-se ao indivíduo ou a família com impossibilidade de arcar por conta própria, o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragilizam sua manutenção e da sobrevivência de seus membros:

- I - considera-se família para efeito de concessão de benefício eventual, aquela composta por um núcleo básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, circunscrita às obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração, gênero e homoafetividade, que vivem sob o mesmo teto;
 - II - a renda familiar per capita mensal para fins de direito aos benefícios de que se trata esta Resolução deverá ser igual ou inferior a um quarto do salário mínimo nacional vigente na data de requerimento do auxílio;
 - III - a condição de situação de rua não é impeditiva para a concessão de benefícios eventuais;
- Parágrafo Único. - Quando o requerente de benefício eventual for pessoa em situação de rua poderá ser adotado como endereço de referência, o de um serviço municipal de proteção social em que o indivíduo for usuário ou de pessoa domiciliada com a qual mantenha relação de proximidade.

Art. 5º- No âmbito do município de Guarulhos, os Benefícios Eventuais classificam-se nas seguintes modalidades:

- I - concessão em Pecúnia:
 - a) Auxílio Natalidade.
- II- concessão em Prestação de Serviços:
 - a) Serviço Funerário Gratuito.
- III - Concessão em Bens de Consumo:
 - a) Auxílio Documentação Civil, CPF e 2ª via de documentos;
 - b) Auxílio Fotos 3x4 (para documento)
 - c) cessão de Cartão Alimentação;
- Parágrafo único. A operacionalização será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social que disciplinará os procedimentos necessários para a concessão e supervisão destes Auxílios, bem como os casos omissos nesta Resolução.
- Art. 6º A ausência de documentação pessoal não será por si só, motivo de impedimento para a concessão de Benefício Eventual previsto nesta Resolução, devendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social adotar as medidas necessárias ao acesso dos indivíduos à documentação civil e demais registros, no que couber.
- Art. 7º Para requerer Benefício Eventual, o indivíduo ou a família deverá apresentar a seguinte documentação original:
 - I - carteira de identidade (RG) ou documentação equivalente e CPF do requerente;
 - II - comprovante de residência no Município, por meio de conta de água, luz, telefone, IPTU ou outra forma prevista em lei, se houver;
 - III - comprovante de renda pessoal se houver (contracheque ou holerite, extrato bancário ou outra forma prevista em lei);
 - IV - certidão de nascimento, carteira de identidade e ou CPF dos membros familiares que possuírem idade inferior a 18 anos;
 - V - carteira de trabalho e previdência social - CTPS e comprovante de renda dos membros maiores de idade (igual ou superior a 18 anos);
 - VI - certidão de nascimento da criança nos casos de Auxílio Natalidade;
 - VII - Certidão de óbito para requerer Serviço Funerário Gratuito
- § 1º - No caso de natimorto (criança que já nasce morta) deverá ser apresentada o assento de natimorto

lavrado pelo Cartório de Registro Civil do local onde ocorreu o falecimento, sendo gratuito o registro e primeira via da certidão. No caso de criança que nasceu com vida e logo em seguida veio a óbito, haverá a necessidade de apresentar os 02(dois) registros - de nascimento e de óbito.

§ 2º - O membro requerente ou qualquer outro membro familiar que não tiver documentação comprobatória de renda deverá declarar seu rendimento preenchendo impresso fornecido pelos Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

§ 3º O responsável familiar ou membro requerente de qualquer um dos Benefícios de que trata esta Resolução, deverá prestar as informações necessárias para o preenchimento ou atualização cadastral - Cadastro Único e ou Prontuário na Unidade de Serviço referenciada à Assistência Social - onde constará a assinatura do requerente e do profissional responsável pelo atendimento.

§ 4º O indivíduo ou a família beneficiária deverá estar ou ser inserido (a) no Cadastro Único para Programas SociaisS

– CADÚNICO e ser acompanhada pelos serviços socioassistenciais de referência territorial integrantes do SUAS no Município.

Do Auxílio Natalidade

Art. 8º O Benefício Eventual na modalidade de Auxílio Natalidade se constitui em uma prestação temporária em pecúnia, por uma única parcela, visando mitigar vulnerabilidade(s) gerada(s) pelo nascimento de membro na família.

§ 1º - O auxílio em pecúnia será no valor de Meio Salário Mínimo Nacional em única parcela.

§ 2º - Excepcionalmente, em decorrência de agravos pela própria conduta do membro requerente, em que o recebimento do Auxílio Natalidade, por ser em pecúnia, poderá incidir em novo agravo, a sua concessão ficará a critério do profissional de referência no acompanhamento do grupo familiar, pela manifestação sobre a necessidade de se nomear outro membro familiar ou um responsável legal para recebê-lo e se responsabilizar pelo seu alcance naquele contexto familiar.

Art. 9º O alcance do Auxílio Natalidade é destinado à família e visa atender os seguintes aspectos:

I – necessidades do nascituro;

II – apoio à mãe nos casos de natimorto e morte do recém-nascido;

III – apoio à família no caso de morte da mãe.

Parágrafo único. O Auxílio Natalidade será concedido em número igual ao da ocorrência de nascimento.

Art. 10. O requerimento do Auxílio Natalidade poderá ser solicitado até 60 (sessenta) dias da data prevista para o nascimento ou até 90(noventa) dias após o nascimento.

Art. 11. Na ocorrência de morte da mãe, a família terá direito de receber o auxílio, devendo ser pago ao membro do grupo familiar que estiver legalmente responsável pela criança ou outra pessoa que afetivamente tiver vínculo com a família e se responsabilizar pela criança.

Art. 12. A morte da criança não inabilita a família a receber o Auxílio Natalidade.

Art. 13. O Auxílio Natalidade pode ser pago diretamente a outro integrante da família nos casos em que a Mãe/ requerente apresentar situações impeditivas de saúde ou de justiça, para tal devendo autorizar seu representante mediante procuração.

Do Serviço Funeral Gratuito

Art. 14 – O Benefício Eventual denominado Serviço Funeral Gratuito se constitui em uma prestação temporária, não contributiva de assistência social, na modalidade de prestação de serviço, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, em número igual ao da ocorrência de óbito.

Art. 15. O Serviço Funeral Gratuito será concedido para custear o funeral, que consiste na concessão de urna funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário, utilização de sala de velório, isenção de taxas dentre outros serviços inerentes que garantam a qualidade, dignidade e o respeito à família beneficiária.

Art. 16. O Serviço Funeral Gratuito será concedido às famílias que comprovem residir no Município de Guarulhos e, que possuírem renda familiar per capita igual ou inferior a 1/2(meio) do salário mínimo nacional vigente na data de requerimento do auxílio e que esteja em conformidade com o Decreto Municipal nº 32.431, de 05 de fevereiro de 2015 e demais legislações que tratem do assunto.

§ 1º- Será concedido às pessoas em situação de rua, que vierem a óbito no Município de Guarulhos e aos que estiverem em unidades de acolhimento institucional.

§ 2º – Este benefício eventual, excepcionalmente, será executado pela Secretaria de Serviços Públicos, através do Departamento de Serviços Funerários.

Do Auxílio em Situação de Vulnerabilidade Temporária e Desastres Naturais e/ou Calamidade Pública

Art. 17. O Auxílio em Situação de Vulnerabilidade Temporária caracteriza-se como uma provisão suplementar provisória de assistência social em bens de consumo, para suprir a família em situações de vulnerabilidade temporária, que envolvem acontecimentos do cotidiano dos cidadãos e podem se apresentar de diferentes formas produzindo diversos padecimentos.

Art. 18. O auxílio será concedido na forma de bens de consumo, sendo sua superveniência fixada de acordo com o grau de complexidade do atendimento, de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, a ser definido pelo Órgão Gestor da Assistência Social, levando-se em conta a avaliação socioassistencial de cada caso.

Parágrafo Único. Os Auxílios em bens de consumo serão ofertados em forma de cesta básica de alimentos, cobertor, colchão, vestuário, lona, vale transporte, após análise sociofamiliar e caracterizada a situação emergencial de cada caso.

Art. 19. A vulnerabilidade temporária caracteriza-se pela decorrência de:

a) ausência de acesso a condições e meios para suprir a necessidade cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente de alimentação;

b) falta de documentação;

c) perda circunstancial decorrente de ruptura e vínculos familiares e comunitários;

d) famílias em dificuldades socioeconômicas ocasionados por outras situações sociais que comprometam a sobrevivência e a convivência familiar e comunitária.

Art. 20. O usuário perceberá o auxílio mediante relatórios consubstanciados de acompanhamento elaborado pela equipe técnica, enquanto perdurar a situação de vulnerabilidade, sem desconsiderar o caráter temporário e eventual deste auxílio.

Art. 21. O Benefício Eventual em situação de desastres naturais e/ou calamidade pública é uma provisão suplementar e provisória de assistência social, prestada para suprir a família e o indivíduo na eventualidade desses fenômenos, de modo a assegurar-lhe a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia.

Parágrafo único. A situação de calamidade pública é o reconhecimento pelo poder público de eventos anormais, advindos de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações de calamidade.

Art. 22. O público alvo deste auxílio são as famílias e indivíduos vítimas de situações de desastres naturais e/ ou de calamidade pública, os quais se encontrem impossibilitados de arcar por conta própria com o restabelecimento para a sobrevivência digna da família e de seus membros.

Art. 23. A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social realizará todos os procedimentos necessários à concessão e operacionalização do auxílio, em articulação com a Coordenadoria da Defesa Civil.

Do Cartão Alimentação

Art. 24. O auxílio em forma de cartão alimentação caracteriza-se como uma provisão suplementar provisória de assistência social visando amenizar os impactos da insegurança alimentar para aquisição de bens de consumo.

Art. 25. O auxílio será concedido na forma de cartão alimentação, fixada no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) pelo período de 03 (três) meses, sendo sua superveniência fixada de acordo com o grau de complexidade do atendimento visando amenizar os impactos de insegurança alimentar.

§ 1º. -O benefício poderá ser prorrogado por novo período, após análise da equipe técnica que acompanha a família e caracterizada a situação emergencial de cada caso.

§ 2º - O valor do benefício fixado no caput deste artigo será reajustado anualmente com base do índice de inflação do período - índice de custo de vida/variação cesta básica.

Art. 26. A vulnerabilidade temporária caracteriza-se pela decorrência de:

a) ausência de acesso a condições e meios para suprir a necessidade cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente de alimentação;

b) falta de documentação;

c) perda circunstancial decorrente de ruptura e vínculos familiares e comunitários;

d) famílias em dificuldades socioeconômicas ocasionados por outras situações sociais que comprometam a sobrevivência e a convivência familiar e comunitária.

Art. 27. O usuário perceberá o auxílio mediante relatórios consubstanciados de acompanhamento elaborado pela equipe técnica, enquanto perdurar a situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, sem desconsiderar o caráter temporário e eventual deste auxílio.

Art. 28. O Benefício Eventual - Cartão Alimentação - é uma provisão suplementar e provisória de assistência social, prestada para suprir a família e o indivíduo na eventualidade desses fenômenos, de modo a assegurar-lhe o Direito Humano á Alimentação Adequada - DHAA, sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia.

Art. 29. O público alvo deste auxílio são as famílias e indivíduos vítimas de situações de vulnerabilidade social e em insegurança alimentar mediante aplicação de instrumental para identificação do grau de insegurança alimentar, priorizando os atendimentos aos que apresentarem grau moderado e grave.

Art. 30. Os Benefícios Eventuais e Emergenciais serão regulamentados por esta Resolução Municipal em consonância com a LOAS, PNAS, SUAS e legislação estadual e federal que sobrevier de acordo com a legislação que regulamenta estes benefícios.

Art. 31. Nas situações em que as famílias não se enquadrarem nos critérios estabelecidos nesta Resolução, os benefícios eventuais poderão ser concedidos mediante estudo e parecer social de profissional Assistente Social, com a devida justificativa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social ao regulamentar a aplicabilidade através de ato normativo para o alcance da eficácia do benefício eventual, levará em consideração os seguintes requisitos:

I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios

eventuais, bem como o seu financiamento;

II – a desburocratização dos procedimentos de atenção ao usuário;

III - incluir em seus procedimentos os direitos dos usuários à qualidade e prontidão de respostas, bem como espaços para sua manifestação e arbitragem de eventual contradição;

IV - desvincular-se de comprovações complexas e constrangedoras de pobreza, que estigmatizam ao mesmo tempo os benefícios, os beneficiários e a política de assistência social;

V - realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;

VI - expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais;

VII - a inclusão dos benefícios eventuais na lei orçamentária do Município de Guarulhos;

VIII - encaminhar trimestralmente o relatório dos serviços prestados ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 33. O CMAS deverá se manifestar sobre o reajuste do valor dos benefícios pagos em forma de pecúnia sempre que se fizer necessário.

Art. 34. O Município de Guarulhos, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social deverá divulgar e interpretar o benefício eventual como um direito do cidadão, tornando públicas as condições e oportunidades para acessá-los e usufruí-los, bem como, realizar todos os procedimentos necessários à concessão e operacionalização destes auxílios.

Art. 35. Responderá civil e penalmente quem utilizar os benefícios eventuais para fins diversos ao qual é destinado, como também o agente público que de alguma forma contribuir para a malversação dos recursos públicos objeto dos benefícios de que trata esta Resolução.

Art. 36. Por serem considerados direitos socioassistenciais, é vedada a vinculação dos benefícios eventuais a quaisquer Programas de Governo, em consonância as diretrizes da Política Pública de Assistência Social enquanto política de Estado, disciplinada na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 37. Revoga-se a Resolução nº 76 -CMAS .

Art. 38. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNICADO Nº 004/2018-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o deliberado em reunião ordinária de 06/07/2018, torna público o que segue:

Que o período de inscrições de candidaturas e de delegados eleitores para o processo eleitoral de membros da sociedade civil deste CMAS biênio 2018/2020 foi prorrogado **até o dia 17/07/2018.**

RESOLUÇÃO Nº 750- CMAS

Dispõe sobre a prorrogação de inscrições ao processo eleitoral de representantes da Sociedade Civil- no CMAS, gestão 2018/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos - CMAS, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária de 06/07/2018:

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da comissão eleitoral do processo eleitoral de membros da sociedade civil do Conselho Municipal da Assistência Social de Guarulhos para a gestão 2018/2020; conforme segue:

EXCLUÍ:

Lucineia Rodrigues Soares

Wladimir Maciel Belarmino

INCLUÍ

Afonsina Gomes Araujo Silva

Cleide Maria de Souza

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 28/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 751- CMAS

Dispõe sobre a prorrogação de inscrições ao processo eleitoral de representantes da Sociedade Civil- no CMAS, gestão 2018/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos - CMAS, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade legal da renovação de membros do CMAS de Guarulhos;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos – CMAS, em sua atual gestão expira em 31/08/2018 próximo;

Considerando garantir o reordenamento institucional com o pleno funcionamento do CMAS em Guarulhos;

Considerando o disposto no artigo 1º da Resolução nº 739-CMAS, publicada no Boletim Oficial da Prefeitura de Guarulhos em 25/05/2018 , de que convocou o processo eleitoral do CMAS;

Considerando os termos da Resolução nº 743-CMAS, publicada no Boletim Oficial da Prefeitura de Guarulhos em 12/06/2018 , de que regulamentou o processo eleitoral do CMAS;

Considerando os termos da Resolução nº 749-CMAS, publicada no Boletim Oficial da Prefeitura de Guarulhos em 28/06/2018 , de que prorrogou o perido de inscrições para o processo eleitoral do CMAS;

Considerando a necessidade de complemento de candidaturas em alguns segmentos constatado pela comissão eleitoral;

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária de 06/07/2018:

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o período de inscrições de candidatos e delegados eleitores do processo eleitoral para escolha de membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Guarulhos para a gestão 2018/2020;

Art. 2º – o Período de inscrições está prorrogado até as 17hs do dia 1707/2018.

Paragrafo Único: Os conselheiros indicados e eleitos para esta gestão (2018-2020) por cumprirem atuação de alta relevância pública deverão ter garantidos a sua participação efetiva nas atividades do Conselho pelas unidades públicas ou organizações que representem.

Art 3º- Fica alterado o calendário eleitoral conforme segue:

CALENDÁRIO ELEITORAL	PERÍODO
Inscrições de delegados eleitores e candidatos	De18/06 até as 17hs do dia 17/07/18
Reunião da Comissão Eleitoral- analise das inscrições	18/07/2018
Publicação da primeira lista de candidatos e eleitores	20/07/2018
Prazo de recurso/impugnação da decisão da Comissão Eleitoral	Até as 16hs do dia 23/07/2018
Prazo para julgamento das impugnações e recursos pela Comissão Eleitoral	24/07/2018
Publicação Resultado Julgamento recursos	27/07/2018
Publicação da Lista Geral de Deferidos	27/07/2018
Recurso da Lista Geral	Até as 16hs do dia 30.07.2018
Julgamento de Recurso pela Comissão Eleitoral	31/07/2018
Publicação Resultado Julgamento Recurso	03/08/2018
Publicação de lista final de delegados eleitores e candidatos	03/08/2018
Assembleia Eleitoral	15/08/2018
Publicação com o resultado dos eleitos	17/08/2018
Momento de Interação dos candidatos eleitos com os atuais conselheiros	15 a 31/08/2018
Posse do CMAS – Gestão 2018/2020	01/09/2018

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO nº 752 – CMAS GUARULHOS

Estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Guarulhos

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435/2011(Lei SUAS) ; na Lei Municipal 5052/97 e

CONSIDERANDO o art. 3º, 9º e 19, inciso XI, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que conceitua entidades e organizações de assistência social como aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei, bem como as que atuam na defesa e garantias de direitos;

CONSIDERANDO o art. 2º-A (As Parcerias disciplinadas nesta lei respeitarão,em todos os aspectos,as normas específicas das políticas publicas setoriais relativas ao objeto da parceria e as respectivas instâncias de pactuação e deliberação) e o inciso VI do art. 30 (No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação,saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política) da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 21, de 24 de novembro de 2016, que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o deliberado em reunião ordinária de 06.07.2018

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social para a consecução de serviços, programas ou projetos de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, observados os art. 2º-A e o inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019, de 2014.

Art. 2º Para a celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e a entidade ou organização de assistência social, esta deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

II – estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos , na forma do art. 9º da Lei nº 8.742 de 1993;

III – estar devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos para habilitar-se aos serviços e/ou programas dispostos no edital de chamamento público;

IV – estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de que trata o inciso XI do art.19 da Lei n.º 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA.

V- 3º Quando da seleção das entidades ou organizações de assistência social para a celebração de parceria, o órgão gestor da assistência social deverá observar o chamamento público como regra, exceto nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa previstas nos arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019 de 2014.

VI- quando da implementação da Comissão de Avaliação e Seleção dos projetos o órgão gestor contemple a inclusão de representante do CMAS na referida comissão;

VII- Quando da seleção das entidades ou organizações de assistência social para a celebração de parceria, o órgão gestor da assistência social deverá observar o chamamento público como regra, exceto nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa previstas nos arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019 de 2014.

VIII- - A hipótese de dispensa de chamamento público de que trata o inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019, de 2014, se aplicará aquelas entidades ou organizações de assistência social que cumprem cumulativamente os requisitos constantes nos incisos do art. 2º desta Resolução, quando: **I** – o objeto do plano de trabalho for a prestação de serviços socioassistenciais regulamentados; **II** –a descontinuidade da oferta pela entidade apresentar dano mais gravoso à integridade do usuário, que deverá ser fundamentada em parecer técnico, exarado por profissionais de nível superior das categorias reconhecidas na Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

IX- Nos casos de ampliação da capacidade de oferta do órgão gestor a realização do chamamento público é regra, mesmo para aquelas entidades ou organizações de assistência social que possuam parcerias em vigor X- que a título de garantir a continuidade dos serviços e evitar grave dano ao atendimento oferecido aos usuários com a possível descontinuidade, seja adotado sistema de transição com a manutenção dos atuais termos de colaboração em vigor e que para aqueles termos que possuam o apontamento devidamente justificado tecnicamente da importância de sua manutenção;

XI- que no futuro edital de chamamento esteja garantida item de reajustamento anual dos chamados pisos que custearão os projetos ,com base na inflação medida pelo índice de Custo de Vida

XII- A dispensa do chamamento público deve ser justificada pelo gestor da assistência social, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019, de 2014

§ 1º A aferição dos requisitos constantes nos incisos do caput somente deverá ser observada no momento da formalização da parceria, podendo a entidade ou organização de assistência social participar do processo de seleção.

§ 2º As organizações da sociedade civil que ofertam serviços, programas e projetos socioassistenciais, de forma não preponderante, deverão observar os requisitos constantes nos incisos II e III.

§ 3º Não deverá ser exigido como condição para formalização das parcerias que a entidade ou organização de assistência social possua Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, concedida nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, de forma a não restringir o caráter competitivo da seleção, observado o § 2º do art. 24 da Lei nº 13.019, de 2014.

§ 4- Na ausência do documento previsto nos incisos segundo e terceiro, deverá a organização apresentar cópia do documento que comprove sua inscrição ou do serviço socioassistencial junto a algum Conselho Municipal de Assistência Social da Federação ou Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e declaração comprometendo-se a apresentar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos do serviço que vier a ser contemplado e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, se for o caso, até a celebração do termo de colaboração objeto deste Edital;

Art. 3º Quando da seleção das entidades ou organizações de assistência social para a celebração de parceria, o órgão gestor da assistência social deverá observar o chamamento público como regra, exceto nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa previstas nos arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019 de 2014.

Art . 4º -O cumprimento dos requisitos desta Resolução deverá constar no extrato de justificativa, a ser publicado pela Administração Pública municipal, sob pena de nulidade de formalização da parceria.

Art 5º - A dispensa de chamamento público não afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei nº 13.019, de 2014, os requisitos para celebração das parcerias previstos no art. 2º desta Resolução e das normativas vigentes do SUAS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS

Resolução CMS nº 03-2018

Dispõe sobre: : A participação do conselho na avaliação prévia dos contratos e convênios.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 403ª Reunião ordinária, realizada em 10.05.2018 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; e

Considerando que os Conselhos de Saúde no seu papel fiscalizador do SUS têm como atribuições, entre outras, avaliar e deliberar sobre contratos e convênios;

Nesse sentido é fundamental a participação efetiva do Conselho na avaliação dos contratos e convênios antes de serem efetivados.

A importância dessa Resolução é garantir o controle social sobre o serviço contratado, possibilitando ao Conselho analisar e se posicionar previamente sobre todos contratos ou convênios que possam alterar e/ou causar prejuízo ao atendimento prestado aos usuários(as).

RESOLVE:

Aprovar o seguinte encaminhamento quanto à deliberação sobre contratos e convênios;

Artigo único: O Conselho Municipal de Saúde deve avaliar e deliberar sobre contratos e convênios antes de serem contratados pela Secretaria de Saúde.

Resolução CMS nº 04-2018

Dispõe sobre: acesso dos Conselheiros a documentos e aos Equipamentos de Saúde, adotando os seguintes procedimentos.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 403ª Reunião ordinária, realizada em 10.05.2018 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; e

Considerando que os Conselhos de Saúde no seu papel fiscalizador do SUS têm como atribuições, entre outras, fiscalizar a assistência prestada pelo serviço direto e contratado, com o objetivo de auxiliar o gestor no controle da assistência e do contrato, neste sentido é fundamental garantir o acesso dos conselheiros aos estabelecimentos de saúde;

Dentre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde e sua própria função social, está o dever de colaborar com a Secretaria de Saúde do Município na aplicação do Plano de Saúde, bem como, a fiscalização do orçamento público. Ou seja, durante suas visitas, o acesso aos documentos minimamente essenciais ao processo fiscalizatório deverão ser fornecidos.

A importância dessa Resolução é para garantir o controle social sobre o serviço contratado e orientar o acesso dos Conselheiros aos Equipamentos de Saúde, sendo assim:

RESOLVE:

Aprovar disposições para acesso dos Conselheiros a documentos e aos Equipamentos de Saúde, adotando os seguintes procedimentos:

Art. 1º Ao identificar-se, informar o objetivo da visita informando na recepção ou para segurança a sua presença;

Parágrafo único: O acesso ao quarto deve ser feito por, no máximo, dois Conselheiros(as) para segurança dos pacientes.

Art. 2º Deve portar crachá/identificação de Conselheiro em local visível;

Art. 3º Estar vestido adequadamente (proibido: bermuda, regata, chinelos)

Acesso a Setores Críticos

Art. 4º O acesso a setores críticos como UTI, Centro Cirúrgico, Isolamento, berçário e UTI Neonatal, segue as recomendações de segurança de acordo com legislação vigente.

§1º A direção do hospital, onde os setores críticos estiverem inseridos, garantirá a segurança e a proteção do Conselheiro, inclusive fornecendo equipamentos de proteção individual para que o acesso seja seguro ao Conselheiro e ao paciente;

§2º As visitas dos conselheiros não poderão ocorrer nos horários de visitas dos familiares;

§3º Se for de entendimento do conselheiro poderá ser acompanhado por profissional designado pela Administração.

Art. 5º Não poderá ocorrer mais que uma visita de Conselheiro Municipal e uma do Conselheiro Gestor Local no Setor no mesmo período.

Art. 6º No caso de negativa da visita por parte da Administração por consequência do artigo anterior, será necessária justificativa apresentando o horário e nome do Conselheiro que fez a visita, caso não seja apresentada as informações, a visita ocorrerá normalmente.

Acesso as enfermarias

Art. 7º O acesso as enfermarias durante visita dos conselheiros devera seguir as seguintes orientações;

§ 1º Conversar previamente com o enfermeiro

§ 2º Verificar se o ambiente está propicio para visita

§3º Observar as condições dos pacientes

§4º Interagir com o paciente quando esse manifestar interesse

§5º As visitas devem ser feitas ate as 22:00 horas, após esse horário somente em casos específicos

Sobre as visitas

Art. 8º Informações solicitadas por Conselheiros em visita, bem como acesso aos pacientes ocorrerão independentemente de acompanhamento do Gestor.

§1º Informações são referentes ao dia.

§2º Informações complementares que necessitarem de estudo serão encaminhados ao conselho ao qual o conselheiro pertence.

Art. 9º Nos casos em que a direção do Hospital não autorizar a visita em determinados locais, devem no prazo de (48 horas) enviar ao Conselho justificativa para negativa.

Da aquisição de documentos

Art. 10º No caso de liberação de documentos in loco, como escalas médicas, número de pacientes internados há mais de 24 horas, número de pacientes em observação, taxa de ocupação, relatório de medicamentos e insumos disponíveis, as informações devem ser referentes ao dia.

Art. 11º Os Conselheiros Gestores e Municipais quando solicitarem documentos, deverão ter consigo formulário desenvolvido pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único No caso do documento não ser entregue in loco, deverá ser enviado ao respectivo Conselho Gestor ou ao Conselho Municipal de Saúde no prazo de (48 horas)

Das disposições finais

Art. 12º O acesso previsto nesta resolução deve respeitar o princípio da privacidade do cliente/paciente, não podendo ser utilizado de forma indevida que possa colocar o paciente/cliente em situação de constrangimento/risco;

Art. 13º Essa resolução deverá ser revista e atualizada a cada dois anos.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 047/2018-STT

Giuliano Vincenzo Locanto, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a importância da alteração do sentido de circulação na Via da região do bairro da Vila Galvão, no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º – A partir do dia 18 de julho de 2018, a Rua Doze de Maio, Vila Galvão, passará de mão única para mão dupla, no trecho compreendido entre a Rua Alberto Ferreira Lopes e Rua Maria Primo de Jesus. (Projeto nº 111/2017).

Art. 2º - A partir do dia 18 de julho de 2018, a Rua Doze de Maio, Vila Galvão, passará de mão dupla para mão única, no trecho compreendido entre a Rua José Bonifácio e Av. Dr. Timóteo Penteado, neste sentido.(Projeto nº 02/2018).

PORTARIA Nº 048/2018-STT

Giuliano Vincenzo Locanto, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a importância da alteração do sentido de circulação na Via da região do Cj - Inocoop - Bonsucesso, no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º – A partir do dia 23 de julho de 2018, a Rua Carlos de Andrade (Cj – Inocoop - Bonsucesso), Residencial Parque Cumbica, passará a ter, mão única de direção, no trecho compreendido entre a Av. Francisco Xavier Correa Lopes e Rua Senador Teotônio Vilela neste sentido.

Art. 2º - A partir do dia 23 de julho de 2018, a Rua Dilermano Reis (Cj – Inocoop - Bonsucesso), Residencial Parque Cumbica, passará a ter mão única de direção, no trecho compreendido entre a Rua Senador Teotônio Vilela e Av. Franscisco Xavier Correa, neste sentido.

FECHAMENTO DE VIAS											
Nº	Data de entrada	Mês	Data do Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Inic.	Tér.	STT	Ofício	Solicitante
544	20/06	07	08/07/2018	Rua Anastacio, Trecho entre a Rua Paraiba e Rua Alto do Araguaia	Cumbica	Festa Julina	10hs	21hs	RO N	Sipex 94538/2018	Centro de Formação Infantil Mosaico
545	26/06	07	07/08/jul/2018	Rua Ana Maria Gualandro, sem saída, trecho a partir do cruzamento com a Viela N, até o final da rua	Jardim Angélica	Festa Julina	09hs	22hs	RO N	GV/LS 1653/2018	Vereador Luis da Sede
546	26/06	07	08/07/2018	Rua Piedade do Rio Grande, trecho entre a Rua Bom Jardim das Minas e Rua Jamil João Zarif	Jardim Marilena	Festa Julina	10hs	22hs	RO N	GV/LR 305/2018	Vereador Lauri Rocha
547	13/06	07	05/07/2018	Rua Uruaçu, trecho entre a Rua Zequinha de Abreu e Rua Ari Barroso	Jardim Leila	Solenidade da Industria	18hs	22hs	RO N	x.x	CIESP
548	30/05	07	06/07/08/13/14/15/20/21/22/27/28/29/JUL/2018	Rua dos Coqueiros, trecho entre a Rua São Daniel e Rua Prof. Pedro Chebatt	Vila Galvão	Festival de Inverno	14hs	22hs	RO N	Secel 018/2018	SECEL
549	13/06	07	14/07/2018	Rua Londrina, trecho entre a Rua Argentina e Rua Portuguesa	Vila Endres	Festa Julina	17hs	22hs	RO N	GV/AP 1796/2018	Vereador Acacio Portela
550	13/06	07	14/07/2018	Rua Justiniano Salvador dos Santos, trecho entre a Rua francisco Nota Roberto e Rua Carlos Pedro Firmo	Parque Mikail	Festa Julina	13hs	22hs	RO N	GV/GB 0048/2018	Vereadora Genilda Bernardes
551	25/06	07	14/07/2018	Av. Domingos Fanganiello, sem saída. Trecho a partir da Viela Garuva até o final	Ponte Grande	Festa Julina	17hs	22hs	RO N	Sipex 96304/2018	Casa Espirita Fonte Casa Viva
552	02/07	07	14/07/2018	Av. Brejinho, trecho entre a Rua Ipiobuna e Rua Santo Antonio da Cavia	Jardim Cumbica	Festa Julina	17hs	22hs	RO N	Facil 63874/2018	Ana Luisa da Costa Lima
553	06/06	07	21/22/jul/2018	Rua Beira Rio, trecho entre a Rua Tres e Av. Papa João Paulo I	Jd das Nações	Festa Julina	15hs	22hs	RO N	GV/GC 062/2018	Verteador Geraldo Celestino
554	03/07	07	08 de Julho de 2018.	Rua Maria Padilha, trecho entre o numero 10 ao 65, entre a Rua Horizonte e Rua sem nome	Mato das Cobras	Festa Beneficente	10hs	22hs	RO N	x.x	Vereadora Carol Ribeiro.
555	03/07	07	13/14/15/Jul/2018.	Rua Santa Quitéria, trecho entre a Rua Ipiobuna e Rua Canutana	Jardim Cumbica	Festa Julina	18hs	22hs	RO N	x.x	Vereador Geraldo Celestino.
556	25/06	07	07/07/2018	Av. Alexandre Granzioli, trecho entre Rua Helena Machado dos Santos e Travessa A	Jardim Bethel	Festa Confraternização	14hs	22hs	RO N	GDE/GG 073/2018	Dep. Est. Gileno Gomes
557	26/06	07	07/08/14/15/21/22/28/29/jul/2018	Rua Jaguaquara, trecho entre a Rua Itaparantim e Rua Vitoria da Conquista	Jd Pres. Dutra	Festa da Comunidade	10hs	22hs	RO N	GV/RP 170/2018	Vereador Ramos da Padaria
558	03/07	07	07/07/2018	Rua Anipuanã, trecho entre a Rua Lucilara e Rua Nobres	Jd São Manoel	Festa Julina	14hs	22hs	RO N	GV/RP 178/2018	Vereador Ramos da Padaria
559	03/07/	07	06/07/2018	Rua Vitoria da Conquista, trecho entre a Rua Beto e Rua Lafaiele Coutinho	Jd Pres. Dutra	Festa Julina	12hs	22hs	RO N	GV/RP 173/2018	Vereador Ramos da Padaria
560	04/07	07	06/10/jul/2018	Rua Guaraciaba, trecho entre a Rua Silvio Barbosa e Rua Itaverava	Jardim Barbosa	Copa do Mundo	14hs	18hs	RO N	Sipex 101694/2018	Marcelo Cipriano
561	25/06	07	07/07/2018	Rua 1 Ten. Avi. Bento de Azambujas Ribas, trecho entre Av. Sgt. Da Aer. Damião L. Vasconcelos	Cid. Jardim Cumbica	Festa Julina	18hs	22hs	RO N	Facil 63667/2018	Lucas T. dos Santos Paiva
562	03/07	07	14/07/2018	Rua Pirenópolis, trecho entre a Rua Ponta Grossa e Rua Palmeira	Jardim Soberana	Festa Julina	13hs	22hs	RO N	GV/RP 171/2018	Vereador Ramos da Padaria
563	03/07	07	06/10/15/07/2018	Rua Dr. Solon Fernandes, trecho entre a Rua Brasil e Praça Pedro Leonelli	Vila Rosalia	Copa do Mundo	12hs	20hs	RO N	GV/MS	Vereador Marcelo Seminaldo
564	03/07	07	07/08/14/15/21/22/jul/2018	Rua Conceição do Castelo, trecho entre a Rua Emilia de Castro e Rua Divino de São Lourenço	Jd Santa Emilia	Quermesse	08hs	22hs	RO N	GV/E	Vereador Eduardo
565	29/06	07	04/7/07/2018	Rua Alfrida Moreira, sem saída, trecho a partir de cruzamento com a Rua Sold. José de Andrade	Jd Santa Francisca	Festa Julina	16hs	22hs	RO N	GV/MB 133/2018	Vereador Mauricio Brinquinho
566	04/07	07	07 de Julho de 2018	Rua Souto Soares, trecho entre a Rua Elizabeth e Av. José Brumatti	Lavras	Gospel	08hs	22hs	RO N	x.x	Igreja Batista Nova Vida.
567	03/07	07	11/07/2018	inicio-Saindo da ABB, Avenida Monteiro Lobato/sentido Bairro /Alça da Helió Shimithi) adentrando no terreno da CPTM	Macedo	CARGA EXEDENTE	23hs	03hs	RO N	e-mail	Megatranz Transporte Ltda A/c
568	16/06	07	06/07/08/jul/2018	Av. Brigad. Faria Lima, 3214	Cocaia	Festa Food Truck	11hs	22hs	RO N	PA 43860/17	Associação Guarulhos Food Truck e Similares
569	26/06	07	14/15/jul/2018	Rua Manga, trecho entre a Rua Rubim e Viela Tarabai	Jardim Albertrina	Quermesse	10hs	22hs	RO N	GV/LS 1352/2018	Vereador Luis da Sede

DFK0616	P 00 606704	51851	16/05/2018	195,23	DFN0316	C 00 672317	55500	02/05/2018	130,16	EDC6799	E 43 404581	60503	11/05/2018	293,47	EDC7968	P 00 553434	55680	15/05/2018	195,23
DFR6062	P 00 577094	72930	13/05/2018	130,16	DFT6705	P 00 606658	51851	16/05/2018	195,23	EDD6777	C 00 659534	64830	03/05/2018	88,38	EDD6777	C 00 659535	58350	03/05/2018	195,23
DFX1080	P 00 606567	54521	15/05/2018	195,23	DFX5333	E 43 404372	60503	11/05/2018	130,16	EDJ2084	E 43 405164	74550	11/05/2018	130,16	EDL8158	P 00 606529	60501	15/05/2018	130,16
DGO0067	P 00 573495	55500	15/05/2018	130,16	DGE0119	C 00 676581	55840	02/05/2018	188,38	EDL8756	P 00 602992	54521	15/05/2018	195,23	EEG4251	E 43 404580	60503	11/05/2018	293,47
DGE1769	P 00 606509	54521	15/05/2018	195,23	DGE9731	P 00 606564	55500	15/05/2018	130,16	EEI2884	E 43 405155	74550	11/05/2018	130,16	EEI3463	P 00 602891	76331	14/05/2018	293,47
DGN1798	E 43 404358	74550	11/05/2018	130,16	DGT1809	C 00 664032	58780	03/05/2018	130,16	EEI4815	E 43 405260	74550	11/05/2018	130,16	EEJ4756	P 00 573488	55500	15/05/2018	130,16
DGV1325	E 43 404427	74550	11/05/2018	130,16	DHG2590	P 00 606631	51851	16/05/2018	195,23	EEK4877	P 00 606735	51851	16/05/2018	195,23	EEK7266	P 00 593817	55500	14/05/2018	130,16
DHU2573	P 00 602985	54521	15/05/2018	195,23	DHU4786	C 00 664031	60501	03/05/2018	130,16	EEL0072	E 43 399579	60503	05/05/2018	293,47	EEL0956	E 43 405031	74550	11/05/2018	130,16
DHU5838	C 00 605306	55411	03/05/2018	195,23	DHU6328	P 00 606699	51851	16/05/2018	195,23	EE07343	E 43 406509	60503	10/05/2018	293,47	EEO3865	P 00 606026	54521	15/05/2018	195,23
DHU8186	E 43 405146	60503	11/05/2018	293,47	DIB2706	P 00 604619	55500	14/05/2018	130,16	EET8042	P 00 606731	51851	16/05/2018	195,23	EEU2402	P 00 602716	55500	10/05/2018	130,16
DID3349	P 00 606754	55500	16/05/2018	130,16	DID8310	E 43 405214	74550	11/05/2018	130,16	EEX1097	C 00 664266	55500	02/05/2018	130,16	EY1573	C 00 664601	55500	02/05/2018	130,16
DIE0221	P 00 602881	51851	14/05/2018	195,23	DIE7998	P 00 553412	76332	14/05/2018	293,47	EY2273	E 43 404503	60503	11/05/2018	293,47	EEZ0199	P 00 606543	55500	15/05/2018	130,16
DIL9886	E 43 404527	60503	11/05/2018	293,47	DIM1462	P 00 604587	55500	13/05/2018	130,16	EFA1637	E 43 404225	74550	11/05/2018	130,16	EFA7375	P 00 602897	51851	14/05/2018	195,23
DIM5533	P 00 603797	55500	14/05/2018	130,16	DIM7180	E 43 405090	60503	11/05/2018	293,47	EFA7375	P 00 602898	51930	14/05/2018	293,47	EFC5671	C 00 673156	55500	02/05/2018	130,16
DIN2170	P 00 577092	51851	13/05/2018	195,23	DIR9526	P 00 606632	51851	16/05/2018	195,23	EFC7418	C 00 694139	60501	02/05/2018	293,47	EFC9812	P 00 573474	55500	14/05/2018	130,16
DIT3944	P 00 553436	76252	15/05/2018	293,47	DIX3659	E 43 404207	74630	11/05/2018	195,23	EFI0877	C 00 664141	70301	02/05/2018	293,47	EFO3973	P 00 602920	60411	14/05/2018	195,23
DIZ6856	P 00 602844	51851	14/05/2018	195,23	DJA5124	P 00 602990	51851	15/05/2018	195,23	EFR6997	P 00 604574	55500	13/05/2018	130,16	EFU1019	E 43 404764	74550	11/05/2018	130,16
DJC4440	E 43 409042	75870	01/05/2018	293,47	DJC6847	E 43 405139	60503	11/05/2018	293,47	EFU4722	P 00 602983	51851	15/05/2018	195,23	EGA5810	E 43 404235	60503	11/05/2018	293,47
DKA1843	P 00 604594	55500	13/05/2018	130,16	DKJ7861	P 00 606339	76332	16/05/2018	293,47	EGB3390	P 00 602861	51851	14/05/2018	195,23	EGB7515	C 00 664617	55500	03/05/2018	130,16
DKW0259	P 00 603804	55500	15/05/2018	130,16	DKX9168	E 43 404779	74550	11/05/2018	130,16	EGC5115	C 00 681763	51851	02/05/2018	195,23	EGD7718	C 00 658853	55414	03/05/2018	195,23
DLA0958	P 00 606621	54521	16/05/2018	195,23	DLB5392	E 43 404213	74550	11/05/2018	130,16	EGK8877	P 00 603809	54870	15/05/2018	195,23	EGO2016	C 00 664508	55500	03/05/2018	130,16
DLC8158	E 43 409059	75870	01/05/2018	293,47	DLL0801	P 00 606709	54521	16/05/2018	195,23	EGP1478	E 43 405247	74550	11/05/2018	130,16	EGS2841	P 00 602848	54521	14/05/2018	195,23
DLL3471	P 00 606668	51851	16/05/2018	195,23	DLP3135	P 00 097170	55500	12/05/2018	130,16	EGS6931	P 00 606625	51851	16/05/2018	195,23	EGS9491	P 00 604628	55413	14/05/2018	195,23
DLR4128	P 00 602867	51851	14/05/2018	195,23	DMA6547	P 00 577083	76332	11/05/2018	293,47	EGT1007	C 00 681764	51851	02/05/2018	195,23	EGT9886	P 00 606633	51852	16/05/2018	195,23
DMB8199	C 00 674905	55500	02/05/2018	130,16	DMC1318	P 00 606696	51851	16/05/2018	195,23	EGU3083	C 00 672350	55500	02/05/2018	130,16	EGU3858	P 00 600331	55500	16/05/2018	130,16
DMF0421	P 00 606594	53800	15/05/2018	130,16	DMG6274	P 00 294479	55500	11/05/2018	130,16	EGV7664	P 00 606688	51851	16/05/2018	195,23	EGY5444	C 00 675535	55500	02/05/2018	130,16
DMI2281	P 00 606602	51852	16/05/2018	195,23	DMI8465	P 00 553425	53800	15/05/2018	130,16	EHX0790	C 00 675687	55500	02/05/2018	130,16	EIA2467	E 43 404723	74630	11/05/2018	195,23
DMK5341	C 00 675454	51851	02/05/2018	195,23	DMP4743	P 00 606578	51851	15/05/2018	195,23	EIF6944	C 00 674901	53800	02/05/2018	130,16	EIH6526	E 43 409053	75870	01/05/2018	293,47
DMS0631	C 00 675680	73662	02/05/2018	130,16	DMS1059	P 00 606638	51851	16/05/2018	195,23	EIM5396	E 43 404867	60503	11/05/2018	293,47	EIM5864	P 00 606646	51852	16/05/2018	195,23
DMS9805	E 43 404518	74550	11/05/2018	130,16	DMV0234	P 00 602998	54521	15/05/2018	195,23	EIM6847	E 43 409040	75870	01/05/2018	293,47	EIM8913	E 43 405174	74550	11/05/2018	130,16
DMV2169	E 43 406650	74550	10/05/2018	130,16	DMW3885	P 00 593828	55090	15/05/2018	130,16	EIM8965	P 00 602876	51851	14/05/2018	195,23	EIP9465	E 43 409060	75870	01/05/2018	293,47
DMX3885	E 43 409071	75870	11/05/2018	293,47	DMZ2796	P 00 606676	51851	16/05/2018	195,23	EIW9278	E 43 403444	60503	11/05/2018	293,47	EJA1017	C 00 672280	55500	02/05/2018	130,16
DNA2644	P 00 602849	55411	14/05/2018	195,23	DMA7596	P 00 600339	76331	16/05/2018	293,47	EJA2536	P 00 602712	55500	10/05/2018	130,16	EJA3239	E 43 406845	60503	10/05/2018	293,47
DNI0792	C 00 672102	73662	03/05/2018	130,16	DNO2820	P 00 602940	55500	14/05/2018	130,16	EJA9848	P 00 553416	76332	14/05/2018	293,47	EJC9230	P 00 573473	57380	11/05/2018	293,47
DNS7647	C 00 672337	55500	02/05/2018	130,16	DNT8265	P 00 602915	51851	14/05/2018	195,23	EJ2837	P 00 606732	55500	16/05/2018	130,16	EJ3345	E 43 404122	74550	11/05/2018	130,16
DNV7505	P 00 556826	76331	11/05/2018	293,47	DNY0515	P 00 602879	55250	14/05/2018	130,16	EJS9284	P 00 606740	55090	16/05/2018	130,16	EJW1924	P 00 553444	76332	16/05/2018	293,47
DOD4960	P 00 602907	51852	14/05/2018	195,23	DOG8884	C 00 605476	65300	03/05/2018	195,23	EJY7646	P 00 606013	55500	11/05/2018	130,16	EKI9480	E 43 404380	60503	11/05/2018	293,47
DOR6946	P 00 606636	51851	16/05/2018	195,23	DOS2837	P 00 606698	51851	16/05/2018	195,23	EKL0637	C 00 664187	55500	02/05/2018	130,16	EKL0723	P 00 602877	54521	14/05/2018	195,23
DOT9925	E 43 404735	74550	11/05/2018	130,16	DPA3743	P 00 553445	76332	16/05/2018	293,47	EKL4725	E 43 409076	75870	01/05/2018	293,47	EKL4999	E 43 409051	75870	01/05/2018	293,47
DPA7262	E 43 404698	74550	11/05/2018	130,16	DPE4019	C 00 659915	76332	02/05/2018	293,47	EKL5079	E 43 404895	74550	11/05/2018	130,16	EKL7405	E 43 404254	74550	11/05/2018	130,16
DPF1923	P 00 606519	54521	15/05/2018	195,23	DPG6551	P 00 602938	51851	14/05/2018	195,23	EKO4359	E 43 404788	74630	11/05/2018	195,23	EKO5394	P 00 606678	51851	16/05/2018	195,23
DPJ4605	P 00 602966	55500	15/05/2018	130,16	DPL7194	P 00 602715	55500	14/05/2018	130,16	EKO5840	C 00 475378	55500	03/05/2018	130,16	EKR1824	P 00 606595	51851	16/05/2018	195,23
DRB8203	C 00 675467	65640	02/05/2018	293,47	DPN7770	P 00 097183	76331	10/05/2018	293,47	EKS9519	C 00 673734	55500	02/05/2018	130,16	EKR8078	P 00 602973	54521	15/05/2018	195,23
DPP4730	C 00 658018	55500	03/05/2018	130,16	DPP4907	E 43 409050	75870	01/05/2018	293,47	ELB9266	P 00 602972	54521	15/05/2018	195,23	ELC4624	P 00 606542	55500	15/05/2018	130,16
DPU2400	P 00 604625	55500	14/05/2018	130,16	DQA8926	E 43 405173	74550	11/05/2018	130,16	ELE6117	P 00 606608	55500	16/05/2018	130,16	ELF6085	P 00 604611	55680	14/05/2018	195,23
DQB0152	P 00 606531	58196	15/05/2018	880,41	DQB3275	C 00 675464	51851	02/05/2018	195,23	ELG0453	P 00 604586	55500	13/05/2018	130,16	ELG4370	E 43 404415	74550	11/05/2018	130,16
DQB8290	P 00 606680	51852	16/05/2018	195,23	DQB9622	C 00 664623	55500	03/05/2018	130,16	ELH3726	C 00 664268	55500	02/05/2018	130,16	ELH5946	E 43 404676	60503	11/05/2018	293,47
DQF7323	C 00 675679	55500	02/05/2018	130,16	DQH2497	P 00 573499	55500	15/05/2018	130,16	ELH9579	C 00 660302	51851	03/05/2018	195,23	ELM8965	P 00 600340	55920	16/05/2018	130,16
DQL0018	P 00 602956	55500	11/05/2018	130,16	DQL5104	E 43 405193	74550	11/05/2018	130,16	ELP8170	P 00 577084	65300	11/05/2018	195,23	ELQ6230	P 00 553447	76332	16/05/2018	293,47
DQN9177	E 43 404356	60503	11/05																

FBQ6183	E 43 407446	74550	12/05/2018	130,16	FBQ6805	E 43 407256	74550	12/05/2018	130,16	FMX0026	C 00 694865	53800	05/05/2018	130,16	FMX0215	E 43 408766	60503	13/05/2018	293,47
FBQ7731	E 43 405859	74550	12/05/2018	130,16	FBQ8478	E 43 407431	60503	12/05/2018	293,47	FMZ5126	E 43 407158	74550	12/05/2018	130,16	FNA1036	C 00 659099	51851	04/05/2018	195,23
FBQ8757	E 43 404592	60503	11/05/2018	293,47	FBQ8766	E 43 407523	74550	13/05/2018	130,16	FND7465	E 43 405432	74550	12/05/2018	130,16	FND8919	E 43 407407	60503	12/05/2018	293,47
FB52742	C 00 659426	55500	05/05/2018	130,16	FBT5713	C 00 664539	55680	04/05/2018	195,23	FNF9849	C 00 664529	55500	04/05/2018	130,16	FNA1012	E 43 408383	74550	13/05/2018	130,16
FBV8464	E 43 405402	60503	12/05/2018	293,47	FBW3718	C 00 677241	55500	03/05/2018	130,16	FNQ1839	C 00 674893	56222	03/05/2018	88,38	FNQ4142	C 00 659336	55680	07/05/2018	195,23
FBX5513	C 00 664232	55500	04/05/2018	130,16	FBY0177	C 00 665618	53800	07/05/2018	130,16	FNS3948	E 43 405488	74550	12/05/2018	130,16	FNU6804	C 00 664596	55500	04/05/2018	130,16
FCB0467	E 43 408398	74550	13/05/2018	130,16	FCB7083	C 00 650237	55500	05/05/2018	130,16	FNV1069	E 43 406049	74550	12/05/2018	130,16	FNW9566	C 00 673741	55500	03/05/2018	130,16
FCB7578	C 00 675694	55500	04/05/2018	130,16	FCC6843	E 43 405708	60503	12/05/2018	293,47	FOA5415	C 00 664538	55680	04/05/2018	195,23	FQB3963	C 00 655843	55500	12/05/2018	130,16
FCI7599	E 43 407753	74550	13/05/2018	130,16	FCCK5606	C 00 675882	55500	04/05/2018	130,16	FOB5705	E 43 408892	74550	13/05/2018	130,16	FOC8880	C 00 695805	76332	05/05/2018	293,47
FCK6847	C 00 655781	55500	06/05/2018	130,16	FCN1722	C 00 665647	73662	08/05/2018	130,16	FOE1096	E 43 405574	74550	12/05/2018	130,16	FOE4173	C 00 675541	51851	03/05/2018	195,23
FCN2775	E 43 405968	74550	12/05/2018	130,16	FCN7351	E 43 407360	60503	12/05/2018	293,47	FOF0160	C 00 659607	55500	04/05/2018	130,16	FOI7049	C 00 659005	55411	07/05/2018	195,23
FCR0750	E 43 405394	74550	12/05/2018	130,16	FCZ9233	C 00 659729	53800	04/05/2018	130,16	FOM4347	C 00 664551	55500	04/05/2018	130,16	FOO6079	C 00 650194	55500	07/05/2018	130,16
FDA8285	C 00 670973	55500	04/05/2018	130,16	FDB4859	C 00 659718	76331	05/05/2018	293,47	FOT9942	E 43 408168	74550	12/05/2018	130,16	FOU7210	E 43 407563	74550	13/05/2018	130,16
FDH0792	E 43 405847	74550	12/05/2018	130,16	FDI6741	E 43 407372	74550	12/05/2018	130,16	FOU9028	E 43 407149	74550	12/05/2018	130,16	FOX9213	C 00 659633	51930	05/05/2018	293,47
FDJ7660	E 43 405656	74550	12/05/2018	130,16	FDL4252	C 00 675568	55500	03/05/2018	130,16	FPA3246	E 43 405609	74550	12/05/2018	130,16	FPA3990	C 00 711556	57380	08/05/2018	293,47
FDL4368	C 00 675390	51851	03/05/2018	195,23	FDN8747	E 43 407196	74550	12/05/2018	130,16	FPB2757	E 43 407187	74550	12/05/2018	130,16	PPF1805	E 43 405325	74550	12/05/2018	130,16
FDQ4598	E 43 405170	74630	11/05/2018	195,23	FDT5641	C 00 659098	51851	04/05/2018	195,23	FPM5057	E 43 404534	60503	11/05/2018	293,47	FPO0339	E 43 408193	74550	12/05/2018	130,16
FDU0725	E 43 404921	60503	11/05/2018	293,47	FDU1994	E 43 407509	74550	13/05/2018	130,16	FPP1896	E 43 407181	74550	12/05/2018	130,16	FPP5327	E 43 405985	74550	12/05/2018	130,16
FDV2348	C 00 672105	73662	04/05/2018	130,16	FDV6345	C 00 665656	55500	04/05/2018	130,16	FPT6471	C 00 650443	55500	04/05/2018	130,16	FPV2261	E 43 404456	60503	11/05/2018	293,47
FDV7003	C 00 673742	51851	03/05/2018	195,23	FEA3920	C 00 659335	55680	07/05/2018	195,23	FPV8584	E 43 405906	74550	12/05/2018	130,16	FPZ1177	E 43 405326	74550	12/05/2018	130,16
FEE7496	C 00 650660	55500	05/05/2018	130,16	FEF3624	E 43 408246	74630	13/05/2018	195,23	FPZ3232	C 00 673164	55500	07/05/2018	130,16	FQB6027	E 43 405498	60503	12/05/2018	293,47
FEG6312	E 43 405299	74550	12/05/2018	130,16	FEH5824	C 00 650782	55500	05/05/2018	130,16	FOC1817	E 43 405677	74630	12/05/2018	195,23	FQD4225	C 00 653413	54521	08/05/2018	195,23
FEI3113	E 43 407876	60503	13/05/2018	293,47	FEJ1481	E 43 407184	74550	12/05/2018	130,16	FQD4379	C 00 677242	55920	03/05/2018	130,16	FQE5258	E 43 405273	74550	12/05/2018	130,16
FEJ1481	E 43 405984	74550	12/05/2018	130,16	FEJ9529	E 43 407232	74550	12/05/2018	130,16	FQG9602	C 00 659200	55500	06/05/2018	130,16	FQI5904	C 00 664535	55680	04/05/2018	195,23
FEK5604	C 00 675572	55500	04/05/2018	130,16	FEQ9870	C 00 644725	73662	06/05/2018	130,16	FQM2187	C 00 677243	55500	03/05/2018	130,16	FQO8553	C 00 655717	73662	04/05/2018	130,16
FER4595	C 00 675470	54010	03/05/2018	195,23	FET7361	C 00 706922	55500	04/05/2018	130,16	FQP7835	E 43 404802	74550	11/05/2018	130,16	FQS7274	E 43 408675	74550	13/05/2018	130,16
FEU3385	C 00 665657	55500	04/05/2018	130,16	FEV1304	E 43 405447	74550	12/05/2018	130,16	FQS8473	C 00 659606	55500	04/05/2018	130,16	FQU2253	E 43 405505	60503	12/05/2018	293,47
FEX1332	C 00 672924	51851	07/05/2018	195,23	FEZ9626	E 43 407165	74550	12/05/2018	130,16	FQY0567	C 00 655830	55500	04/05/2018	130,16	FQY7026	C 00 650648	58196	05/05/2018	880,41
FFB0710	C 00 674895	55413	03/05/2018	195,23	FFG1230	E 43 408889	74550	13/05/2018	130,16	FQZ8765	E 43 405197	74550	11/05/2018	130,16	FRA5793	E 43 405106	60503	11/05/2018	293,47
FFH0846	E 43 405382	74550	12/05/2018	130,16	FFI5403	C 00 655718	60501	04/05/2018	293,47	FRC5390	C 00 672755	58197	07/05/2018	880,41	FRF6497	C 00 699122	55500	08/05/2018	130,16
FFL9974	C 00 673749	55500	03/05/2018	130,16	FFN5731	C 00 675472	54010	03/05/2018	195,23	FRF7028	C 00 664543	55680	04/05/2018	195,23	FRF9715	E 43 405855	74550	12/05/2018	130,16
FFO2566	E 43 408836	74550	13/05/2018	130,16	FFO5659	E 43 405774	60503	12/05/2018	293,47	FRI1760	C 00 674979	55680	07/05/2018	195,23	FRJ7465	E 43 407419	60503	12/05/2018	293,47
FFP0137	E 43 405586	60503	12/05/2018	293,47	FFP0498	C 00 672104	73662	04/05/2018	130,16	FRN4481	C 00 696207	55500	08/05/2018	130,16	FRN4495	C 00 675329	55500	03/05/2018	130,16
FFP0617	C 00 672765	58197	07/05/2018	880,41	FFP2769	E 43 403982	60503	10/05/2018	293,47	FRP4974	E 43 407438	60503	12/05/2018	293,47	FRR2501	E 43 408744	60503	13/05/2018	293,47
FFP2803	C 00 659011	51851	07/05/2018	195,23	FFP2892	C 00 659294	56222	07/05/2018	88,38	FRT9395	E 43 404554	60503	11/05/2018	293,47	FRU4007	C 00 671336	76332	07/05/2018	293,47
FFP5485	C 00 659291	55500	05/05/2018	130,16	FFQ2012	C 00 699113	55500	06/05/2018	130,16	FRY8921	E 43 405335	74550	12/05/2018	130,16	FSC8564	E 43 407409	60503	12/05/2018	293,47
FFQ6764	C 00 665631	53800	08/05/2018	130,16	FFR0041	E 43 407257	74550	12/05/2018	130,16	FSC8679	E 43 407463	74550	12/05/2018	130,16	FSD0580	C 00 659538	57380	05/05/2018	293,47
FFR6596	C 00 675339	55680	03/05/2018	195,23	FFT3572	C 00 605442	60501	08/05/2018	293,47	FSD5105	C 00 664534	55680	04/05/2018	195,23	FSD9876	E 43 404533	56732	11/05/2018	130,16
FFT3572	C 00 605441	57200	08/05/2018	195,23	FFV2980	C 00 658837	76332	07/05/2018	293,47	FSE7590	E 43 407176	74550	12/05/2018	130,16	FSF4041	E 43 404473	74550	11/05/2018	130,16
FFW8737	E 43 405715	60503	12/05/2018	293,47	FFW3306	C 00 677527	60501	07/05/2018	293,47	FSF6938	E 43 405493	60503	12/05/2018	293,47	FSG4426	C 00 678622	51851	03/05/2018	195,23
FFW6200	E 43 408792	60503	13/05/2018	293,47	FFW9023	E 43 408894	74550	13/05/2018	130,16	FSG4426	C 00 678623	58197	03/05/2018	880,41	FSH4726	C 00 664599	55500	04/05/2018	130,16
FFZ8751	C 00 675332	55680	03/05/2018	195,23	FGA0784	E 43 404550	60503	11/05/2018	293,47	FSH9635	E 43 405575	74550	12/05/2018	130,16	FSI0829	E 43 405980	74550	12/05/2018	130,16
FGB3791	E 43 407402	74550	12/05/2018	130,16	FGE6232	E 43 405401	74630	12/05/2018	195,23	FSL7316	E 43 404609	60503	11/05/2018	293,47	FSO0061	E 43 407968	74550	13/05/2018	130,16
FGE9685	E 43 404641	60503	11/05/2018	293,47	FGF3568	C 00 665607	55500	04/05/2018	130,16	FSP7612	E 43 404409	60503	11/05/2018	293,47	FSP9374	C 00 664854	55500	07/05/2018	130,16
FGG9502	E 43 407702	74550	13/05/2018	130,16	FGH0987	E 43 408180	74550	12/05/2018	130,16	FSR8697	E 43 404553	60503	11/05/2018	293,47	FSS6064	E 43 405744	60503	12/05/2018	293,47
FGH2734	C 00 655835	55500	04/05/2018	130,16	FGH7957	E 43 407885	60503	13/05/2018	293,47	FSU1420	E 43 408087	60503	13/05/2018	293,47	FSY0268	E 43 405659	74550	12/05/2018	130,16
FGI6029	E 43 404562	60503	11/05/2018	293,47	FGI6444	C 00 708233	55500	04/05/2018	130,16	FTB1623	E 43 405772	60503	12/05/2018	293,47	FTB9638	C 00 664582	55500	04/05/2018	130,16
FGM0996	C 00 659194	53980	06/05/2018	88,38	FGP0437	C 00 659632	76332	05/05/2018	293,47	FTD0125	C 00 659288	55500	05/05/2018	130,16	FTF0581	E 43 405915	74630	12/05/2018	195,23
FGP2554	E 43 405661	74550	12/05/2018	130,16	FGQ8363	C 00 665626	51851	07/05/2018	195,23	FTF1258	C 00 659289	55500	05/05/2018	130,16	FTF6024	E 43 407940	60503	13/05/20	

EZJ0268	P 00 172665	55500	28/06/2018	EZJ9752	E 43 449910	60503	18/06/2018	FPB2020	P 00 172662	55680	28/06/2018	FPE7378	E 43 450622	74550	19/06/2018
EZK2515	E 43 449942	60503	18/06/2018	EZL2746	E 43 449800	74550	18/06/2018	FPE9680	E 43 451634	60503	20/06/2018	FPG0571	E 43 450680	60503	19/06/2018
EZL2746	E 43 451171	74550	19/06/2018	EZL7703	E 43 449991	74630	18/06/2018	FPG6965	P 00 172604	55680	28/06/2018	FPI3658	E 43 450725	60503	19/06/2018
EZM5967	E 43 451584	74550	20/06/2018	EZN0688	E 43 449068	74550	18/06/2018	FLI8776	E 43 450659	74550	19/06/2018	FPL0878	P 00 625777	55500	03/07/2018
EZO2107	P 00 625779	55920	03/07/2018	EZR1771	P 00 592748	55500	01/07/2018	FPM3237	E 43 449502	60503	18/06/2018	FPO0238	E 43 451900	60503	20/06/2018
EZT5079	P 00 606360	51851	30/06/2018	FAC5824	E 43 450707	60503	19/06/2018	FPT6598	E 43 451367	74550	20/06/2018	FFU0515	P 00 597017	54521	23/06/2018
FAE3355	P 00 590602	55500	01/07/2018	FAF1429	E 43 449937	74550	18/06/2018	FPY0246	E 43 450993	74550	19/06/2018	FQI5135	P 00 630513	54522	02/07/2018
FAG0688	P 00 172606	55680	28/06/2018	FAG2098	E 43 451130	74630	19/06/2018	FQK5301	P 00 596050	55500	01/07/2018	FQL2377	E 43 450038	74710	18/06/2018
FAG7887	P 00 172694	55500	28/06/2018	FAG9916	E 43 450721	60503	19/06/2018	FQL2871	P 00 577500	55500	02/07/2018	FQM0005	E 43 449830	74550	18/06/2018
FAH7366	P 00 592730	55500	01/07/2018	FAH7486	P 00 172664	55680	28/06/2018	FQM0676	E 43 451760	60503	20/06/2018	FQN6304	E 43 449836	74550	18/06/2018
FAH8961	E 43 451755	60503	20/06/2018	FAI8840	E 43 450701	74550	19/06/2018	FQN8502	E 43 451907	74550	20/06/2018	FQO7100	E 43 451364	56732	20/06/2018
FAJ8781	P 00 577477	54521	30/06/2018	FAK3093	E 43 451627	60503	20/06/2018	FQQ1913	P 00 597026	76332	24/06/2018	FQQ6860	E 43 451815	60503	20/06/2018
FAK5953	E 43 451078	74550	19/06/2018	FAL3377	P 00 577486	55500	02/07/2018	FQQ6936	E 43 451094	74550	19/06/2018	FQQ7308	E 43 449483	60503	18/06/2018
FAN2615	E 43 451203	74550	19/06/2018	FAO2334	E 43 451777	60503	20/06/2018	FQR4707	P 00 172637	55500	28/06/2018	FQX0022	E 43 450333	74550	19/06/2018
FAO6053	P 00 624635	51851	23/06/2018	FAO9175	E 43 452179	74550	20/06/2018	FRC0648	E 43 449500	60503	18/06/2018	FRF1248	P 00 592736	55500	01/07/2018
FAS7710	P 00 620061	76332	03/07/2018	FAS9623	E 43 450989	74630	19/06/2018	FRJ6016	E 43 451003	60503	19/06/2018	FRK1246	P 00 620063	76332	03/07/2018
FAU4360	P 00 625765	55920	03/07/2018	FAW1327	E 43 451040	74550	19/06/2018	FRL9125	E 43 450139	74550	19/06/2018	FRN1412	E 43 450081	74630	19/06/2018
FAW1468	P 00 172733	54521	02/07/2018	FAY7051	E 43 451896	74550	20/06/2018	FRN5858	E 43 451805	60503	20/06/2018	FRP3717	P 00 172715	55500	28/06/2018
FAY8820	E 43 451817	74550	20/06/2018	FAZ0675	P 00 172700	55500	28/06/2018	FRR2501	P 00 172616	55500	28/06/2018	FRR7102	P 00 172612	55680	28/06/2018
FAZ4230	P 00 620037	51851	24/06/2018	FAZ6293	P 00 172660	55680	28/06/2018	FRS5695	E 43 449924	60503	18/06/2018	FRS5840	P 00 596063	55500	01/07/2018
FBJ6428	E 43 449855	60503	18/06/2018	FBO5085	P 00 625769	55500	03/07/2018	FRU6627	E 43 449531	74550	18/06/2018	FRV0232	E 43 450674	60503	19/06/2018
FBQ2726	P 00 606345	51851	29/06/2018	FBQ2728	E 43 450090	60503	18/06/2018	FRV3397	E 43 449477	60503	18/06/2018	FRY6937	P 00 596057	55500	01/07/2018
FBQ5792	E 43 450640	74550	19/06/2018	FBQ6133	E 43 451725	74550	20/06/2018	FRZ0675	P 00 606367	57380	02/07/2018	FSA3657	P 00 628109	55500	03/07/2018
FBQ6600	E 43 451258	74550	20/06/2018	FBQ8604	E 43 450912	60503	19/06/2018	FSB1139	E 43 451673	60503	20/06/2018	FSC8634	P 00 625767	55500	03/07/2018
FBQ9398	E 43 450737	74550	19/06/2018	FBV4533	P 00 625753	55920	02/07/2018	FSE1514	P 00 172605	55680	28/06/2018	FSE3435	E 43 450840	74550	19/06/2018
FBV4759	E 43 450624	60503	19/06/2018	FBW5019	P 00 172731	54521	02/07/2018	FSI1971	P 00 577470	55414	30/06/2018	FSI2829	P 00 628796	54521	02/07/2018
FBX5619	E 43 451910	74550	20/06/2018	FCC3189	P 00 577484	55500	02/07/2018	FSI4911	P 00 172645	55500	28/06/2018	FSJ5233	E 43 452152	74550	20/06/2018
FCC9126	P 00 630527	55500	02/07/2018	FCF9987	E 43 451334	74550	20/06/2018	FSM0580	E 43 451732	74550	20/06/2018	FSM3010	E 43 451266	74630	20/06/2018
FCG0305	P 00 172633	55500	28/06/2018	FCE2596	E 43 451701	60503	20/06/2018	FSM9301	E 43 450914	60503	19/06/2018	FSN8148	P 00 592764	60501	03/07/2018
FCL7421	P 00 597029	60501	24/06/2018	FCO6175	E 43 451193	74550	19/06/2018	FSO2454	P 00 628845	54521	02/07/2018	FSO3388	E 43 450262	60503	19/06/2018
FCP5050	E 43 451166	74550	19/06/2018	FCQ3261	P 00 625778	55500	03/07/2018	FSR8935	P 00 624644	55500	25/06/2018	FSU1115	P 00 628807	58512	02/07/2018
FCR2145	E 43 450832	74550	19/06/2018	FCR9024	P 00 620049	51851	25/06/2018	FSU5144	E 43 450995	74630	19/06/2018	FSZ5280	E 43 451768	60503	20/06/2018
FDH4004	E 43 451054	74550	19/06/2018	FDI8654	E 43 451025	74550	19/06/2018	FTB2245	E 43 450075	74550	19/06/2018	FTC4897	E 43 449484	60503	18/06/2018
FDJ6763	P 00 592745	55500	01/07/2018	FDK4751	E 43 451128	74550	19/06/2018	FTH2006	E 43 449496	60503	18/06/2018	FTK7624	E 43 449768	74550	18/06/2018
FDK7187	P 00 592732	55500	01/07/2018	FDM1502	E 43 451674	60503	20/06/2018	FTL3233	E 43 451699	74550	20/06/2018	FTN3617	E 43 451026	74550	19/06/2018
FDM2042	E 43 450100	60503	18/06/2018	FDQ4168	E 43 450798	74550	19/06/2018	FTO8584	E 43 451781	60503	20/06/2018	FTQ1402	E 43 449827	60503	18/06/2018
FDS8957	P 00 172704	55500	28/06/2018	FDV6645	P 00 172595	55500	30/06/2018	FTR2540	P 00 172674	55500	28/06/2018	FTR5541	E 43 451238	74550	19/06/2018
FDV6714	E 43 451819	60503	20/06/2018	FDV6714	E 43 451312	74550	20/06/2018	FTR6277	E 43 451370	74550	20/06/2018	FTT8195	E 43 449899	74550	18/06/2018
FDV7408	P 00 628851	51851	02/07/2018	FDV7408	P 00 628852	51930	02/07/2018	FTT8686	E 43 451245	74550	19/06/2018	FTU8556	E 43 451786	60503	20/06/2018
FDV7544	E 43 450134	74550	19/06/2018	FDV8026	E 43 449985	74550	18/06/2018	FTV4436	E 43 451994	74550	20/06/2018	FTV5050	P 00 630508	54526	02/07/2018
FDW4351	E 43 450991	74550	19/06/2018	FEB9529	E 43 451369	74550	20/06/2018	FTW5063	E 43 450073	74550	19/06/2018	FTY6725	P 00 628841	51851	02/07/2018
FEE2057	P 00 5906051	55500	01/07/2018	FEI0855	P 00 172697	55500	28/06/2018	FUB3178	E 43 451067	74550	19/06/2018	FUD4244	E 43 451836	74550	20/06/2018
FEK4267	E 43 450712	60503	19/06/2018	FEK6605	P 00 172690	55500	28/06/2018	FUF1249	P 00 630509	65300	02/07/2018	FUH1332	E 43 450334	74550	19/06/2018
FEP4203	E 43 450670	60503	19/06/2018	FEQ3923	P 00 625780	55500	03/07/2018	FUL3559	P 00 172641	55500	28/06/2018	FUQ9839	E 43 449543	74550	18/06/2018
FEQ9114	E 43 451780	60503	20/06/2018	FET1828	E 43 449886	74550	18/06/2018	FUR1357	E 43 450239	74550	19/06/2018	FUR6621	E 43 450329	74550	19/06/2018
FET6432	P 00 630515	55680	02/07/2018	FEU4584	E 43 450308	74550	19/06/2018	FUR6621	P 00 620053	60681	01/07/2018	FUS3249	E 43 450068	74550	19/06/2018
FEV6831	E 43 450650	74550	19/06/2018	FEY0315	E 43 450613	60503	19/06/2018	FUS4995	P 00 172711	55500	28/06/2018	FUT0019	E 43 450599	74550	19/06/2018
FFA2719	P 00 591905	55500	02/07/2018	FFB2683	E 43 449745	74550	18/06/2018	FUX8750	E 43 450212	74550	19/06/2018	FUZ4429	P 00 597015	60501	23/06/2018
FFE2850	E 43 450738	74630	19/06/2018	FFE7999	E 43 450876	74550	19/06/2018	FVA2891	P 00 172647	55500	28/06/2018	FVC6881	E 43 449944	74550	18/06/2018
FFK8653	P 00 628114	55500	03/07/2018	FFL3326	E 43 449696	74550	18/06/2018	FVE1588	E 43 451316	74550	20/06/2018	FVE1977	P 00 577485	55500	02/07/2018
FFN7290	P 00 606370	55500	03/07/2018	FFP0317	E 43 449715	74550	18/06/2018	FVI0486	E 43 450274	74630	19/06/2018	FKV8156	P 00 597020	56222	23/06/2018
FFP1949	E 43 450923	60503	19/06/2018	FFP2597	E 43 451249	74550	19/06/2018	FVQ0793	E 43 450857	74550	19/06/2018	FVW6645	P 00 172727	55680	02/07/2018
FFS0647	E 43 450866	74630	19/06/2018	FFS6735	E 43 450808	74550	19/06/2018	FBV2870	E 43 449712	74550	18/06/2018	FVY6501	P 00 628825	55500	02/07/2018
FFV9395	E 43 451911	74630	20/06/2018	FGB2093	P 00 625752	55500	02/07/2018	FWC4224	E 43 450601	60503	19/06/2018	FWJ9677	E 43 451352	74550	20/06/2018
FGB4135	E 43 450981	74630	19/06/2018	FGC9680	E 43 451650	74550	20/06/2018	FWU6003	P 00 620052	76332	25/06/2018	FWW2038	E 43 449906	60503	18/06/2018
FGD1078	E 43 449485	74550	18/06/2018	FGE8537	P 00 172610	55680	28/06/2018	FXA8728	P 00 606362	51851	30/06/2018	FXK4581	E 43 449606	74550	18/06/2018
FGI5902	E 43 451761	60503	20/06/2018	FGN4647	P 00 172602	55680	28/06/2018	FXL7668	E 43 449548	74550	18/06/2018	FXL9097	E 43 451311	74550	20/06/2018
FGR5652	P 00 628824	51851	02/07/2018	FGR7576	E 43 451782	60503	20/06/2018	FXN5872	E 43 450098	60503	18/06/2018	FXO4229	P 00 628844	54521	02/07/2018
FGR7739	E 43 451759	74550	20/06/2018	FGV5440	E 43 451562	60503	20/06/2018	FXT3805	P 00 592727	55500	01/07/2018	FXV0170	E 43 451812	60503	20/06/2018
FHA7013	P 00 590608	55500	01/07/2018	FHC4964	P 00 597018	7									

FHZ1617	C 00 662701	60501	20/06/2018	FHZ2014	E 43 452758	60503	21/06/2018	GIT2625	E 43 453095	60503	21/06/2018	GIV5580	C 00 663225	55500	19/06/2018
FHZ2400	C 00 662637	76332	20/06/2018	FHZ2420	E 43 453117	60503	21/06/2018	GIY1350	E 43 453042	74550	21/06/2018	GIZ9393	E 43 452688	60503	21/06/2018
FHZ3257	C 00 711972	76332	18/06/2018	FHZ3287	E 43 462655	75870	11/06/2018	GJB7375	E 43 462320	75870	12/06/2018	GJC5263	E 43 452468	74550	20/06/2018
FHZ3633	E 43 453073	74550	21/06/2018	FHZ3791	C 00 661754	73662	20/06/2018	GJC5263	E 43 451950	74550	20/06/2018	GJD5006	E 43 462621	75870	13/06/2018
FIA2671	C 00 694149	56221	19/06/2018	FID0515	C 00 662115	55500	20/06/2018	GJG0355	E 43 452518	74550	21/06/2018	GJH5827	E 43 462415	75870	12/06/2018
FID5668	C 00 717502	55500	19/06/2018	FIJ7718	E 43 462307	75870	14/06/2018	GJI0028	E 43 452158	74630	20/06/2018	GJJ9105	C 00 665577	55500	20/06/2018
FIN2113	E 43 451963	74550	20/06/2018	FIN8038	C 00 663313	55500	20/06/2018	GJL9445	C 00 667172	60501	20/06/2018	GJZ4268	C 00 663205	76331	15/06/2018
FIS6320	C 00 663212	55500	19/06/2018	FIT1054	E 43 452244	74550	20/06/2018	GKA1817	C 00 711963	76332	18/06/2018	GKE6968	E 43 462576	75870	11/06/2018
FJA0625	C 00 663357	76332	20/06/2018	FJA0657	E 43 451832	74550	20/06/2018	GKI6001	E 43 462286	75870	14/06/2018	GKI9654	C 00 663368	55500	20/06/2018
FJA6190	E 43 462526	75870	11/06/2018	FJB5785	E 43 453167	74550	21/06/2018	GMM7236	E 43 452458	74550	20/06/2018	GUP3424	E 43 452580	74550	21/06/2018
FJB6635	E 43 462281	75870	13/06/2018	FJC4879	E 43 452768	74550	21/06/2018	GVY6451	C 00 650869	55500	20/06/2018	GWS3394	C 00 668039	60411	19/06/2018
FJE9523	C 00 594553	73662	20/06/2018	FJH0273	E 43 462311	75870	12/06/2018	GWZ9975	C 00 662731	55500	19/06/2018	GYG7577	E 43 452726	74550	21/06/2018
FJI5079	E 43 452098	74550	20/06/2018	FJJ4160	E 43 453029	74630	21/06/2018	GYS8429	E 43 462316	75870	12/06/2018	GFZ0242	E 43 451999	74550	20/06/2018
FJJ4427	C 00 717512	55500	19/06/2018	FJW1919	C 00 667415	55500	18/06/2018	GZK7566	E 43 452759	60503	21/06/2018	HAZ2128	E 43 452001	74550	20/06/2018
FJW3060	E 43 452786	74550	19/06/2018	FJW3833	E 43 451904	74550	20/06/2018	HBH3137	C 00 638552	55500	19/06/2018	HCS6538	E 43 462253	75870	12/06/2018
FKG5243	E 43 451822	60503	20/06/2018	FKL2347	E 43 452391	74550	20/06/2018	HFR3456	E 43 452355	60503	20/06/2018	HFV5474	C 00 717518	53800	20/06/2018
FKQ2207	E 43 452448	74550	20/06/2018	FKS5355	E 43 452408	74550	20/06/2018	HGS0866	C 00 650598	53800	18/06/2018	HGV2743	C 00 663220	55500	19/06/2018
FKW7506	E 43 452477	60503	21/06/2018	FKZ2334	E 43 452811	60503	21/06/2018	HIR3696	E 43 452785	74550	21/06/2018	HJE3512	E 43 452558	74550	21/06/2018
FLD7921	E 43 452937	74550	21/06/2018	FLE3120	E 43 462312	75870	12/06/2018	HJG7524	E 43 452281	74550	20/06/2018	HJH0481	C 00 717509	55500	19/06/2018
FLH3195	E 43 452864	74550	21/06/2018	FLH6658	E 43 462335	75870	11/06/2018	HJK0972	C 00 707214	55500	18/06/2018	HKT8635	E 43 452957	74550	21/06/2018
FLK7122	C 00 660084	76332	20/06/2018	FLM0158	E 43 451980	74550	20/06/2018	HLG4403	E 43 452214	60503	20/06/2018	HMA8655	C 00 717503	55500	19/06/2018
FLM0363	E 43 462463	75870	14/06/2018	FLM2410	C 00 680384	55500	18/06/2018	HMO1612	E 43 452997	60503	21/06/2018	HNA2259	E 43 462462	75870	14/06/2018
FLO4028	E 43 452672	60503	21/06/2018	FLS6674	E 43 452415	74550	20/06/2018	HNP8794	C 00 663209	55500	15/06/2018	HYG6078	E 43 452395	74550	20/06/2018
FMC6876	C 00 666925	55920	18/06/2018	FMF3477	E 43 452508	74550	21/06/2018	IMK3454	E 43 452108	74550	20/06/2018	IMN3846	E 43 452890	74550	21/06/2018
FMF4668	C 00 660076	55500	20/06/2018	FMF5114	C 00 662737	54521	19/06/2018	IMP1963	C 00 485170	60501	20/06/2018	INR8502	E 43 462332	75870	11/06/2018
FME5620	C 00 662118	55500	20/06/2018	FMG3028	E 43 452020	74550	20/06/2018	IOV9205	E 43 452869	74550	21/06/2018	ITX6336	E 43 452526	74550	21/06/2018
FMI8655	C 00 667341	55500	18/06/2018	FMO4754	E 43 452496	74550	21/06/2018	JCD2610	E 43 452528	74550	21/06/2018	JDX3343	E 43 451957	74550	20/06/2018
FMP7234	C 00 663069	55500	19/06/2018	FMT9723	C 00 663200	76332	20/06/2018	JEN4204	E 43 462256	75870	12/06/2018	JFD0566	C 00 667347	55500	18/06/2018
FNB4408	E 43 452135	74550	20/06/2018	FND9283	C 00 594552	55250	18/06/2018	JFQ8992	E 43 462639	75870	14/06/2018	JGI8592	E 43 452175	74550	20/06/2018
FNE0226	C 00 605796	73662	19/06/2018	FNG2999	C 00 663298	76332	17/06/2018	JIV2317	C 00 667417	53800	18/06/2018	JJZ8193	C 00 638557	60411	19/06/2018
FNH5354	C 00 665597	55500	20/06/2018	FNL6885	E 43 452361	60503	20/06/2018	JKV0098	C 00 662704	54521	20/06/2018	JNY8677	C 00 635123	55500	16/06/2018
FNR8332	C 00 662120	55500	20/06/2018	FNS3661	C 00 711968	76332	18/06/2018	JPN0509	E 43 451935	74550	20/06/2018	JSZ0423	C 00 663176	55500	18/06/2018
FNT8943	C 00 696393	58194	20/06/2018	FNZ8166	E 43 453108	60503	21/06/2018	KDA0215	E 43 452242	74550	20/06/2018	KED6247	E 43 452677	60503	21/06/2018
FNZ9762	C 00 663359	76332	20/06/2018	FOB3226	C 00 663376	55920	19/06/2018	KFV4127	E 43 452424	60503	20/06/2018	KIC9480	C 00 663403	55920	20/06/2018
FOB4034	C 00 663188	55500	18/06/2018	FOE6528	C 00 663305	55500	20/06/2018	KIL7890	E 43 452564	74550	21/06/2018	KLT1521	E 43 462472	75870	13/06/2018
QOF0342	C 00 667338	55500	18/06/2018	QOF1143	C 00 659419	76332	20/06/2018	KOB2731	C 00 662732	55500	19/06/2018	KOP7536	E 43 452870	74550	21/06/2018
FOI8798	C 00 663210	55920	15/06/2018	FOS8511	C 00 667165	55920	19/06/2018	KRC9994	C 00 662733	55500	19/06/2018	KXY2329	E 43 451801	60503	20/06/2018
FOS9303	E 43 452293	60503	20/06/2018	FOV8955	E 43 462437	75870	11/06/2018	LBY2790	E 43 451906	74550	20/06/2018	LCV0218	E 43 452164	74550	20/06/2018
FOX9304	E 43 453107	60503	21/06/2018	FOY2040	C 00 638563	60411	19/06/2018	LKX5409	E 43 452955	74550	21/06/2018	LOQ0010	E 43 453119	60503	21/06/2018
FPH7038	E 43 452522	74550	21/06/2018	FPY5938	C 00 694150	56221	19/06/2018	LOX8200	C 00 680398	76332	20/06/2018	LPF1941	E 43 452878	74550	21/06/2018
FPK1654	C 00 626761	73662	20/06/2018	FPL0878	C 00 665593	55500	20/06/2018	LPW9854	C 00 667333	55500	18/06/2018	LQV1678	C 00 662729	55500	19/06/2018
FPM3588	C 00 717510	55500	19/06/2018	FPO3250	C 00 667329	55411	18/06/2018	LTN5870	E 43 453154	74550	21/06/2018	LTX4446	C 00 663353	76332	20/06/2018
FPS0409	C 00 6659420	76332	20/06/2018	FPY2825	C 00 665594	55680	20/06/2018	LZP8179	C 00 667408	55413	18/06/2018	MAK2192	E 43 462323	75870	12/06/2018
FQC6593	E 43 452834	74550	21/06/2018	FQC7114	E 43 452661	74550	21/06/2018	MAO6378	C 00 666557	55500	18/06/2018	MAO6378	C 00 666558	58350	18/06/2018
FQF9794	E 43 462317	75870	12/06/2018	FQJ3693	E 43 452252	74550	20/06/2018	MBS6183	E 43 452521	74550	21/06/2018	MHR6438	E 43 462547	75870	13/06/2018
FQJ5317	E 43 452527	74550	21/06/2018	FQN3047	C 00 663221	55500	19/06/2018	MQD2594	C 00 681615	55680	19/06/2018	MUH8019	E 43 452432	74550	20/06/2018
FQO7119	E 43 462288	75870	14/06/2018	FQP3500	C 00 663377	55920	19/06/2018	MUT9961	E 43 452961	74550	21/06/2018	MWF9858	E 43 451937	74550	20/06/2018
FQS2419	E 43 452208	60503	20/06/2018	FRE5145	C 00 666919	55920	18/06/2018	MYT8908	E 43 452838	74550	21/06/2018	NCZ7907	E 43 452618	60503	21/06/2018
FRF5067	C 00 663356	76332	20/06/2018	FRF6615	E 43 452294	60503	20/06/2018	NDG3477	E 43 452056	74550	20/06/2018	NGP9814	E 43 452660	74550	21/06/2018
FRM2564	C 00 627749	54600	19/06/2018	FRP0353	E 43 451949	74550	20/06/2018	NIZ0642	E 43 452959	74550	21/06/2018	NOM4546	E 43 453002	74550	21/06/2018
FRV0620	C 00 623171	60501	19/06/2018	FRV6325	E 43 462438	75870	11/06/2018	NYG8478	E 43 452562	74550	21/06/2018	NYT3653	C 00 680378	60681	18/06/2018
FRX5387	E 43 452110	74550	20/06/2018	FRY4643	C 00 662726	55500	19/06/2018	NZQ2653	C 00 663170	76332	18/06/2018	OBQ0690	E 43 451951	74550	20/06/2018
FSA9818	E 43 452196	60503	20/06/2018	FSD2494	E 43 452512	74550	21/06/2018	ODT3263	E 43 451796	60503	20/06/2018	OGQ8039	E 43 452134	74630	20/06/2018
FSE2144	E 43 453092	60503	21/06/2018	FSL2383	C 00 661825	55500	19/06/2018	OLR6277	E 43 452013	74550	20/06/2018	OMH5284	E 43 452221	60503	20/06/2018
FSM3010	E 43 452420	74550	20/06/2018	FSQ2535	E 43 451826	60503	20/06/2018	OMO7050	C 00 663404	55500	20/06/2018	OOY3225	C 00 663309	76332	20/06/2018
FSQ8475	E 43 452193	60503	20/06/2018	FSS6507	E 43 462555	75870	13/06/2018	OPC4163	C 00 717506	55500	19/06/2018	OPT3378	E 43 462276	75870	14/06/2018
FSU5878	C 00 665588	55500	20/06/2018	FSV4761	C 00 643495	55500	17/06/2018	OQC6070	C 00 663360	76332	20/06/2018	QQG4011	E 43 452804	60503	21/06/2018
FSW7743	E 43 462329	75870	11/06/2018	FSZ2064	E 43 452956	74550	21/06/2018	OQG7962	C 00 638558	60411	19/06/2018	OUI7602	E 43 452529	74550	21/06/2018
FSZ2064	E 43 452929	74550	21/06/2018	FTB0770	C 00 667153	55920	18/06/2018	OWN0786	C 00 663103	55500	19/06/2018	OWO2725	C 00 663232	55500	19/06/2018
FTB5218	E 43 462570	75870	14/06/2018	FTF2143	C 00 667175	55920	20/06/2018	OXC1231	C 00						

GJJ9516	E 43 456977	60503	24/06/2018	GKB0819	E 43 457165	60503	24/06/2018
GKB8009	E 43 454688	74550	22/06/2018	GKD8489	E 43 457019	74550	24/06/2018
GKE7256	E 43 454074	74550	22/06/2018	GKF5489	E 43 455509	74550	23/06/2018
GPM6865	E 43 455613	60503	23/06/2018	GTI0501	E 43 455982	74550	24/06/2018
GTI4233	E 43 455553	74550	23/06/2018	GUB8261	E 43 455695	74550	23/06/2018
GUJ1844	E 43 456130	74550	23/06/2018	GVK0978	E 43 456570	74630	24/06/2018
GXI8146	E 43 454459	74550	22/06/2018	GXQ0485	E 43 456381	74550	24/06/2018
GYQ6455	E 43 456712	74550	24/06/2018	GZO7891	E 43 454114	74550	22/06/2018
GZT3136	E 43 454520	60503	22/06/2018	HCA7144	E 43 455438	74550	23/06/2018
HCM5507	E 43 456719	74550	24/06/2018	HDJ8378	E 43 456904	74550	24/06/2018
HDK6558	E 43 456585	74550	24/06/2018	HDM6614	E 43 455615	60503	23/06/2018
HDM6614	E 43 454569	74550	22/06/2018	HEB8586	E 43 455630	74550	23/06/2018
HEE5689	E 43 455939	74630	23/06/2018	HEN8941	E 43 456212	74710	24/06/2018
HEN8941	E 43 456215	74630	24/06/2018	HEW6063	E 43 454417	60503	22/06/2018
HFP6864	E 43 455062	74550	23/06/2018	HGK5394	E 43 456386	74550	24/06/2018
HGP8822	E 43 456972	74550	24/06/2018	HIO3962	E 43 455019	74550	23/06/2018
HIX3741	E 43 455026	74550	23/06/2018	HJB7722	E 43 454508	60503	22/06/2018
HJH3864	E 43 454667	74550	22/06/2018	HKK8252	E 43 457232	74550	24/06/2018
HKN0509	E 43 455941	74550	23/06/2018	HKV8343	E 43 455494	74550	23/06/2018
HML8358	E 43 454640	74550	22/06/2018	HMO1612	E 43 456077	74630	23/06/2018
HMO1612	E 43 455813	74550	23/06/2018	HMS7780	E 43 456031	74550	23/06/2018
HMU4521	E 43 454991	74550	23/06/2018	HNA3422	E 43 455698	60503	23/06/2018
HNI8259	E 43 457100	74550	24/06/2018	HNU5844	E 43 455899	60503	23/06/2018
HNW3680	E 43 455505	74630	23/06/2018	HOD4931	E 43 454227	74550	22/06/2018
HOD7325	E 43 455456	74630	23/06/2018	HPT9186	C 00 667360	55500	20/06/2018
HXC5778	E 43 454301	74550	22/06/2018	HYB0030	E 43 455642	74550	23/06/2018
IAF4863	E 43 455894	60503	23/06/2018	IPD8161	E 43 454470	60503	22/06/2018
IRO1498	E 43 457080	74550	24/06/2018	JCB0578	E 43 454995	74550	23/06/2018
JGQ2137	E 43 456970	74550	24/06/2018	JHH2855	E 43 454678	74550	22/06/2018
JIF0684	E 43 457092	74550	24/06/2018	JIZ8853	E 43 457187	60503	24/06/2018
JLD9815	C 00 668416	55500	20/06/2018	JLL8591	E 43 455732	74630	23/06/2018
JRY2301	E 43 455188	74550	23/06/2018	JUG7270	E 43 455997	60503	23/06/2018
KJE4250	E 43 456711	60503	24/06/2018	KKP3812	E 43 454294	74550	22/06/2018
KMC8831	E 43 457228	74550	24/06/2018	KOH2428	E 43 456986	74550	24/06/2018
KPZ2397	E 43 455950	74550	23/06/2018	KRF4851	E 43 454639	74550	22/06/2018
KRV0626	C 00 667350	55500	20/06/2018	KRZ8172	E 43 455589	60503	23/06/2018
KVY1833	E 43 455457	74550	23/06/2018	KVY9786	E 43 457097	74550	24/06/2018
KXY2329	E 43 455995	74710	24/06/2018	KYK4801	E 43 454631	74550	22/06/2018
KZC3473	E 43 455025	74550	23/06/2018	LAM7043	E 43 455779	74550	23/06/2018
LBK3977	E 43 455767	74550	23/06/2018	LBP5974	E 43 455772	60503	23/06/2018
LBU8262	E 43 455035	74550	23/06/2018	LMD1208	E 43 454745	74550	23/06/2018
LMJ6641	E 43 454536	74550	22/06/2018	LNI9470	E 43 457146	74630	24/06/2018
LPJ8859	C 00 669853	51851	20/06/2018	LPN0664	E 43 456892	74550	24/06/2018
LPP7177	E 43 457184	60503	24/06/2018	LPQ5059	E 43 456333	74550	24/06/2018
LQL4823	E 43 455971	60503	23/06/2018	LRR4116	E 43 455572	74550	23/06/2018
LTJ6531	E 43 455975	60503	23/06/2018	LUB0196	E 43 455722	74550	23/06/2018
LWQ9871	E 43 456692	74630	24/06/2018	LZC1797	E 43 455859	74550	23/06/2018
MCV9577	E 43 455794	74630	23/06/2018	MEC2012	E 43 455966	60503	23/06/2018
MEG7286	E 43 454330	74550	22/06/2018	MIQ0291	E 43 454710	74550	23/06/2018
MLH4253	E 43 454460	74550	22/06/2018	MMP0724	E 43 456060	74550	24/06/2018
MNL3866	E 43 454954	74550	23/06/2018	MNW4692	E 43 456776	74550	24/06/2018
MOA2058	E 43 458015	74550	24/06/2018	MRA5451	E 43 456996	74550	24/06/2018
MRE2618	E 43 457301	60503	24/06/2018	MTE6030	E 43 455419	74550	23/06/2018
MUT9961	E 43 454113	74550	22/06/2018	MUV6226	E 43 455723	74630	23/06/2018
MVX1196	E 43 455788	74550	23/06/2018	MYF0012	E 43 455728	74550	23/06/2018
NCJ6083	E 43 455021	60503	23/06/2018	NEZ8667	E 43 455734	74550	23/06/2018
NIP1420	E 43 456003	74550	23/06/2018	NVT5263	E 43 454070	74550	22/06/2018
NWD2718	E 43 455649	74550	23/06/2018	NXM8776	E 43 454998	74550	23/06/2018
NYL9086	E 43 454916	74550	23/06/2018	OAG6857	E 43 457012	74550	24/06/2018
OAS2317	E 43 454140	74550	22/06/2018	OKM7484	E 43 456246	60503	24/06/2018
OLI1416	E 43 456340	74550	24/06/2018	OLP1617	E 43 455352	60503	23/06/2018
OLW6916	E 43 454525	74550	22/06/2018	ONY6770	E 43 454517	60503	22/06/2018
OOK5882	E 43 455731	74550	23/06/2018	OPV0916	E 43 456040	60503	23/06/2018
OPY1274	E 43 456337	74550	24/06/2018	OQE3570	E 43 456244	74550	24/06/2018
OQF5100	E 43 454985	74550	23/06/2018	OQO9673	E 43 457229	74550	24/06/2018
OWI5879	E 43 454427	74550	22/06/2018	OWM7793	E 43 456985	74550	24/06/2018
OWN1244	E 43 455022	74550	23/06/2018	OWO1606	E 43 457069	74550	24/06/2018
OWT0314	E 43 455575	74550	23/06/2018	OWU9009	E 43 454771	74550	23/06/2018
OYE8628	E 43 457211	74550	24/06/2018	OYZ6970	E 43 457139	74550	24/06/2018
PFW8386	C 00 669860	51851	20/06/2018	PKF2826	E 43 454462	60503	22/06/2018
PUH0824	E 43 456566	74550	24/06/2018	PUN2013	E 43 456955	60503	24/06/2018
PVD8927	E 43 454942	74550	23/06/2018	PVJ0424	E 43 454724	74630	23/06/2018
PVJ3151	E 43 455101	60503	23/06/2018	PVS7514	E 43 454928	74630	23/06/2018
PWC3851	E 43 455204	74550	23/06/2018	PWE2031	E 43 455875	60503	23/06/2018
PWF9692	E 43 454112	74550	22/06/2018	PWG2862	E 43 455802	60503	23/06/2018
PWJ0498	E 43 454691	74550	22/06/2018	PWV8240	E 43 454345	74550	22/06/2018
PXD6984	C 00 663235	55500	21/06/2018	PXG1800	E 43 454767	74630	23/06/2018
PXO6487	E 43 455468	74550	23/06/2018	PXP4039	E 43 458017	74630	24/06/2018
PXR1035	E 43 454138	74550	22/06/2018	PXV0305	E 43 457117	74550	24/06/2018
PXZ8369	C 00 663236	53980	21/06/2018	PYC9163	E 43 455800	60503	23/06/2018
PYD8476	E 43 454914	74550	23/06/2018	PYN2038	E 43 455902	74550	23/06/2018
PYR2717	E 43 454512	60503	22/06/2018	PYT2217	E 43 457179	60503	23/06/2018
PYY3797	E 43 455271	60503	23/06/2018	PZD6150	E 43 455467	74550	23/06/2018
PZF7455	E 43 455587	60503	23/06/2018	PZJ2581	E 43 455446	74550	23/06/2018
PZO1366	E 43 455579	74550	23/06/2018	PZT2773	E 43 454108	74550	22/06/2018
QMT0532	E 43 456618	74550	24/06/2018	QMT1392	E 43 454165	74550	22/06/2018
QMT3870	E 43 457188	74550	24/06/2018	QMT3870	E 43 457189	60503	24/06/2018
QNA1542	E 43 456936	60503	24/06/2018	QNB1181	E 43 455803	74550	23/06/2018
QNB9695	E 43 455786	74550	23/06/2018	QNB9695	E 43 454425	74550	22/06/2018
QNF6787	C 00 667176	76331	20/06/2018	QNG2457	E 43 455169	74630	23/06/2018
QNI2158	E 43 455666	74550	23/06/2018	QNI8709	E 43 455724	74550	23/06/2018
QNQ7353	E 43 456718	74550	24/06/2018	QNS4694	E 43 455226	60503	23/06/2018
QNX6722	E 43 455526	74550	23/06/2018	QNY6580	E 43 454364	60503	22/06/2018
QNZ3783	E 43 454616	74550	22/06/2018	QOA7755	E 43 457176	60503	24/06/2018
QOD9425	E 43 454742	74550	23/06/2018	QOE2474	E 43 455183	74550	23/06/2018
QOF4061	E 43 455960	74550	23/06/2018	QOF5065	E 43 456066	74550	24/06/2018
QOF5076	E 43 456559	60503	24/06/2018	QOG6961	E 43 456927	60503	24/06/2018
QOG8394	E 43 456106	60503	24/06/2018	QOH5250	E 43 455202	60503	23/06/2018
QOH9979	E 43 452872	74550	21/06/2018	QOI1038	E 43 454744	74550	23/06/2018
QOI4771	E 43 456181	74550	24/06/2018	QOI5066	E 43 456922	74550	24/06/2018
QOK2816	E 43 454996	74550	23/06/2018				

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Comercal Carpam Ltda
CNPJ: 71.796.866/0001-07
CONTRATO/PEDIDO: 512/2017 – Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 6503/2018.
OBJETO: Fornecimento de material de construção.

Quantid.	Item	Valor Unitário
99,50 m³	Rachão	R\$ 69,99

VALOR: R\$ 6.963,97 (seis mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), NFs. 24250,

24252, 24254, 24268, 24269, 24270, 24272 e 24273.

EXIGIBILIDADE: 07/07/2018

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, na manutenção, conservação e execução de obras em todo o Município.

Comércio de Produtos Alimentícios DI Primeira – Eireli - EPP
CNPJ: 06.985.398/0001-49
CONTRATO/PEDIDO: 280/2018 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 7500/2018.
OBJETO: Aquisição de café Fino Sabor.

Quantid.	Item	Valor Unitário
9.000 kgs	Café Fino Sabor TM 500mg vácuo superior	R\$ 13,14

VALOR: R\$ 118.260,00 (cento e dezoito mil duzentos e sessenta reais), NFs. 2839 e 2842.

EXIGIBILIDADE: 13/07 e 14/07/2018.

JUSTIFICATIVA: O produto é imprescindível aos servidores e demais usuários das unidades da Prefeitura de Guarulhos.

Consórcio Enpavi/DP Barros
CNPJ: 21.985.871/0001-81
CONTRATO/PEDIDO: 6101/2015 - Secretaria de Transportes e Trânsito.
EMPENHOS: 2923/2018 e 2924/2018.
OBJETO: Execução de obras viárias do Corredor Pimentas, com estações de transferência, corredor exclusivo e obras complementares.

VALOR: R\$ 1.833.236,90 (um milhão oitocentos e trinta e três mil duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos) sendo R\$ 916.618,45 (novecentos e dezesseis mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – Ministério das Cidades e R\$ 916.618,45 (novecentos e dezesseis mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) - referente a recursos vinculados – FMTT - NFs. 5074, 13874.

EXIGIBILIDADE: 12/07 e 13/07/2018.

JUSTIFICATIVA: Serviços essenciais na melhoria da mobilidade urbana do município em especial na redução dos transtornos enfrentados por municípios da região de Bonsucesso e Pimentas em seu deslocamento diário através do transporte coletivo e por automóveis.

Consórcio T.A Corredor Santos Dumont
CNPJ: 24.795.771/0001-80
CONTRATO/PEDIDO: 14601/2016 – Secretaria de Transportes e Trânsito.
EMPENHOS: 3028/2018 e 3026/2018.
OBJETO: Referente à elaboração de projetos executivos e execução de obras viárias do Corredor Santos Dumont.

VALOR: R\$ 599.031,39 (quinhentos e noventa e nove mil trinta e um reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados FMTT, NF. 7.

EXIGIBILIDADE: 13/07/2018.

JUSTIFICATIVA: Serviços essenciais na melhoria da mobilidade urbana do Município em especial no transporte de passageiros da região de Cumbica em seu deslocamento diário através do transporte coletivo.

C.R.R Comércio de Rolamentos e Rodízios Ltda - EPP
CNPJ: 55.850.317/0001-49
CONTRATO/PEDIDO: 02/2018 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
EMPENHOS: 7836/2018 e 7837/2018.
OBJETO: Material para uso no Almoarifado de Suprimentos da Educação.

Quantid.	Item	Valor Unitário
15 unid	Carrinho de carga e armaz	

sepultamento) no Cemitério Nossa Senhora do Bonsucesso, e para uso no Departamento de Manutenção e Conservação, na conservação e execução de obras de todo município.

F. Lopes Publicidade LTDA
CNPJ: 05.702.124/0001-32
CONTRATO/PEDIDO: 39601/2016 – Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 1922/2018 e 2766/2018.
OBJETO: Publicação de atos legais em jornal de grande circulação.
VALOR: R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais), sendo R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), referente a recursos próprios e R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 37057 e 37156.
EXIGIBILIDADE: 13/07 e 21/07/2018.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, artigos 3º e 20º, item III, da Lei Federal 8.666/1993.

Favero e Esteves Equipamentos de Segurança Ltda-EPP
CNPJ: 06.193.748/0001-34
CONTRATO: 22101/2018 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
EMPENHOS: 3269/2018, 3270/2018, 3271/2018 e 3272/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga, manutenção, teste hidrostático e pintura dos extintores de incêndio.
VALOR: R\$ 5.338,30 (cinco mil trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação - NF. 20849.
EXIGIBILIDADE: 14/07/2018.
JUSTIFICATIVA: Justificamos que o serviço em questão é imprescindível a fim de garantir a segurança dos usuários das Escolas da Prefeitura de Guarulhos e da Secretaria de Educação.

Fergavi Comercial LTDA EPP
CNPJ: 14.968.227/0001-30
CONTRATO/PEDIDO: 6511/2017 – Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 6810/2018.
OBJETO: Aquisição de carrinho de mão.

Quantid.	Item	Valor Unitário
60 unid	Carrinho de mão com pneu e câmara	R\$ 152,05

VALOR: R\$ 9.123,00 (nove mil cento e vinte e três reais), NF. 8334.
EXIGIBILIDADE: 13/07/2018.
JUSTIFICATIVA: O material destina-se para uso no Departamento de Manutenção e Conservação e na manutenção de infraestrutura urbana.

Gama Comércio de Maquinas Ferragens e Ferramentas LTDA - EPP
CNPJ: 21.500.755/0001-25
CONTRATO/PEDIDO: 247/2018 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 6655/2018.
OBJETO: Fornecimento de ferragens e ferramentas.

Quantid.	Item	Valor Unitário
60 pç	Cavadeira articulada 100397	R\$ 23,73
90 pç	Enxada 2.0 LBS estreita com cabo	R\$ 34,66
90 pç	Enxadinha metálica cabo 43 cm	R\$ 17,56
90 pç	Enxadinha 02 pontas com cabo 14 cm	R\$ 14,53
59 pç	Machado metálico sold 3.5 com olho 58x30	R\$ 44,43
60 pç	Marreta ½ kg com cabo 101	R\$ 11,93
60 pç	Marreta 1,5 kg com cabo	R\$ 11,93
54 pç	Sacho 02 pontas com cabo curto	R\$ 24,80
63 pç	Tesoura 78300/001-801 poda	R\$ 16,84
63 pç	Tesoura 78360/505 – poda galho cabo 43 cm	R\$ 52,05

VALOR: R\$ 17.163,54 (dezesete mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), NF. 1565.
EXIGIBILIDADE: 19/07/2018
JUSTIFICATIVA: Os materiais serão destinados ao desenvolvimento de diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas de lazer do Município.

Globo Mix Ltda - ME
CNPJ: 12.312.879/0001-96
CONTRATO/PEDIDO: 9411/2017 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 4319/2018.
OBJETO: Aquisição de urna ossuária.

Quantid.	Item	Valor Unitário
600	Urna ossuária em poliestireno c/2 lacres, etiqueta – Super Vac	R\$ 37,81

VALOR: R\$ 22.686,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais), NF. 855.
EXIGIBILIDADE: 29/05/2018.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado em velórios e sepultamentos nos cemitérios municipais, atendendo famílias enlutadas na preparação do féretro.

Guarani Material Para Construção Ltda.
CNPJ: 45.817.467/0001-67
CONTRATO/PEDIDO: 7011/2017 e 8011/2017 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHOS: 6502/2018 e 6812/2018.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção.

Quantid.	Item	Valor Unitário
7 m³	Concreto usinado FCK 20	R\$ 276,00
300 sacos	Cimento CPIII	R\$ 19,23

VALOR: R\$ 7.701,00 (sete mil setecentos e um reais), NFs. 6298 e 87762.
EXIGIBILIDADE: 11/07 e 17/07/2018.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material destina-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação, para execução de obras em todo município.

Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP
CNPJ: 46.319.224/0001-61
CONTRATO/PEDIDO: 8611/2017, 015/2018 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHOS: 893/2018, 899/2018 e 1130/2018.
OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

Quantid.	Item	Valor Unitário
21.660 un	Pão francês com margarina	R\$ 0,69

VALOR: R\$ 14.945,40 (quatorze mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo R\$ 7.990,20 (sete mil novecentos e noventa reais e vinte centavos), referente a recursos próprios e R\$ 6.955,20 (seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 77108, 77548, 77550, 77932 e 77934.
EXIGIBILIDADE: 14/06, 17/06, 29/06, 03/07 e 14/07/2018.
JUSTIFICATIVA: Os pães são oferecidos no desjejum e ceia para os funcionários da Secretaria de Educação e Secretaria de Serviços Públicos.

Guarutelha Materiais Para Construções Ltda. EPP.
CNPJ: 51.778.074/0001-94
CONTRATO: 092/2018 – Secretaria de Meio Ambiente
EMPENHO: 8113/2018.
OBJETO: Aquisição de mangueiras.

Quantid.	Item	Valor Unitário
02	Mangueira trançada PVC 3/4” com 100 mts	R\$ 495,15
02	Espigão macho – rosca 3/4”	R\$ 11,90
08	Abracadeira 19-27	R\$ 0,79
02	Válvula esfera 3/4”	R\$ 21,64
02	Esguicho ½ fico	R\$ 17,90

VALOR: R\$ 1.099,50 (mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos), NF. 13645.
EXIGIBILIDADE: 13/07/2018.
JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados pelas equipes para irrigação das orquídeas existentes no Orquidário e Viveiro Educador, localizados no Bosque Maia.

Guaruoffice Comércio de Materiais para Escritório Ltda - EPP
CNPJ: 17.846.435/0001-54
CONTRATO: 02/2018 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
EMPENHO: 8482/2018.
OBJETO: Aquisição de material de escritório.

Quantid.	Item	Valor Unitário
26 pac	Papel offset 75 g/m²	R\$ 232,00

VALOR: R\$ 6.032,00 (seis mil e trinta e dois reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação - NF. 8648.
EXIGIBILIDADE: 13/07/2018.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a produção de registros de avaliação para os 3º e 5º anos dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CNPJ: 48.066.047/0001-84
CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014 e 32201/2018 – Secretaria da Fazenda.
EMPENHOS: 1116/2018 e 1120/2018.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial do Estado.
VALOR: R\$ 4.148,55 (quatro mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 1253126 e 1253956.
EXIGIBILIDADE: 17/07 e 19/07/2018.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8666/1993, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

Lavanderia Paulista LTDA.
CNPJ: 54.785.167/0001-34
CONTRATO/PEDIDO: 15001/2016 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 583/2018.
OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de roupas.
VALOR: R\$ 9.988,30 (nove mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), NF. 12569.
EXIGIBILIDADE: 13/07/2018.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, pois trata-se de lavagem de roupas de cama, mesa e banho usadas diariamente por moradores de rua que frequentam o Albergue Municipal de Guarulhos

Multipaper Distribuidora de Papéis LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32
CONTRATO/PEDIDO: 12611/2017, 304/2018 e 305/2018 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
EMPENHO: 8263/2018 e 8264/2018.
OBJETO: Fornecimento de papel sulfite A4.

Quantid.	Item	Valor Unitário
1200 resma	Papel sulfite A4	R\$ 13,19

VALOR: R\$ 15.828,00 (quinze mil oitocentos e vinte e oito reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação - NFs. 24455 e 24456.
EXIGIBILIDADE: 18/07/2018
JUSTIFICATIVA: Justificamos a aquisição para reposição do Almoxarifado de Suprimentos da Secretaria de Educação a fim de suprir as necessidades dos diversos Departamentos e Setores e dar atendimento às Unidades Escolares que não contam com verba do PROREDE.

Nova Prana – Colégio Inclusivo LTDA ME
CNPJ: 11.245.144/0001-24
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25327/2018 e 27567/2018 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
EMPENHOS: 5278/2018, 8577/2018, 8579/2018 e 8580/2018.
OBJETO: Contratação de instituição de ensino especializado para atendimento a diversos alunos.
VALOR: R\$ 7.006,59 (sete mil e seis reais e cinquenta e nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 16, 1779, 1808, 1827, 1828, 1829, 1830, 1832 e 1833.
EXIGIBILIDADE: 13/07 e 19/07/2018.
JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de Sentença Judicial.

Santa Inês Equipamentos Contra Incêndio Ltda - ME
CNPJ: 08.066.373/0001-77
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6781/2018 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 4370/2018.
OBJETO: Recarga de extintores de incêndio.

Quantid.	Item	Valor Unitário
28	Recarga de extintor PQS de 4 kgs	R\$ 35,00
16	Recarga de extintor PQS de 6 kgs	R\$ 45,00
18	Recarga de extintor CO2 de 6 kgs	R\$ 65,00
22	Recarga de extintor de água pressurizada 10 lts.	R\$ 30,00

VALOR: R\$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais), NF.5550.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2018.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se à segurança e proteção contra incêndios nos Cemitérios Municipais, Necrópole do Campo, São João Batista, São Judas Tadeu e Nossa Senhora de Bonsucesso, bem como, nos prédios administrativos.

Tim Celular S/A
CNPJ: 04.206.050/0001-80
CONTRATO: 17701/2016 - Secretaria de Gestão.
EMPENHOS: 1150/2017, 6155/2018 e 6271/2018.
OBJETO: Serviços de telefonia móvel para diversas áreas da Prefeitura.
VALOR: R\$ 9.400,21 (nove mil e quatrocentos reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 856,31 (oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), referente a recursos próprios, R\$ 3.841,00 (três mil oitocentos e quarenta e um reais), referente a recursos vinculados – FMTT e R\$ 4.702,90 (quatro mil setecentos e dois reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde - NF. 1793807557.
EXIGIBILIDADE: 30/06/2018.
JUSTIFICATIVA: Os serviços fornecidos são indispensáveis, pois se trata de serviços de comunicação móvel entre os servidores da Prefeitura de Guarulhos.

LOCAÇÃO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA INSPETORIA CENTRO E SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.
Credor: José Gonçalves Ribeiro.
CPF: 579.693.028-15
CONTRATO/PEDIDO: 405/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 4316/2018.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 41 e 51 – Vila Zanardi.
VALOR: R\$ 10.260,86 (dez mil duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 13/07/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Inspetoria Centro e Serviços de Psicologia da Guarda Civil Municipal.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS.
Credor: Maria José Rocas dos Santos Dutra.
CPF: 638.882.708-04
CONTRATO/PEDIDO: 1205/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 5081/2018.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mena, nº 329 – Jardim Santa Mena.
VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 13/07/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 2º Distrito Policial de Guarulhos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS.
Credor: T.F Empreendimentos, Participação e Agropecuária Ltda.
CPF: 02.288.203/0001-50
PROCESSO ADMISTRATIVO: 27.793/2018
EMPENHO: 8937/2018.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua João Gonçalves 511-Centro - Guarulhos.
VALOR: R\$ 328.263,68 (trezentos e vinte e oitos mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos.), referente a recursos vinculados - Secretaria de Governo.
EXIGIBILIDADE: 23/05/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Faculdade de tecnologia de Guarulhos-FATEC Guarulhos, de extrema importância para o Município.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 394ª ZONA ELEITORAL:
Credor: Adilson Lopes
CPF:413.811.578-15
CONTRATO/PEDIDO: 1505/2016 – Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 260/2018.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).
EXIGIBILIDADE: 15/07/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.

Credor: Admilson Lopes
CPF: 066.223.078-73
CONTRATO/PEDIDO: 1605/2016– Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 261/2018.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais).
EXIGIBILIDADE: 15/07/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.

Credor: Alexandre Lopes
CPF: 078.402.648-32

CONTRATO/PEDIDO: 1705/2016– Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 262/2018.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil e seiscentos e sessenta e seis reais).
EXIGIBILIDADE: 15/07/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
Credor: Ana Lopes
CPF:160.493.478-67
CONTRATO/PEDIDO: 1805/2016 – Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 263/2018.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica.
VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).
EXIGIBILIDADE: 15/07/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª Zona Eleitoral.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA DO 44º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR:
Credor: Alexsandro Torres de Andrade
CPF: 276.063.528-79
CONTRATO/PEDIDO: 605/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 3797/2018.
OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema.
VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 16/07/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema, para instalação da 1ª Cia do 44 Batalhão da Polícia Militar.
Credor: Mônica Menezes de Andrade
CPF: 314.206.178-93
CONTRATO/PEDIDO: 505/2018 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 3796/2018.
OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema.
VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 16/07/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema, para instalação da 1ª Cia do 44 Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 5º DP DE GUARULHOS:
Credor: Ana Clófi Porcel Such
CPF: 104.216.138-07
CONTRATO/PEDIDO: 205/2018 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1916/2018.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 – Vila Augusta.
VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 16/07/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 5º DP de Guarulhos.
Credor: Juan José Such Benito
CPF: 059.846.538-34
CONTRATO/PEDIDO: 105/2018 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1914/2018.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 – Vila Augusta.
VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 16/07/2018.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 5º DP de Guarulhos.

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 25/06/2018**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 2.402.136,33 (dois milhões quatrocentos e dois mil cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 26/06/2018**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 13.252.894,52 (treze milhões duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 26/06/2018**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 28.107,15 (vinte oito mil cento e sete reais e quinze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 27/06/2018**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 64.649,64 (sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/06/2018**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 33.294,62 (trinta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/06/2018**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 1.103.470,52 (um milhão cento e três mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/06/2018**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 23.928,40 (vinte três mil novecentos e vinte oito reais e quarenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/06/2018**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 1.784.213,33 (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil duzentos e treze reais e trinta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/06/2018**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R\$ 11,81 (onze reais e oitenta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/06/2018**
Conta Corrente 95141-2 (PMG/Des. de Exportação – Lei 87/96.)
R\$ 430.225,24 (quatrocentos e trinta mil duzentos e vinte cinco reais e vinte quatro centavos).

ERRATA

“D. O. Nº 088/2018-GP DE 28/06/2018
Onde se lê:
Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA.
CNPJ: 04.027.894/0001-26
Leia-se:
Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA.
CNPJ: 04.027.894/0001-64
Onde se lê:
M.F. Comércio, Gerenciamento e Serviços Eirelli - ME
EMPENHO: 16465/2018.
Leia-se:
M.F. Comércio, Gerenciamento e Serviços Eirelli - ME
EMPENHO: 6465/2018.
Onde se lê:
Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU
CONTRATO/PEDIDO: 13501/2017 e 13601/2018 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Leia-se:
Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU
CONTRATO/PEDIDO: 13501/2017 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
O Departamento de Licitações e Contratos – DLC, torna público às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços do seguinte item:
- **Pão francês com margarina – PA: 13444/18**
Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em **até 05 (cinco)** dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, **IMPRETERIVELMENTE**, sob pena de não adesão posterior à futura ata.
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 06/07/2018:
PE 100/18 – PA 49768/16 Onde se lê: Abertura das Propostas: 03/07/18 8h30 Disputa de Preços: 03/07/18 9h00. **Leia-se:** Abertura das Propostas: 24/07/18 8h30 Disputa de Preços: 24/07/18 9h00.
PE 98/17 – PA 60533/16 Onde se lê: Registro de preços para fornecimento de medicamentos: cannabidiol, cisteamine e outros, para atender mandado judicial. **Leia-se:** Registro de preços para fornecimento de medicamentos: cannabidiol, dióxido e outros, para atender mandado judicial.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA:
Convocação Pública para as Instituições se qualificarem como Organização Social de Saúde no Município de

Guarulhos, nos termos da Lei Municipal nº 7.545, de 11 de abril de 2017 e do Decreto nº 34.210, de 30 de maio de 2017.
Considerando que o Município através da Secretaria da Saúde pretende firmar Contratos de Gestão, objetivando a gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas em Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviço de Residência Terapêutica, que assegure assistência universal e gratuita à população.
Considerando a previsão de abertura nos próximos dias de Chamamentos Público para Seleção de OS e que estas deverão estar qualificadas neste município até a data definida no Edital como limite para apresentação da documentação de habilitação e projeto técnico.
Convocamos as Instituições interessadas para que ingressem com o pedido de qualificação, em prazo hábil, atentando-se para os requisitos previstos na Lei Municipal nº 7.545, de 11 de abril de 2017 e no Decreto nº 34.210, de 30 de maio de 2017.
O requerimento de qualificação com Organização Social de Saúde deverá ser dirigido ao Secretário de Saúde, acompanhado dos documentos do Artigo 2º e cumpridos os requisitos exigidos nos Artigos 3º e 4º, da lei Municipal nº 7.545/2017. E deverão ser entregues na Divisão Administrativa de Compras e Contratações do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde, citado no referido decreto, localizada na **Rua Íris, nº 300, CEP: 07051-080, Bairro Gopouva, Guarulhos/ SP**, das 08h00 às 17h00.
LICITAÇÕES AGENDADAS:
PE 137/18 PA 14548/18 Menor preço global do lote, exclusivo para ME, EPP e MEI, visando o registro de preços para fornecimento de cânula endotraqueal, cânula para traqueostomia. Abertura das Propostas: 27/07/18 8h30 Disputa de Preços: 27/07/18 9h00.
PE 142/18 PA 7434/18 Menor preço global do item, com reserva de item exclusivo para ME, EPP e MEI, visando o registro de preços para fornecimento de azitromicina, clindamicina e outros medicamentos. Abertura das Propostas: 27/07/18 13h30 Disputa de Preços: 27/07/18 14h00.
PE 143/18 PA 16137/18 Menor preço global do item, com reserva de item exclusivo para ME, EPP e MEI, visando o registro de preços para fornecimento de medicamentos: cetoconazol, cloreto de potássio, permanganato de potássio e outros. Abertura das Propostas: 30/07/18 8h30 Disputa de Preços: 30/07/18 9h00.
PE 144/18 PA 69425/17 Menor preço global do lote, com reserva de lote exclusivo para ME, EPP e MEI, visando o registro de Preços para fornecimento de medicamentos: ácido acetilsalicílico, clobazam, fenobarbital e outros, para atender mandado de segurança. Abertura das Propostas: 30/07/18 13h30 Disputa de Preços: 30/07/18 14h00.
PE 145/18 PA 8518/18 Menor preço global do lote, exclusivo para ME, EPP e MEI, visando a aquisição de máquinas e equipamentos elétricos (serralheria e carpintaria) para manutenção de unidades municipais e outros. Abertura das Propostas: 31/07/18 8h30 Disputa de Preços: 31/07/18 9h00.
PE 146/18 PA 6920/18 Menor preço global do item, com reserva de item exclusivo para ME, EPP e MEI, visando o registro de preços para fornecimento de cadeirão de refeição para bebês. Abertura das Propostas: 27/07/18 8h30 Disputa de Preços: 27/07/18 9h00.
PE 147/18 PA 58247/17 Menor preço global do item, exclusivo para ME, EPP e MEI, visando a aquisição de alicates de compressão hidráulico. Abertura das Propostas: 27/07/18 8h30 Disputa de Preços: 27/07/18 9h00.
PP 148/18 PA 8381/18 Menor preço global do lote, visando o registro de Preços para execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária do Município de Guarulhos/SP – Pavimento leve. Abertura: 27/07/18 8h30.
PP 149/18 PA 8515/18 Menor preço global do lote, visando o registro de Preços para execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária do Município de Guarulhos/SP – Pavimento meio pesado. Abertura: 30/07/18 8h30.
PP 150/18 PA 8383/18 Menor preço global do lote, visando o registro de Preços para execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária do Município de Guarulhos/SP – Pavimento médio. Abertura: 01/08/18 8h30.
PE 151/18 PA 62363/16 Menor preço global do item, exclusivo para ME, EPP e MEI, visando a aquisição de esfigmomanômetro infantil e estetoscópios. Abertura das Propostas: 31/07/18 8h30 Disputa de Preços: 31/07/18 9h00.
PE 152/18 PA 49169/17 Menor preço global do item, exclusivo para ME, EPP e MEI, visando a aquisição de nobreak. Abertura das Propostas: 31/07/18 13h30 Disputa de Preços: 31/07/18 14h00.
PE 153/18 PA 4166/18 Menor preço global do item, exclusivo para ME, EPP e MEI, visando a aquisição de microcomputadores, estabilizadores, aparelho telefônico sem fio e outros. Abertura das Propostas: 01/08/18 8h30 Disputa de Preços: 01/08/18 9h00.
REPETIÇÃO DE CERTAME:
PE 134/17 PA23867/17 Menor preço global do lote, exclusivo para ME, EPP e MEI, visando a aquisição de cabos flexí veis. Abertura das Propostas: 30/07/18 8h30 Disputa de Preços: 30/07/18 9h00. Os editais e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações - Licitações Agendadas- Departamento de Licitações e Contratos.
HOMOLOGAÇÃO:
PE 60/18-DLC PA 41526/17 forn. de cloreto de sódio, hidrocortisona e outros medicamentos. Lote 01: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Lote 07: Cirúrgica Onix – Eireli – Me e Lotes 02 ao 06, 08 ao 14 Fracassados.
PE 138/17-DLC PA 27668/17 RP forn. de tinta para sinalização viária, microesfera e solvente. Lotes 01, 02: Superação Comércio e Serviços Eireli – EPP e Lote 03: Sinalmax Comercial e Industrial de Sinalização Ltda-EPP.
LICITAÇÃO FRACASSADA:
PE 77/18-DLC PA 48614/17 RP forn. de fio absorvível sintético e outros. Lotes: 01, 02, 03, 04.
REVOGAÇÃO:
PE 77/18-DLC PA 48614/17 RP forn. de fio absorvível sintético e outros. Lotes: 05 e 06 foram revogados em atendimento ao subitem 12.2.2 do Edital.
JULGAMENTO DE RECURSO:
PE 138/17-DLC PA 27668/17 RP forn. de tinta para sinalização viária, microesfera e solvente. **Recorrente:** Sinalmax Comercial e Industrial de Sinalização Ltda – EPP **Decisão:** Deferido.
JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA:
Chamamento 06/17-DLC PA 28227/17 A CES torna público a Classificação das Associações, conforme segue: 1º Lugar: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH = 10; em 2º Lugar: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar – IBDAH = 9,77; 3º Lugar: Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social – IDGT= 7,49. E a Desclassificação, nos termos do subitem 9.4.1 “a” do edital, das seguintes Associações: Associação de Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI; Fenix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde; Instituto Bio Saúde e Organização Social Geração de Semelhantes para Educação e Saúde. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:
PA27929/2018 – Requisição nº 006/2018-SAD **AF**100/2018-DLC - Sec. de Assuntos Difusos **Contratada:** FIGUEIREDO E OLIVEIRA ARTES GRÁFICAS EIRELI ME CNPJ Nº 07.891.432/0001-89 **Objeto:** Confeccção de 500 unidades - Certificados em papel vergê diamante branco 180g/m2, com o valor unitário de R\$1,14 **Valor:** R\$ 570,00 **Fundamento:** Dispensa de Licitação Artigo 24 Inciso II.
PA31491/2018 – Requisição nº 15/2018-STT 04.01 **AF**110/2018-DLC - Sec. de Transporte e Trânsito **Contratada:** DGI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 57.460.644/0001-80 **Objeto:** Aquisição de pneus para caminhões (F4000) **Valor:** R\$ 6.852,00 **Fundamento:** Dispensa de Licitação Artigo 24 Inciso II.
PA16117/2018 – Requisição nº 301/2018-SSP 02 **AF** 063/2018-DLC - Sec. de Serviços Públicos **Contratada:** DIGITAL PRESS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO LTDA CNPJ Nº 07.866.695/0001-38 **Objeto:** Aquisição de Adesivos Automotivos **Valor:** R\$ 350,00 **Fundamento:** Dispensa de Licitação Artigo 24 Inciso II.
EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS:
CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 9912442615/2018 Dispensa de licitação Art. 24, VIII **PA:** 3443/2018 – **Contratante:** PMG (Secretaria de Serviços Públicos) **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT **Objeto:** Serviços Postais **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 83.592,00 **Assinatura:** 14/05/2018
CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 9912444144/2018 Dispensa de licitação Art. 24, VIII **PA:** 1486/2018 – **Contratante:** PMG (Secretaria de Meio Ambiente) **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT **Objeto:** Serviços Postais **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 3.948,00 **Assinatura:** 06/06/2018
CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 9912445783/2018 Dispensa de licitação Art. 24, VIII **PA:** 17937/2018 – **Contratante:** PMG (Secretaria de Justiça) **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT **Objeto:** Serviços Postais **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 6.000,00 **Assinatura:** 27/06/2018
TERMO DE ADITAMENTO nº 01-08401/2017-DLC – **PA:** 56809/2016 **Contratante:** PMG (Sec. de Obras) **Contratada:** TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **Objeto:** Serviços de manutenção do sistema de iluminação Pública do município de Guarulhos, com fornecimento de materiais, mão de obra, veículos e equipamentos **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência contratual **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 2.199.840,00 **Assinatura:** 06/07/2018
TERMO DE ADITAMENTO nº 03-00601/2017-DLC – **PA:** 28619/2016 **Contratante:** PMG (Sec. de Transporte e Trânsito) **Contratada:** STELLA & FARIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA **Objeto:** Serviços de monitoramento da operação e distribuição de créditos eletrônicos, para automatização dos processos de remuneração do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE), através do Bilhete Único no Município de Guarulhos. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência contratual **Vigência:** 08 meses **Valor:** R\$ 566.533,34 **Assinatura:** 06/07/2018.
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO: nº 01-023501/2018-DLC - **PA:30932/2017** **Contratante:** PMG (Sec. da

vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/07/2018
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Especialidades Odontológicas São João - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos odontológicos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA- UBS FLOR DA MONTANHA- SECRETARIA DA SAÚDE
Credor : DUPLO P CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 10.629.009/0001-10
CONTRATO/PEDIDO: 14905/2014-CL
EMPENHO: 4807/2018
OBJETO: Locação do imóvel sito à – Vila - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 4.236,00 (quatro mil e duzentos e trinta e seis reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 12/07/2018
JUSTIFICATIVA: Trata-se de Locação do imóvel sito a av. Suplicy, 218 – JD Santa Mena – Guarulhos – SP, destinado a ampliação do programa saúde família, pertencente à UBS Flor da Montanha– Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JD. ÁLAMO- SECRETARIA DE SAÚDE
Credor : EIGI FUDABA
CPF/CNPJ: 536.036.058-53
CONTRATO/PEDIDO: 000805/2016-CL
EMPENHO: 5269/2018
OBJETO: Locação do imóvel sito à rua Nicolina Lapenna Turri, nº 15 – jd. Álamo - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 2.050,71(dois mil e cinquenta reais e setenta e um centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 13/07/2018
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à UBS JD. Álamo – Secretaria da Saúde, A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária
Credor : Maria Aparecida Rodrigues Ishikawa
CPF/CNPJ: 009.901.338-00
CONTRATO/PEDIDO: 805/2016 - CL
EMPENHO: 5267/2018
OBJETO: Locação do imóvel sito à rua Nicolina Lapenna Turri, nº 15, Jd. Álamo - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 2.050,71(dois mil e cinquenta reais e setenta e um centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 13/07/2018
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS- JD Álamo.A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SRT CAPS REGIÃO DE SAÚDE CANTAREIRA II – SECRETARIA DA SAÚDE
Credor : F&C ENGENHARIA ASSESSORIA E TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CPF/CNPJ: 01.351.859/0001-08
CONTRATO/PEDIDO: 000705/2018 - CL
EMPENHO: 3678/2018
OBJETO: Locação do imóvel sito à rua Cônego Ezequias, n.º 317 – Vila Galvão - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 4.000,00(quatro mil reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 14/07/2018
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da SRT CAPS REGIÃO DE SAÚDE CANTAREIRAI- Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UBS- JD. CAMBARÁ- SECRETARIA DA SAÚDE
Credor : FRANCISCO GUSTAVO DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 012.082.798-07
CONTRATO/PEDIDO: 001505/2015 - CL
EMPENHO: 4722/2018
OBJETO: Locação do imóvel sito à rua Adolfo Vasconcelos Noronha, nº 233, Parque Continental III - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 2.961,36(dois mil e novecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 11/07/2018
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS- Jd. Cambará. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – JD SANTA PAULA- SECRETARIA DA SAUDE
Credor : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 327.639.306-97
CONTRATO/PEDIDO: 8005/2014 - CL
EMPENHO: 6798/2018
OBJETO: Locação do imóvel sito à rua Roza de Campos, n.º 156, Jardim Santa Paula - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 2.812,35(dois mil e oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/07/2018
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Paula. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA DO ACOLHIMENTO PSQUIÁTRICO – SECRETARIA DA SAUDE
Credor : MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 108.665.448-01
CONTRATO/PEDIDO: 008905/2014 – CL
EMPENHO: 4302/2018
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Raphael Colacioppo, 132 – Bom Clima - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 4.160,74(quatro mil e cento e sessenta reais e setenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 11/07/2018
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Casa do Acolhimento Psiquiátrico – Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos a população usuária dos respectivos serviços prestados por esta unidade.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA BASE DO SAMU SÃO JOÃO – SECRETARIA DA SAÚDE
Credor : NILSON FERNANDES
CPF/CNPJ: 027.036.938-42
CONTRATO/PEDIDO: 9805/13-CL
EMPENHO: **789**/2016 e 4327/2018
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Malungu nº 360-São João - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 14.588,67(quatorze mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 11/08/2016 a 11/01/2017 e 10/07/2018
JUSTIFICATIVA: Trata-se Locação de imóvel sito à Av. Malungu nº 360-São João – Guarulhos/SP, destinado à instalação da Base do SAMU São João. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos.
Credor : SANDRA REGINA FERREIRA FERNANDES
CPF/CNPJ: 105.341.228-25
CONTRATO/PEDIDO: 9905/13-CL
EMPENHO: 790/2016 e 4328/2018
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Malungu nº 360-São João - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 14.588,67(quatorze mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 11/08/2016 a 11/01/2017 e 10/07/2018
JUSTIFICATIVA: Trata-se Locação de imóvel sito à Av. Malungu nº 360-São João – Guarulhos/SP, destinado à instalação da Base do SAMU São João. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos.

E para constar eu, **(SIMONE RIBEIRO)**, Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - AGRU

COMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO DA AGRU

PORTARIA Nº 006/2018/ COMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO DA AGRU

A Comissão Liquidante da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos- AGRU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Brasileira de 1988; Considerando o disposto nos arts. 12 a 14 da Lei Municipal 1429/68; e Considerando o parecer conclusivo exarado às fls. 38 do P.A. 91/2015; HOMOLOGA os resultados parciais e final das avaliações de desempenho do servidor GABRIEL BORGES FERNANDES, RF 08, admitido em 05/08/2015, efetivando-o no cargo de Contador, com carga horária de 40 horas semanais, em função do cumprimento de estágio probatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE TITONELE ROGER BIANCHI
Autoridade Liquidante Membro
Registrada na Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos e juntada ao prontuário do servidor em 13 de julho de 2018.
JOSÉ TITONELE
Autoridade Liquidante

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 074/2018-IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe no inciso V, artigo 7º da Lei Municipal nº 1.429/1968 e cumprimento à ordem judicial exarada nos autos do processo nº 1002597-39.2017.8.26.0224, em curso perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos;
RESOLVE:
Artigo 1º. REINTEGRAR, o servidor ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS, ao quadro de Servidores Públicos Municipais do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, no Cargo Efetivo de Agente de Administração D, devendo o mesmo comparecer ao SESMET, na Rua Engenheiro Alexandre Machado, 234 – Vila Augusta, para exame de perícia médica, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.429/1968.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Guarulhos, 11 de julho de 2018.
Paulo Sergio Rodrigues Alves
Presidente do IPREF

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2018 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, com suporte no que dispõe o art. 11 da Lei Municipal nº 6056/05, e art.15, § 1º da Lei Municipal 6.083/05, considerando a necessidade de recomposição do custo operacional, da manutenção da rede credenciada com qualidade do atendimento aos beneficiários do Ipref Saúde e Ipref Saúde Plus, bem como a garantia do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos firmados entre o Ipref e os credenciados.
RESOLVE:
Art. 1º. Reajustar em 10,00%, a partir de 1º de agosto de 2018, o valor das mensalidades nas modalidades individual e familiar, referente ao Plano de Assistência à Saúde “Ipref Saúde”, na forma das tabelas abaixo relacionadas:

I - Tabela de Mensalidades – Opção Individual

Faixa Etária	Valor R\$
Até 17 anos	90,40
De 18 a 29 anos	100,81
De 30 a 39 anos	154,70
De 40 a 49 anos	166,90
De 50 a 59 anos	262,50
De 60 a 69 anos	425,91
Mais de 70 anos	591,08

II - Tabela de Mensalidades Familiar Ajustadas para Individual

Faixa de Remuneração em R\$	Valor R\$ Mínimo	Valor R\$ Máximo
Até 800,00	135,60	203,24
de 801,00 a 1.200,00	215,56	319,34
de 1.201,00 a 1.600,00	312,92	464,50
de 1.601,00 a 2.000,00	410,28	609,67
de 2.001,00 a 2.400,00	431,12	638,71
de 2.401,00 a 3.000,00	450,26	667,74
de 3.001,00 a 3.600,00	469,39	696,76
de 3.601,00 a 4.200,00	509,37	754,85
de 4.201,00 a 5.000,00	528,49	783,88
de 5.001,00 a 6.000,00	547,59	812,91
A partir de 6.001,00	625,84	929,03

Art. 2º. Reajustar em 10,00%, a partir de 1º de agosto de 2018, o valor das mensalidades na modalidade assistidos, referente ao Plano de Assistência à Saúde “Ipref Saúde”, na forma das tabelas abaixo relacionadas:

I - Tabela de Mensalidades - Opção Assistidos

Faixa Etária	Valor R\$
De 0 a 29 anos	147,77
De 30 a 49 anos	243,37
De 50 a 69 anos	620,64
A partir de 70 anos	858,79

Art. 3º. Reajustar em 10,00%, a partir de 1º de agosto de 2018, o valor das mensalidades na modalidade individual e núcleo familiar (titular e seus dependentes), referente ao Plano de Assistência à Saúde “Ipref Saúde Plus”, na forma das tabelas abaixo relacionadas:

I - Tabela de Mensalidades - Individual

Faixa Etária	Valor R\$
0-18	100,47
19-23	153,68
24-28	174,37
29-33	214,26
34-38	248,25
39-43	294,06
44-48	344,30
49-53	382,71
54-58	416,69
59+	560,03

II - Tabela de Mensalidades Núcleo Familiar – Titular e seus Dependentes

Faixa Etária	Valor R\$
0-18	88,66
19-23	135,60
24-28	153,85
29-33	189,05
34-38	219,04
39-43	259,47
44-48	302,92
49-53	337,69

54-58 367,69
59+ 494,16
Art. 4º. Reajustar em 10,00%, a partir de 1º de agosto de 2018, o valor das mensalidades na modalidade agregados, referente ao Plano de Assistência à Saúde “Ipref Saúde Plus”, na forma das tabelas abaixo relacionadas:

I - Tabela de Mensalidades - Opção Agregados

Faixa Etária	Valor R\$
0-23	153,68
24-33	214,26
34-43	294,06
44-53	382,71
54-58	416,69
59+	560,03

Parágrafo único: O valor da coparticipação será de 20% sobre o valor dos procedimentos eletivos de consultas médicas, exames, fisioterapia, fonoaudiologia, psicoterapia, acupuntura e escleroterapia, limitado ao valor máximo de 38 UFGs.

Art. 5º. Ressalta-se que eventuais readequações e remodelações decorrentes de estudo atuarial em andamento e que se mostrem necessárias poderão ser objeto de nova normatização do IPREF.

Art. 6º. A presente Instrução Normativa passará a vigorar a partir de sua publicação, e seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2018, revogada a Instrução Normativa de nº 003/2017 e as demais disposições em contrário. Guarulhos, 11 de julho de 2018.

Paulo Sergio Rodrigues Alves

Presidente do IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 18/07/2018

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes para a **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em **18/07/2018**, quarta-feira, às 8:30h, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9:00h, em segunda convocação, com o mínimo de um terço dos seus membros, **no Auditório do IPREF**, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar - Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, para tratar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da assembleia ordinária de junho/2018;
2. Leitura e aprovação da ata da assembleia extraordinária de 27 de junho de 2018;
3. Discussão sobre o cálculo atuarial;
4. Leitura do relatório do PA 686/2018-IPREF;
5. Deliberação do balancete de março/2018;
6. Apresentação e deliberação do balancete de abril/2018;
7. Demais assuntos de interesse do IPREF.

Guarulhos, 10 de julho de 2018

LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES

Presidente do Conselho Administrativo

Publicado e afixado nos átrios do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

AMILCAR ANTONIO MESQUITA RIZK

Primeiro Secretário

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 17/07/2018

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, , **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares do Conselho Fiscal do IPREF e **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em 17 de julho de 2018, com a presença de no mínimo 3 (três) dos seus membros, às 9h00min, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada na Rua do Rosário, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de maio de 2018; e
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal ao IPREF.

Gilberto Sousa de Medeiros

Representante da Alta Direção na Gestão da Qualidade do DVS

Conselheiro do COMDEMA de Guarulhos

Presidente do Conselho Fiscal do IPREF

Agente de Administração B

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2018-IPREF – PA: Nº 717/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Software) por prazo determinado, abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento do Sistema de Tramitação de Processos (Protocolo).

A vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente pregão à empresa MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$31.980,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais). Guarulhos, 05 de julho de 2018 – Sueli Francisco Lopes Leal - Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, modalidade de Pregão na forma presencial de nº 002/2018-IPREF. Guarulhos, 06 de julho de 2018 - PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES - Presidente do IPREF.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR EDUARDO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA N.º 22373

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 77/2018-DL, de 29/06/2018, **DESIGNA**, o servidor **JOSUE DE MORAES** (cód.23558), ocupante do cargo de Consultor Legislativo - NE-1, de provimento efetivo, para responder, cumulativamente, pela função de Diretor Legislativo, NE-1, em comissão, enquanto perdurarem as férias do servidor Marcílio Silva Mendes (cód.23523), no período de 16/07/2018 a 30/07/2018. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 22374

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2473/18, de 29/06/2018, e ainda de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, 7.589, de 20/10/2017, e 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador WESLEY CASA FORTE – Wesley Alberto Mariano (cód.191), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **VIVIANE CRISTINA DE CARVALHO** (cód.24952), do cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 22375

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2462/18, de 29/06/2018, e ainda de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, e 7.589, de 20/10/2017 e 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO BARBOSA – João Barbosa de Carvalho (cód.173), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **MARCELO RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS** - (cód.24153) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 22376

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2463/18, de 29/06/2018, e ainda de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, e 7.589, de 20/10/2017 e 7.604, de 14/12/2017, que

tratam da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO BARBOSA – João Barbosa de Carvalho (cód.173), **RESOLVE:**
EXONERAR
-**WESLEI ALVES DA SILVA** - (cód.24135), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;
NOMEAR
-**WESLEI ALVES DA SILVA** - (cód.24135), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão;
-**GABRIELA MARTINS PADULO** – (cód. 25005), RG nº 47.241.407-0, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 22377

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2464/18, de 29/06/2018, e ainda de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, 7.589, de 20/10/2017, e 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (cód.150), **RESOLVE:**
EXONERAR
-**DANIELLY POLILLO** - (cód.24892), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 22378

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2465/18, de 29/06/2018, e ainda de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, 7.589, de 20/10/2017, e 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (cód.150), **RESOLVE:**

EXONERAR
- **LEANDRO VARGAS ARCANJO** - (cód.24785), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
NOMEAR
- **LEANDRO VARGAS ARCANJO** - (cód.24785), no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;
- **CELSO JOSÉ BISPO** (cód. 23885), RG nº 26.725.152-X, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 22379

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.496/18, de 04/07/2018, e ainda, considerando o que dispõe as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, 7.589, de 20/10/2017, e 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LAÉRCIO SANDES – Laercio Sandes de Oliveira (cód. 174), **RESOLVE:**

EXONERAR
-**DEMERVAL BASTOS DA SILVA** - (cód.23213), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.
NOMEAR
-**DEMERVAL BASTOS DA SILVA** - (cód.23213), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 22380

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.497/18, de 04/07/2018, e ainda, considerando o que dispõe as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, 7.589, de 20/10/2017, e 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LAÉRCIO SANDES – Laercio Sandes de Oliveira (cód. 174), **RESOLVE:**

EXONERAR
-**LEANDRO CARDOSO DOS SANTOS** - (cód.24248), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 22381

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 2.498/18 e 2499/18, de 04/07/2018, e ainda, considerando o que dispõe as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, 7.589, de 20/10/2017, e 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LAÉRCIO SANDES – Laercio Sandes de Oliveira (cód. 174), **RESOLVE:**

NOMEAR
-**ISMAEL BENEDITO LEMES** - (cód.25006), RG nº 13.493.829-X, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.
-**SIMONE CUNHA DA SILVA** - (cód.25007), RG nº 30.510.794-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 22382

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.488, de 03/07/2018, e ainda de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, 7.589, de 20/10/2017, e 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO – Sandra Regina Major (cód.188), **RESOLVE:**
EXONERAR
- **JOSÉ GONÇALVES FILHO** - (cód.20284), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 22383

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.489, de 03/07/2018, e ainda de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, 7.589, de 20/10/2017, e 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO – Sandra Regina Major (cód.188), **RESOLVE:**
EXONERAR
-**NATALIA SURIANI ROSSA** - (cód.24589), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;
NOMEAR
-**NATALIA SURIANI ROSSA** - (cód.24589), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;
- **RODOLFO RIBEIRO MACHADO** – (cód. 16004), RG nº 33.360.943-8, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 22384

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 063/18-GP, de 06/07/2018, **RELOTA**, os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE
-Andrey Richard Santos Amorim (cód. 24989);
DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
-Aparecido dos Reis Machado (cód. 5392);
-José Carlos Ferreira Gomes (cód. 1693);
DIRETORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
-Esther Carolina dos Santos (cód. 24723);
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
-Gabriel Dourado Aso (cód. 23795);
-Hélio Arreche Neto (cód. 23559);
-Luciana de Santana Leite (cód. 24865);

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E DE AUDITORIA

-Ivanete Eugênio Ferro (cód.12388);
-João Pedro Del Busso (cód. 22558);
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
-Lilian Marcelino de Lima (cód. 24988);
-Paula Milat Diaz (cód. 24871);
-Sergio de Oliveira Tenreiro (cód. 3350);

SECRETARIA DE FINANÇAS

-Patrícia Pereira da Silva (cód. 24930);
DIRETORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – Setor de Serviço de Transportes
-Renato Esperança (cód. 24745);
CHEFIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
-Sidnei Gonçalves (cód. 3400).
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 22385

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 062/18-GP, de 06/07/2018, **RELOTA** os servidores abaixo relacionados:
DIRETORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
-André Mitsujima Yamauti (cód. 23240) – Serviço de Protocolo;
-Mismam do Carmo Santos (cód. 23074) – Serviço de Patrimônio;
PROCURADORIA DA MULHER
-Thaísa Bernhardt Ribeiro Orlandino (cód. 23244).
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 22386

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:
-GABRIEL DOURADO ASO (cód. 23795), Assessor das Comissões Permanentes e Temporárias, NE-0, em comissão, 15 (quinze) dias de licença paternidade, no período de 14/06/2018 a 28/06/2018 - Proc. n.º 2.324/18, de 18/06/2018;
-MARCELO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO (cód.23679), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/06/2018 a 07/06/2018, Proc. 2.270/18 de 12/06/2018;
- **MARCOS HIDEKI MASSUDA** (cód. 23882), Oficial Assistente de Tecnologia da Informação, NE-2, de provimento efetivo, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/06/2018 a 25/06/2018, Proc. n.º 2.419/18, de 27/06/2018;
-MOACIR GARCIA DE SOUSA (cód. 22895), Agente de Serviços VI, NE-3, de provimento efetivo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/06/2018 a 20/06/2018 - Proc. n.º 2.222/18, de 07/06/2018;
-PAULA MILAT DIAZ (cód.24871), Assessor das Comissões Permanentes e Temporárias, NE-0, em comissão, 03 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/06/2018 a 27/06/18 - Proc. n.º 2.401/18, de 25/06/2018;
-RENATA PEREIRA FERNANDES DIAS (cód.23813), Jornalista Apresentador de Rádio e TV, NE-1, de provimento efetivo, 08 (oito) dias de licença gala, no período de 22/06/2018 a 29/06/2018 - Proc. n.º 2.193/18, de 05/06/2018;
-RODRIGO AUGUSTO MILITÃO BATISTA (cód.23063), Oficial de Telefonia VI - NE-2, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/06/2018 a 22/06/2018 - Proc. n.º 2.405/18, de 25/06/2018;
-VINICIUS MOURA DE OLIVEIRA (cód.22948), Produtor de Programa de Rádio e TV, NE-1, de provimento efetivo, 08 (oito) dias de licença gala, no período de 22/06/2018 a 29/06/2018 - Proc. n.º 2.194/18, de 05/06/2018;
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 06 de julho de 2.018.

EDUARDO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

BIANCA APARECIDA BURIN
Diretora de Administração de Pessoal

ATO DA MESA Nº 282

De 05 de julho de 2018.
Dispondo sobre: “Altera o Ato da Mesa nº 179, de 08 de março de 2007, que especifica e dá outras providências.”
O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **EDUARDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, edita o presente Ato da Mesa com a finalidade de alterar o art.1º e parágrafo único do Ato da Mesa nº 179, que disciplina o pagamento em antecipação de parcela de 13º salário a servidores deste Legislativo, o fazendo nos seguintes termos:
Art. 1º Fica estabelecida a possibilidade de antecipação do pagamento da 1ª (primeira) parcela do 13º (décimo terceiro) salário a servidores deste Legislativo, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício, mediante requerimento prévio, expresso e justificado do interessado à Administração ou por ocasião do gozo de regular período de férias anuais.
§ 1º Fica facultado, entretanto, à Administração, deferir ou não o pedido, observadas as questões de interesse público e/ou disponibilidade financeira e/ou dotacional.
§ 2º Fica condicionado ao servidor interessado, se ocupante de cargo de provimento em comissão, a verificação de aquisição do direito.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de junho de 2018.

EDUARDO
- Presidente -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

SÉRGIO LUIZ DEBONI
- Secretário Chefe de Gabinete -

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE

PORTARIANº 25.307

de 29 de junho de 2018

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0234/2017 – SAAE, **R E V O G A**, a contar de 28/06/2018 a portaria 25.154/2017, no que diz respeito à cessão do senhor Junior Cesar Dias da Silva ao Tribunal de Justiça.

PORTARIANº 25.308

de 29 de junho de 2018

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0234/2017 – SAAE, **R E V O G A**, a contar de 29/06/2018 a portaria 25.154/2017, no que diz respeito à cessão do senhor Claudinei Barbosa ao Tribunal de Justiça.
Engº Francisco José Carone Garcia
Superintendente
Registrada no Departamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em vinte e nove de junho de dois mil e dezoito.

Adm. Oscar Otávio Bonilha Neto
Departamento Administrativo
Diretor

PORTARIANº 25.309

de 04 de julho de 2018

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **IBRAHIM EL KADI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 004355/2018 – SAAE, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Exonerar “ex-officio”, a partir desta data, o senhor **HÉRCULES ANGELO VANDRESSEN**, Assessor de Administração I, nos termos do artigo 64, item II, letra “a”, da Lei Municipal n. º 1.429/68.

PORTARIANº 25.310

de 04 de julho de 2018

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **IBRAHIM EL KADI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 004356/2018 – SAAE, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Exonerar “ex-officio”, a partir desta data, o senhor **SIDNEI APARECIDO JACOB**, Assessor de Administração II, nos termos do artigo 64, item II, letra “a”, da Lei Municipal n. º 1.429/68.

PORTARIANº 25.311

de 04 de julho de 2018

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **IBRAHIM EL KADI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 004357/2018 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar “ex-officio”, a partir desta data, o senhor **LUIZ TEIXEIRA MENDES DE CARVALHO**, Assessor de Administração I, nos termos do artigo 64, item II, letra “a”, da Lei Municipal n. º 1.429/68.

PORTARIANº 25.312

de 04 de julho de 2018

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **IBRAHIM EL KADI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 004365/2018 – SAAE, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Exonerar “ex-officio”, a partir desta data, o senhor **RODNEI JOSÉ TIAGO**, Assessor Técnico, nos termos do artigo 64, item II, letra “a”, da Lei Municipal n. º 1.429/68.

PORTARIANº 25.313

de 04 de julho de 2018

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **IBRAHIM EL KADI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 022/2017 – SAAE,
N O M E I A, a contar de 10/07/2018;
Sra. Dayane Danielle Leal Evans.
Para o cargo em comissão: Assessor Técnico, lotado na Chefia de Gabinete.

Ibrahim El Kadi
Superintendente

Registrada no Departamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em quatro de julho de dois mil e dezoito.

Adm. Oscar Otávio Bonilha Neto
Departamento Administrativo
Diretor

PORTARIANº 25.317

de 10 de julho de 2018

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **IBRAHIM EL KADI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 004363/2018 – SAAE, **C O N C E D E**, licença para tratar de interesses particulares com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, ao Senhor **Lazaro Waldemar Stipe**, a contar 16/06/2018 a 16/08/2018.

PORTARIANº 25.318

de 10 de julho de 2018

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **IBRAHIM EL KADI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 001785/2018 – SAAE, **C O N C E D E**, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n. º 1.429/68 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de **10/07/2018 a 10/07/2020** a Sra. **Vanessa Amadi Barros Rauen**, Engenheiro I, devendo comparecer ao IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIANº 25.320

de 10 de julho de 2018

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **IBRAHIM EL KADI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 002294/2018 SAAE, **RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias a partir de 13/07/2018, os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 25.259/2018, para apurar redução de consumo de água da empresa PEPSICO do Brasil Ltda.

Ibrahim El Kadi
Superintendente

Registrada no Departamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em dez de julho de dois mil e dezoito.

Adm. Oscar Otávio Bonilha Neto
Departamento Administrativo
Diretor

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nas Leis: Federal nº **11.788/2008**, Municipais nº **5.551/2000**, nº **6.764/2010**, nº **7046/2012** e **autorização** contida no processo administrativo de nº **3446/ 2017**, **TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO** nos termos do Edital de Seleção Pública destinada a contratação de Estagiários:

CURSO – TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
5º	GUILHERME OLIVEIRA COELHO Guarulhos, 13 de Julho de 2018. Ibrahim Faouzi El Kadi SUPERINTENDENTE 10/07/2018	1997-01-20

EXTRATO DE ORDEM DE ENTREGA

- **Processo nº 943/2018** – Registro de preços para aquisição de hidrômetros velocimétricosunijatos, volumétricos, ultrassônicos e volumétricos de composite- **ORDEM DE ENTREGA 112/2018 – AMRTEC – TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA–** Valor: R\$ 183.400,00; **ORDEM DE ENTREGA 113/2018 – IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA – EPP –** Valor: R\$ 66.755,00; **ORDEM DE ENTREGA 114/2018 – GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO DO BRASIL LTDA–** Valor: R\$ 23.266,64; **ORDEM DE ENTREGA 115/2018 – ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA –** Valor: R\$ 924.000,00.
- **Processo nº 950/2018** – Registro de preços para aquisição de inversores de frequência para drives WEG - **ORDEM DE ENTREGA 119/2018 – WEG DRIVES & CONTROLS – AUTOMAÇÃO LTDA –** Valor: R\$ 137.007,82.
- **Processo nº 2008/2017** – Registro de preços para aquisição de transmissor de nível hidrostático para esgoto tipo piezo-resistivo e indicador e controlador digitais - **ORDEM DE ENTREGA 107/2018 –ZURICH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA–** Valor: R\$ 11.495,00.

SORTEIO PARA FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

PROCESSO11052/2017

SORTEIO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA, QUE TERÁ COMO FINALIDADE A ANÁLISE E O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE SERÁ PUBLICADO BREVEMENTE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA.

REALIZAÇÃO DO SORTEIO: 29 de junho de 2018, às 9h.

No dia e horário citados, os membros da Comissão Permanente de Registro Cadastral de Materiais e Serviços Comuns (C.P.R.C.M.), instituída pela Portaria 25.020/17 desta Autarquia, na Sala de Licitações, providenciaram os atos necessários ao sorteio, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2018, e do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/10 o qual não teve nenhuma impugnação ou informação de impedimento de participação.

Foram sorteados os profissionais, na seguinte ordem:

CREDOR: 1GIGA COMPUTERS BRASIL EIRELI
CONTRATO/PROCESSO: 2018/003521
OBJETO: AQUISIÇÃO HD PARA NOTEBOOK SATA 500GB TAMANHO 2.5 - MANUTENÇÃO NECESSÁRIA EM NOTEBOOKS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.290,00(Dois mil, duzentos e noventa reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de HD para manutenção de notebook da autarquia.
Guarulhos, sexta-feira, 13 de julho de 2018
Superintendente
Ibrahim Faouzi El Kadi

COMUNICADO

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 06/07/2018 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: SOLICITA PERMISSÃO DE FAIXA DOMINIO “DER - ITI - 13 E IT SM 3”
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007652
CREDOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.378,78(Cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de solicitação de permissão de faixa de domínio na rodovia Ayrton Senna e Carvalho Pinto no município de Guarulhos
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE POSTAGEM SIMPLES E REGISTRADAS COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS POR DOZE MESES
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004788
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.654,50(Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de envio de correspondências aos municípios de Guarulhos.
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS EXTERNO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA DEFESA DE INTERESSES DA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002066
CREDOR: MARCELO FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.000,00(Trinta mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços técnicos de consultoria jurídica na área de Direito Público para defesa dos interesses do SAAE Guarulhos.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGº P/EXEC SERVIÇOS DE RECOM DE PAVIMENTOS ASFÁTICO, LAJOTAS PARALEL, BLC DE CONCRETO INTERTRAVADOS E PASSEIO PÚBLICO
CONTRATO/PROCESSO: 2017/003588
CREDOR: CONSÓRCIO FBF CÓDIGO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 868.923,29(Oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e tres reais e vinte e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de recomposição de pavimento asfáltico, lajotas, blocos de concreto intertravados e passeio público para benefício da população de Guarulhos.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EMERGENCIAL DE PLATAFORMA Nº 8748 - CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS
CONTRATO/PROCESSO: 2018/001490
CREDOR: MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 644,58(Seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2018
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de manutenção corretiva e preventiva da plataforma nº 8748 - Centro Operacional Cidade Martins.
Superintendente
Guarulhos, sexta-feira, 13 de julho de 2018
Ibrahim Faouzi El Kadi

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE
GUARULHOS - PROGUARU

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foi convocada a seguinte candidata aprovada em Concurso Público.

Cargo: Advogada		
CLASS. NOME (telegrama)		Data da convocação
5º Marcelle Silva Zaccaro		11/07/2018
	Guarulhos, 13 de julho de 2018	
	Francisco José Carone Garcia	
	Diretor Presidente	

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores”:
CREDOR: AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI
PROCESSO: 542/2017
OBJETO: Aquisição de escovas e vassouras.
VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais utilizados na limpeza urbana e de próprios públicos realizada pela empresa.
CREDOR: BETEL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança (tela de tapume).
VALOR: R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais de segurança utilizados pelos funcionários da empresa.
CREDOR: BUENO FERREIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
PROCESSO: 502/2017
OBJETO: Alinhamento e balanceamento de veículos.
VALOR: R\$ 482,16 (quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-07-10/06-22/07/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos utilizados em diversas atividades da empresa.
CREDOR: COMERCIAL MACER LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas (jogo de brocas).
VALOR: R\$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de ferramentas utilizadas em diversas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 138/2017
OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.
VALOR DO PAGTO: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
EXIGIBILIDADE: 20/07/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do sistema utilizado para controle patrimonial dos objetos utilizados em diversas atividades da empresa.
CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de gás GLP.

VALOR DO PAGTO: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
EXIGIBILIDADE: 16/07/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) utilizado no refeitório da empresa para a preparação do desjejum dos funcionários.
CREDOR: GUARUFIX FERRAMENTAS E FIXAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 3.116,00 (três mil, cento e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-18/07/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de ferramentas utilizadas em diversas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: GUARUOFFICE COM. MAT. ESCRITÓRIO LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para escritório.
VALOR: R\$ 5.513,56 (cinco mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-20/07/2018.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria em atraso na entrega dos materiais necessários para serviços administrativos.
CREDOR: HP COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA - EPP
PROCESSO: 623/2017
OBJETO: Contratação de empresa para reparos e consertos em radiadores para diversos equipamentos.
VALOR: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2018
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso nos consertos e reparos das máquinas e equipamentos utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: HYPER DESCARTÁVEIS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza (pano de limpeza branco e papel higiênico).
VALOR: R\$ 10.217,28 (dez mil, duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-19/07/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de limpeza utilizados em diversas repartições públicas.
CREDOR: L BOMFIM DA SILVA ELETRO - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção e/ou reparos em cancela automática.
VALOR: R\$ 1.358,73 (hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2018
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso nos consertos e reparos dos equipamentos utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: LEANDRO GONZAGA FAUSTINO & CIA LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção e conserto de móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 706,70 (setecentos e seis reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de móveis e utensílios utilizados em diversas atividades da empresa.
CREDOR: MANA LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza (desodorizador para vaso sanitário e sabão em pedra).
VALOR: R\$ 1.507,00 (hum mil, quinhentos e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-22/07/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de limpeza utilizados em diversas repartições públicas.
CREDOR: M. F. COMÉRCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI - ME
PROCESSO: 541/2017
OBJETO: Aquisição de escovas e vassouras.
VALOR: R\$ 1.220,80 (hum mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de limpeza utilizados em diversas repartições públicas.
CREDOR: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
VALOR: R\$ 7.498,61 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em bloqueio da ferramenta de pesquisa utilizada pelo Setor de Compras e Licitações.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de reparos de veículos.
VALOR: R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-20/07/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo dos veículos utilizados em diversas atividades da empresa.
CREDOR: REINALDO CARNEIRO BATISTA VIDRAÇARIA - ME
PROCESSO: 377/2016
OBJETO: Fornecimento e instalação de vidros.
VALOR: R\$ 1.859,63 (hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços nas obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 534/2017
OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão e gestão.
VALOR: R\$ 5.815,54 (cinco mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o gerenciamento das impressoras utilizadas em diversas atividades da empresa.
CREDOR: RH MASTER SISTEMAS LTDA EPP
PROCESSO: 244/2016.
OBJETO: Contratação de serviço de assessoria e manutenção nos módulos de Ponto Eletrônico, Folha de Pagamento e Benefícios do Software RH Master.
VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a utilização de softwares necessários para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.
CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S A
PROCESSO: 443/2017
OBJETO: Aquisição de vale-transporte tipo SPTrans/Metrô/CPTM.
VALOR: R\$ 319,80 (trezentos e dezenove reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2018.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales, causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa e consequentemente na execução de serviços públicos que são considerados essenciais para a comunidade.
CREDOR: SENA ECAL EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA
PROCESSO 421/2017
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos (aquecedores de água marcas Ecal e Domel).
VALOR: R\$ 923,94 (novecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção preventiva e corretiva de aquecedores de água em obras e estabelecimentos municipais de Guarulhos.
CREDOR: SIRLENE ANTONIA MOREIRA TINTAS
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para construção civil (esmalte sintético e aditivo).
VALOR: R\$ 701,20 (setecentos e um reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-19/07/2018.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados na execução das obras de interesse público.
CREDOR: T2 TRACTOR COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de reparos de veículos.
VALOR: R\$ 971,25 (novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Processo Administrativo nº 022/2018, torna pública a ARP nº 034/2018.OBJETO: Aquisição de materiais de informática e telefonia. Compromiss fornecedor:ACSMA Comércio Ltda ME.Valor total: R\$ 142.114,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e quatorze reais). Prazo: 12 (doze) meses. Assin em:28/06/2018.

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca / Modelo	Unitário	Total
3	Estabilizador microprocessado, tensão: bivolt (300 va), com quatro (4) tomadas no padrão nbr 14.136/2012, gabinete em plástico antichama, fusível e porta fusível externo, led no painel frontal indicador do modo de operação da rede, de acord com a nbr 14.373/2006	300	Pç	RAGTECH/SIDE WAY SDW 300VA BI	R\$87,00	R\$26.100,00
6	Rack de rede 40 us com guias, dimensões: 90 x 60 cm (largura x profundidade), com kit de ventilação, confeccionado em chapa de aço com pintura eletrostática a pó e porta em vidro temperado ou material acrílico transparente de alta resistência com fechadura	1	Pç	MEKANIKA 40U	R\$1.269,00	R\$1.269,00
7	Rack de rede 15 us com guias, dimensões: 60 x 60 cm (largura x profundidade), com kit de ventilação, confeccionado em chapa de aço com pintura eletrostática a pó e porta em vidro temperado ou material acrílico transparente de alta resistência com fechadura	5	Pç	MEKANIKA 15U	R\$440,00	R\$2.200,00
8	Patch panelcat 5e/6, com 24 portas rj-45 fêmea para rack 19", dimensões: 482,60 x 43,70 mm, em aço / termoplástico alto impacto, para distribuição de serviços em sistemas horizontais nas salas de telecomunicação	150	Pç	SOHOPLUS /CAT5E	R\$112,00	R\$16.800,00
9	Guia de cabos horizontal fechado, altura 1u, para rack 19", dimensões: 76 x 69,50 mm, em aço sae1020, para acomodação e encaminhamento de cabos e cordões ópticos ou metálicos	300	Pç	CONTATO 1U	R\$14,00	R\$4.200,00
11	Patch cordcat 5e/6, tipo do conector: rj-45 x rj-45, tipo de cabo: utp, comprimento: 1,50 metros, condutor em cobre eletrolítico, flexível, nu, 4 pares, 24 awg, padrão de montagem t568a/b	2500	Pç	LINK+/PATCH 1,5M	R\$5,90	R\$14.750,00
12	Mouse óptico com scroll, conexão usb, conforme especificações mínimas contidas em memorial descritivo	500	Pç	NEW LINK / M0303	R\$5,00	R\$2.500,00
14	Conector rj-45 macho, acrílico transparente, 8 vias, categoria 6 (10base-t 34 db @ 16mhz, 100base-t4, 100base-t2), corrente máxima suportada (ul): 150 ma, corrente máxima suportada (csa): 1,5 a, tensão máxima suportada pela isolação: 150 vac (rms máxima), fios suportados: awg-22 a awg-26	500	Pç	LINK+/CRJ45 CAT6	R\$1,29	R\$645,00
15	Conector rj-45 fêmea, 8 vias, em material termoplástico não propagante à chama ul 94v-0, categoria 6 (10base-t 34 db @ 16mhz, 100base-t4, 100base-t2), corrente máxima suportada (ul): 150 ma, corrente máxima suportada (csa): 1,5 a, tensão máxima suportada pela isolação: 150 vac (rms máxima), fios suportados: awg-22 a awg-26, padrão de montagem t568a e t568b	1000	Pç	LINK +/ CRJ45 FEMEA CAT 6	R\$6,20	R\$6.200,00

16	Conector rj-45 macho, acrílico transparente, 8 vias, categoria 5e (10base-t 34 db @ 16mhz, 100base-t4, 100base-t2), corrente máxima suportada (ul): 150 ma, corrente máxima suportada (csa): 1,5 a, tensão máxima suportada pela isolação: 150 vac (rms máxima), fios suportados: awg-22 a awg-26	2500	Pç	TEX/ CAT5E	R\$0,38	R\$950,00
17	Conector rj-45 fêmea, 8 vias, em material termoplástico não propagante à chama ul 94v-0, categoria 5e (10base-t 34 db @ 16mhz, 100base-t4, 100base-t2), corrente máxima suportada (ul): 150 ma, corrente máxima suportada (csa): 1,5 a, tensão máxima suportada pela isolação: 150 vac (rms máxima), fios suportados: awg-22 a awg-26, padrão de montagem t568a e t568b	5000	Pç	LINK+/ CRJ45 FEMEA CAT5	R\$5,10	R\$25.500,00
19	Cabo de rede, cat 5e utp, 4 pares trançados, composto de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial, com capa externa em pvc não propagante à chama, para uso em sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ansi/ita-568-c.2 categoria 5e e iso/iec-11801, caixa com aproximadamente 305 metros	100	M	TOZZ /CAT5E	R\$410,00	R\$41.000,00
Valor Total						R\$142.114,00

Processo Administrativo nº 022/2018, torna pública a ARP nº 035/2018.OBJETO: Aquisição de materiais de informática e telefonia. Compromissário fornecedor:KLEBER Arrabaca Barbosa EPP.Valor total: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Assinado em:28/06/2018.

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca / Modelo	Unitário	Total
5	Switch com 24 portas rj45 auto sensíveis 10/100/1000 mbps + 2 gigabit ethernet (full duplex), fonte de alimentação interna: 110-240 vac, 50/60 hz; com suporte a controle de fluxo ieee 802.3x para modo full duplex e backpressure para modo half duplex; arquitetura de encaminhamento sem bloqueios que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade de cabo com taxa de transferência máxima; capacidade de comutação (switching) de 48 gbps; bom desempenho para grandes transferências de dados; auto negociação (mdi/mdix) para eliminar a necessidade de cabos cruzados; com suporte à autoaprendizagem de macaddress e seu auto-envelhecimento; armazenamento e encaminhamento de sistema de comutação; portas de auto negociação que proporcionam uma integração inteligente entre os hardwares de 10 mbps (10 base-t), 100 mbps (100 base-tx) e 1000 mbps (1000 base-t); design de mesa e montável em rack; plug and play para simplificar a instalação; dimensão padrão eia 19" com 1u de altura	75	pç	TP LINK	R\$1.360,00	R\$ 102.000,00
Valor Total						R\$102.000,00

Guarulhos, 13 de julho de 2018.
Alzira Leite
Diretora Administrativa Financeira



A **Universidade Aberta do Brasil** é um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância.

Prioritariamente, os professores que atuam na educação básica da rede pública são atendidos, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal.

(<http://www.capes.gov.br/uab>)



PREFEITURA DE
GUARULHOS